

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

CPI,  
322  
J

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

**(Processo Administrativo nº 04.045/2023)**

**ANEXO III**

**(Proposta de Preços)**

Prezados Senhores,

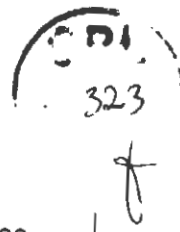
**G DE C MENDES, inscrita no CNPJ nº 26.740.285/0001-90, por intermédio do seu representante legal Sr Gabriel de Carvalho Mendes, portador da carteira de identidade nº 024326762003-8 SSP/MA e o CPF nº 060.797.823-67, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, os preços infra discriminados para a aquisição de peças automotivas, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - CPL:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**LOTE 01 - VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. HR ORE, PLACAS: NXO-8990 ANO: 2011 e OXR-8727 ANO: 2017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Peça	120	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	NAKATA	R\$ 7,29	R\$ 874,38
2	Peça	4	ALAVANCA CAIXA	NAKATA	R\$ 295,76	R\$ 1.183,05
3	Peça	12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R\$ 781,85	R\$ 9.382,20
4	Peça	12	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	R\$ 709,65	R\$ 8.515,80
5	Peça	4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	NAKATA	R\$ 1.360,71	R\$ 5.442,85
6	Peça	4	BARRA DIREÇÃO CURTA	NAKATA	R\$ 866,71	R\$ 3.466,85
7	Peça	8	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	AXIOS	R\$ 253,96	R\$ 2.031,71
8	Peça	12	BATERIA 150 AMPERES	CONDOR	R\$ 1.635,59	R\$ 19.627,04
9	Peça	4	BOMBA DAGUA	NAKATA	R\$ 605,15	R\$ 2.420,60

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
 G DE C MENDES  
 CNPJ: 26.740.285/0001-90  
 Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
 Imperatriz - MA


  
 323

10	Peça	4	BOMBA ÓLEO	NAKATA	R\$ 2.688,50	R\$ 10.754,00
11	Peça	4	BOMBA TRANSFERENCIA	NAKATA	R\$ 623,84	R\$ 2.495,35
12	Peça	16	BORRACHA CANO INJETOR	PERFECT	R\$ 32,94	R\$ 526,98
13	Peça	4	BORRACHA ESTABILIZADOR	PERFECT	R\$ 43,39	R\$ 173,55
14	Peça	4	BORRACHA VIGIA	AXIOS	R\$ 385,70	R\$ 1.542,80
15	Peça	4	BRACO RETO DIREÇÃO	FRAS-LE	R\$ 805,91	R\$ 3.223,65
16	Peça	4	BRONZE COMPRESSOR	AXIOS	R\$ 80,75	R\$ 323,00
17	Peça	4	BRONZE REGULAGEM COROA	AXIOS	R\$ 58,59	R\$ 234,35
18	Peça	8	BUCHA ALTERNADOR	AXIOS	R\$ 53,84	R\$ 430,69
19	Peça	8	BUCHA COMANDO	AXIOS	R\$ 103,55	R\$ 828,40
20	Peça	4	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	AXIOS	R\$ 64,91	R\$ 259,65
21	Peça	4	BUCHA DO ESTABILIZADOR	AXIOS	R\$ 43,39	R\$ 173,55
22	Peça	4	BUCHA DO TIRANTE	AXIOS	R\$ 80,75	R\$ 323,00
23	Peça	4	BUCHA TRAVA CABINE	AXIOS	R\$ 88,04	R\$ 352,15
24	Peça	4	CABECOTE COMPRESSOR	TECNOAR	R\$ 1.051,34	R\$ 4.205,35
25	Peça	4	CANO COMPRESSOR AR	TECNOAR	R\$ 282,79	R\$ 1.131,15
26	Peça	4	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	TECNOAR	R\$ 656,45	R\$ 2.625,80
27	Peça	4	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	TECNOAR	R\$ 124,76	R\$ 499,05
28	Peça	4	CANO SAIDA MOTOR	TECNOAR	R\$ 577,29	R\$ 2.309,15
29	Peça	4	CARCACA EMBREAGEM	ANCHIETA	R\$ 1.942,11	R\$ 7.768,45
30	Peça	4	CATRAÇA DE FREIOS AUTOMÁTICO	ANCHIETA	R\$ 834,10	R\$ 3.336,40
31	Peça	4	CHAVE SETA	MARILIA	R\$ 372,09	R\$ 1.488,35
32	Peça	4	CILINDRO MESTRE FREIO	FRAS-LE	R\$ 897,75	R\$ 3.591,00
33	Peça	4	COLUNA DIREÇÃO	FRAS-LE	R\$ 1.425,00	R\$ 5.700,00
34	Peça	4	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	FRAS-LE	R\$ 137,44	R\$ 549,75
35	Peça	8	CORREIA ALTERNADOR	TECNOAR	R\$ 210,26	R\$ 1.682,11
36	Peça	4	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	ANCHIETA	R\$ 355,30	R\$ 1.421,20
37	Peça	8	COXIM CABINE	ANCHIETA	R\$ 232,11	R\$ 1.856,91
38	Peça	8	COXIM MOTOR DIANTEIRO	MARILIA	R\$ 605,15	R\$ 4.841,20
39	Peça	8	COXIM MOTOR TRASEIRO	FRAS-LE	R\$ 565,89	R\$ 4.527,09

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

324  
J

40	Peça	8	CRUZETA CARDAN	FRAS-LE	R\$ 237,19	R\$ 1.897,49
41	Peça	8	CUBO RODA TRASEIRA	TECNOAR	R\$ 1.343,61	R\$ 10.748,91
42	Peça	8	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	ANCHIETA	R\$ 744,80	R\$ 5.958,40
43	Peça	8	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	ACNHIETA	R\$ 759,36	R\$ 6.074,91
44	Peça	16	CUPILHA MANGA EIXO	MARILIA	R\$ 58,59	R\$ 937,38
45	Peça	4	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	FRAS-LE	R\$ 53,84	R\$ 215,35
46	Peça	4	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	FRAS-LE	R\$ 60,80	R\$ 243,20
47	Peça	4	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	TECNOAR	R\$ 1.420,56	R\$ 5.682,25
48	Peça	4	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	ANCHIETA	R\$ 1.019,66	R\$ 4.078,65
49	Peça	4	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	ACNHIETA	R\$ 1.414,86	R\$ 5.659,45
50	Peça	4	ENGRENAGEM RE GRANDE	MARILIA	R\$ 1.343,61	R\$ 5.374,45
51	Peça	4	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	FRAS-LE	R\$ 202,35	R\$ 809,40
52	Peça	40	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	FRAS-LE	R\$ 6,01	R\$ 240,54
53	Peça	4	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	CONECT	R\$ 594,70	R\$ 2.378,80
54	Peça	16	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	CONECT	R\$ 81,70	R\$ 1.307,20
55	Peça	16	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	REBOCAD ETA	R\$ 84,86	R\$ 1.357,82
56	Peça	4	HELICE VENTILAR	REBOCAD ETA	R\$ 558,29	R\$ 2.233,15
57	Peça	4	INTERRUPTOR FREIO	ALGOMAI S	R\$ 157,39	R\$ 629,55
58	Peça	4	INTERRUPTOR RE	NAKATA	R\$ 118,75	R\$ 475,00
59	Peça	4	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	NAKATA	R\$ 136,49	R\$ 545,95
60	Jogo	4	JOGO BORRACHA PORTA	NAKATA	R\$ 572,54	R\$ 2.290,15
61	Jogo	4	JOGO CANELETA PORTA	NAKATA	R\$ 237,19	R\$ 948,75
62	Jogo	4	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	NAKATA	R\$ 546,56	R\$ 2.186,25
63	Jogo	4	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	NAKATA	R\$ 695,40	R\$ 2.781,60
64	Jogo	4	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	NAKATA	R\$ 329,01	R\$ 1.316,05
65	Jogo	4	JOGO MOLA SAPATA	NAKATA	R\$ 103,86	R\$ 415,45
66	Peça	4	JUMELO FEIXE	NAKATA	R\$ 234,34	R\$ 937,35
67	Peça	4	JUNÇÃO DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 392,35	R\$ 1.569,40
68	Peça	4	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	NAKATA	R\$ 104,81	R\$ 419,25
69	Peça	4	JUNTA SEMI EIXO	NAKATA	R\$ 43,39	R\$ 173,55

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

DI  
325  
f

70	Peça	4	JUNTA TAMPA LATERAL	NAKATA	R\$ 122,55	R\$ 490,20
71	Peça	8	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	NAKATA	R\$ 15,20	R\$ 121,60
72	Peça	8	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	NAKATA	R\$ 77,59	R\$ 620,69
73	Peça	8	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	NAKATA	R\$ 15,20	R\$ 121,60
74	Peça	8	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	NAKATA	R\$ 15,20	R\$ 121,60
75	Peça	8	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	NAKATA	R\$ 77,59	R\$ 620,69
76	Peça	4	MAÇANETA PORTA EXTERNA	NAKATA	R\$ 346,75	R\$ 1.387,00
77	Peça	4	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	NAKATA	R\$ 633,65	R\$ 2.534,60
78	Peça	4	MANGUEIRA CUÍCA	NAKATA	R\$ 185,25	R\$ 741,00
79	Peça	4	MANGUEIRA FILTRO AR	NAKATA	R\$ 314,45	R\$ 1.257,80
80	Peça	4	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	NAKATA	R\$ 278,04	R\$ 1.112,15
81	Peça	4	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	NAKATA	R\$ 291,01	R\$ 1.164,05
82	Peça	4	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	NAKATA	R\$ 468,99	R\$ 1.875,95
83	Peça	4	MOLA 2º TRASEIRA	NAKATA	R\$ 453,79	R\$ 1.815,15
84	Peça	4	MOLA TIRANTE	NAKATA	R\$ 398,05	R\$ 1.592,20
85	Peça	8	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	NAKATA	R\$ 295,76	R\$ 2.366,11
86	Peça	16	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	NAKATA	R\$ 47,50	R\$ 760,00
87	Peça	16	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	NAKATA	R\$ 47,50	R\$ 760,00
88	Peça	64	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	NAKATA	R\$ 43,39	R\$ 2.776,74
89	Peça	4	PLANETARIA DIFERENCIAL	NAKATA	R\$ 765,70	R\$ 3.062,80
90	Peça	24	PORCA CAPA ORIGINAL	NAKATA	R\$ 28,81	R\$ 691,52
91	Peça	16	PORCA CARCAÇA	NAKATA	R\$ 238,14	R\$ 3.810,18
92	Peça	16	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	NAKATA	R\$ 15,20	R\$ 243,20
93	Peça	16	PORCA MANGA EIXO	NAKATA	R\$ 43,39	R\$ 694,18
94	Peça	16	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	NAKATA	R\$ 58,59	R\$ 937,38
95	Peça	4	QUEBRA SOL	NAKATA	R\$ 301,46	R\$ 1.205,85
96	Peça	4	QUEBRA VENTO LE/LD	NAKATA	R\$ 304,64	R\$ 1.218,55
97	Peça	4	REPARO EIXO 'S'	NAKATA	R\$ 197,29	R\$ 789,15
98	Peça	4	REPARO SETOR DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00



MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

526  
7

99	Peça	4	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	NAKATA	R\$ 93,41	R\$ 373,65
100	Peça	4	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	NAKATA	R\$ 327,11	R\$ 1.308,45
101	Peça	4	RETROVISOR AUXILIAR	NAKATA	R\$ 335,99	R\$ 1.343,95
102	Peça	4	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	NAKATA	R\$ 690,65	R\$ 2.762,60
103	Peça	4	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	NAKATA	R\$ 600,40	R\$ 2.401,60
104	Peça	4	ROLAMENTO DE CARDAN	NAKATA	R\$ 237,19	R\$ 948,75
105	Peça	4	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	NAKATA	R\$ 488,30	R\$ 1.953,20
106	Peça	4	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	NAKATA	R\$ 477,54	R\$ 1.910,15
107	Peça	4	ROLAMENTO EIXO PILOTO	NAKATA	R\$ 304,64	R\$ 1.218,55
108	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL COROA	NAKATA	R\$ 458,54	R\$ 1.834,15
109	Peça	4	ROLAMENTO MANGA EIXO	NAKATA	R\$ 197,29	R\$ 789,15
110	Peça	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	NAKATA	R\$ 338,84	R\$ 1.355,35
111	Peça	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	NAKATA	R\$ 340,74	R\$ 1.362,95
112	Peça	4	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 747,65	R\$ 2.990,60
113	Jogo	8	SAPATA FREIO TRASEIRA	NAKATA	R\$ 486,40	R\$ 3.891,20
114	Peça	4	SATELITE DIFERENCIAL	EMELMAN	R\$ 539,91	R\$ 2.159,65
115	Peça	4	SILENCIOSO	EMELMAN	R\$ 1.162,80	R\$ 4.651,20
116	Peça	4	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	EMELMAN	R\$ 291,01	R\$ 1.164,05
117	Peça	4	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	EMELMAN	R\$ 372,09	R\$ 1.488,35
118	Peça	4	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	MEGA FREIO	R\$ 944,61	R\$ 3.778,45
119	Peça	4	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	MEGA FREIO	R\$ 1.165,65	R\$ 4.662,60
120	Peça	4	TAMPA CUBO TRASEIRA	CIPEC IND	R\$ 309,39	R\$ 1.237,55
121	Peça	4	TAMPA TANQUE COM CHAVE	CIPEC IND	R\$ 189,36	R\$ 757,45
122	Peça	4	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 346,75	R\$ 1.387,00
123	Peça	4	TERMINAL DE BATERIA	NAKATA	R\$ 19,31	R\$ 77,25
124	Peça	4	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 346,75	R\$ 1.387,00
125	Peça	4	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	NAKATA	R\$ 346,75	R\$ 1.387,00
126	Peça	8	TRAVA CUBO TRASEIRA	NAKATA	R\$ 95,31	R\$ 762,51

**MENDES COMERCIO E SERVIÇOS**  
**G DE C MENDES**  
 CNPJ: 26.740.285/0001-90  
 Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
 Imperatriz - MA



127	Peça	8	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	DAMA	R\$ 71,25	R\$ 570,00
128	Peça	8	TRAVA MANGA EIXO	DAMA	R\$ 101,65	R\$ 813,20
129	Peça	8	TRAVA PINO PATIM FREIO	DAMA	R\$ 22,49	R\$ 179,89
130	Peça	4	VARETA ÓLEO COM BAINHA	NVESCAR	R\$ 158,34	R\$ 633,35
<b>SUB TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 281.500,92</b>

**LOTE 02 - VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO, SEM PLACAS: ANO: 2021. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
131	Peça	180	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	NAKATA	R\$ 6,96	R\$ 1.253,43
132	Peça	6	ALAVANCA CAIXA	NAKATA	R\$ 294,50	R\$ 1.767,00
133	Peça	8	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	R\$ 783,11	R\$ 6.264,91
134	Peça	8	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	R\$ 710,60	R\$ 5.684,80
135	Peça	8	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A EXTERNA	NAKATA	R\$ 258,40	R\$ 2.067,20
136	Peça	8	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INTERNO	NAKATA	R\$ 216,91	R\$ 1.735,31
137	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 3A RE	NAKATA	R\$ 183,35	R\$ 733,40
138	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 4A 5A	NAKATA	R\$ 190,31	R\$ 761,25
139	Peça	4	BARRA DIRECAO CURTA	COFAP	R\$ 690,34	R\$ 2.761,35
140	Peça	8	BICO INJETOR (COMPLETO)	COFAP	R\$ 2.136,86	R\$ 17.094,91
141	Peça	4	BIRRO GARFO EMBREAGEM	NAKATA	R\$ 51,30	R\$ 205,20
142	Peça	4	BOIA TANQUE	NAKATA	R\$ 757,15	R\$ 3.028,60
143	Peça	4	BOMBA DAGUA	AXIOS	R\$ 829,66	R\$ 3.318,65
144	Peça	4	BOMBA HIDRAULICA	CONDOR	R\$ 3.823,44	R\$ 15.293,75
145	Peça	4	BRACO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	NAKATA	R\$ 134,90	R\$ 539,60
146	Peça	4	CABO ACELERADOR	NAKATA	R\$ 142,81	R\$ 571,25
147	Peça	4	CABO FREIO MAO	NAKATA	R\$ 327,75	R\$ 1.311,00
148	Peça	4	CABO FREIO MAO TRASEIRO	PERFECT	R\$ 370,81	R\$ 1.483,25
149	Peça	4	CABO VELOCIMETRO	PERFECT	R\$ 174,49	R\$ 697,95
150	Peça	4	CANO BOMBA PRESSAO	AXIOS	R\$ 412,94	R\$ 1.651,75
151	Peça	4	CANO COMBUSTIVEL	FRAS-LE	R\$ 86,14	R\$ 344,55
152	Peça	4	CARTER	AXIOS	R\$ 1.619,75	R\$ 6.479,00
153	Peça	4	CILINDRO MESTRE FREIO (CM1093)	AXIOS	R\$ 1.026,00	R\$ 4.104,00
154	Peça	4	COLAR EMBREAGEM	AXIOS	R\$ 453,15	R\$ 1.812,60
155	Peça	4	COPO FILTRO RACOR (ACRILICO)	AXIOS	R\$ 150,74	R\$ 602,95
156	Peça	4	COROA PINHAO 10X39	AXIOS	R\$ 2.330,35	R\$ 9.321,40
157	Peça	4	COROA VELOCIMETRO	AXIOS	R\$ 321,74	R\$ 1.286,95
158	Peça	4	CORREIA ALTERNADOR	AXIOS	R\$ 161,50	R\$ 646,00
159	Peça	4	COXIM CAMBIO	AXIOS	R\$ 129,84	R\$ 519,35

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

328  
8

160	Peça	8	COXIM MOTOR DIANTEIRO	TECNOAR	R\$ 358,15	R\$ 2.865,20
161	Peça	12	CRUZETA CARDAN	TECNOAR	R\$ 103,24	R\$ 1.238,84
162	Peça	4	EIXO CARRETAO	TECNOAR	R\$ 1.787,26	R\$ 7.149,05
163	Peça	4	EIXO ENTALHADO	TECNOAR	R\$ 1.732,80	R\$ 6.931,20
164	Peça	4	EIXO PILOTO	TECNOAR	R\$ 1.108,96	R\$ 4.435,85
165	Peça	4	EMBREAGEM VISCOSA	ANCHIETA	R\$ 1.192,89	R\$ 4.771,55
166	Peça	4	ENGRENAGEM 4A	ACNHIETA	R\$ 1.728,36	R\$ 6.913,45
167	Peça	4	ENGRENAGEM 4A	MARILIA	R\$ 1.224,86	R\$ 4.899,45
168	Peça	4	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	FRAS-LE	R\$ 403,11	R\$ 1.612,45
169	Peça	4	ENGRENAGEM DISTRIBUICAO DUPLA	FRAS-LE	R\$ 601,66	R\$ 2.406,65
170	Peça	4	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA BOMBA INJETORA	FRAS-LE	R\$ 768,86	R\$ 3.075,45
171	Peça	4	EXAUSTOR BOMBA VACUO	AXIOS	R\$ 777,41	R\$ 3.109,65
172	Peça	8	FLANGE CARDAN	AXIOS	R\$ 985,79	R\$ 7.886,29
173	Peça	4	GARFO 1A RE	AXIOS	R\$ 804,01	R\$ 3.216,05
174	Peça	4	GARFO EMBREAGEM	AXIOS	R\$ 251,44	R\$ 1.005,75
175	Peça	4	GARFO SOLDAVEL	AXIOS	R\$ 522,50	R\$ 2.090,00
176	Peça	4	HELICE VENTILADOR	AXIOS	R\$ 313,81	R\$ 1.255,25
177	Peça	4	INTERRUPTOR OLEO	AXIOS	R\$ 63,96	R\$ 255,85
178	Peça	4	INTERRUPTOR TEMPERATURA	AXIOS	R\$ 219,76	R\$ 879,05
179	Jogo	8	JOGO BORRACHA PORTA	AXIOS	R\$ 190,31	R\$ 1.522,51
180	Jogo	8	JOGO CANELETA PORTA	AXIOS	R\$ 326,80	R\$ 2.614,40
181	Jogo	6	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	AXIOS	R\$ 63,96	R\$ 383,78
182	Jogo	12	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	AXIOS	R\$ 282,15	R\$ 3.385,80
183	Jogo	12	JOGO MOLA SAPATA	AXIOS	R\$ 101,34	R\$ 1.216,04
184	Jogo	12	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	AXIOS	R\$ 144,71	R\$ 1.736,56
185	Peça	6	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	NAKATA	R\$ 1.748,95	R\$ 10.493,70
186	Peça	24	KIT MOTOR	NAKATA	R\$ 593,11	R\$ 14.234,72
187	Peça	24	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	NAKATA	R\$ 14,56	R\$ 349,52
188	Peça	24	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	NAKATA	R\$ 74,10	R\$ 1.778,40
189	Peça	24	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	NAKATA	R\$ 14,56	R\$ 349,52
190	Peça	24	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	NAKATA	R\$ 14,56	R\$ 349,52
191	Peça	24	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	NAKATA	R\$ 74,10	R\$ 1.778,40
192	Peça	6	LUVA CARDAN	NAKATA	R\$ 620,66	R\$ 3.723,98
193	Peça	6	LUVA EIXO PILOTO	NAKATA	R\$ 485,45	R\$ 2.912,70
194	Peça	6	LUVA PINHAO	NAKATA	R\$ 585,51	R\$ 3.513,08
195	Peça	6	LUVA SINCRONIZADORA 1A RE	NAKATA	R\$ 1.069,70	R\$ 6.418,20

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
 G DE C MENDES  
 CNPJ: 26.740.285/0001-90  
 Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
 Imperatriz - MA

329  
 3

196	Peça	6	LUVA SINCRONIZADORA 2A 3A	NAKATA	R\$ 1.121,31	R\$ 6.727,88
197	Peça	6	LUVA SINCRONIZADORA 4A 5A	NAKATA	R\$ 1.130,50	R\$ 6.783,00
198	Peça	6	LUVA TRASEIRA CAIXA	NAKATA	R\$ 647,59	R\$ 3.885,52
199	Peça	6	MANGOTE RESPIRO MOTOR	NAKATA	R\$ 144,71	R\$ 868,28
200	Jogo	6	PASTILHA FREIO	NAKATA	R\$ 170,36	R\$ 1.022,18
201	Peça	6	PINHAO VELOCIMENTRO	SKF	R\$ 150,74	R\$ 904,42
202	Peça	12	PINO PINÇA FREIO DIANTEIRA	SKF	R\$ 120,01	R\$ 1.440,16
203	Peça	6	PONTEIRA CARDAN	DANA	R\$ 447,45	R\$ 2.684,70
204	Peça	6	REPARO CAIXA SATELITE	DANA	R\$ 2.086,20	R\$ 12.517,20
205	Peça	24	REPARO LUVA GUIA	DANA	R\$ 183,35	R\$ 4.400,40
206	Peça	12	REPARO PINÇA FREIO C/ PISTAO 1 LADO	DANA	R\$ 232,75	R\$ 2.793,00
207	Peça	6	RESFRIADOR OLEO MOTOR	SKF	R\$ 1.129,55	R\$ 6.777,30
208	Peça	6	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	SKF	R\$ 209,95	R\$ 1.259,70
209	Peça	6	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	NAKATA	R\$ 90,89	R\$ 545,32
210	Peça	12	RETENTOR RODA DIANTEIRA	NAKATA	R\$ 36,41	R\$ 436,96
211	Peça	12	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	NAKATA	R\$ 129,84	R\$ 1.558,04
212	Peça	12	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	NAKATA	R\$ 261,25	R\$ 3.135,00
213	Peça	12	SEMI EIXO	NAKATA	R\$ 875,26	R\$ 10.503,16
214	Peça	12	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	NAKATA	R\$ 536,11	R\$ 6.433,36
215	Peça	12	TAMBOR FREIO TRASEIRO	NAKATA	R\$ 858,49	R\$ 10.301,84
216	Peça	6	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	NAKATA	R\$ 510,46	R\$ 3.062,78
217	Peça	12	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	NAKATA	R\$ 150,74	R\$ 1.808,84
218	Peça	6	VARETA OLEO	NAKATA	R\$ 63,96	R\$ 383,78
<b>SUB TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 306.332,08</b>

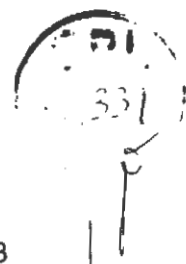
**LOTE 03 - VEÍCULOS: 01 (UM) ÔNIBUS IVECO CITECLASS 70C17, PLACA: OXY-8020 ANO: 2014. -  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
219	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	R\$ 547,20	R\$ 2.188,80
220	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	R\$ 525,35	R\$ 2.101,40
221	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL	NAKATA	R\$ 159,91	R\$ 639,65
222	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO	NAKATA	R\$ 804,34	R\$ 1.608,67
223	Peça	2	BOMBA DAGUA	NAKATA	R\$ 2.818,96	R\$ 5.637,93
224	Peça	2	BOMBA OLEO	NAKATA	R\$ 3.248,05	R\$ 6.496,10
225	Peça	2	BRONZE BIELA STD	NAKATA	R\$ 489,56	R\$ 979,13

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

226	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	NAKATA	R\$ 896,80	R\$ 1.793,60
227	Peça	12	BUCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR	NAKATA	R\$ 292,60	R\$ 3.511,20
228	Peça	8	BUCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR	ICI	R\$ 216,60	R\$ 1.732,80
229	Peça	2	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	ICI	R\$ 286,90	R\$ 573,80
230	Peça	4	CABO FREIO MAO TRASEIRO	ICI	R\$ 255,55	R\$ 1.022,20
231	Peça	2	CABO MARCHA	ICI	R\$ 2.629,29	R\$ 5.258,57
232	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	ICI	R\$ 1.643,81	R\$ 3.287,63
233	Peça	2	COROA PINHAO 8X39	ICI	R\$ 11.493,41	R\$ 22.986,83
234	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR	ICI	R\$ 259,35	R\$ 518,70
235	Peça	2	COXIM CAMBIO	SABO	R\$ 411,04	R\$ 822,07
236	Peça	4	COXIM MOTOR	SABO	R\$ 364,16	R\$ 1.456,65
237	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA	SABO	R\$ 785,34	R\$ 3.141,35
238	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	DANA	R\$ 286,90	R\$ 1.147,60
239	Peça	4	DISCO FREIO TRASEIRO	DANA	R\$ 329,01	R\$ 1.316,05
240	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	INA	R\$ 3.447,24	R\$ 6.894,47
241	Peça	2	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	SKF	R\$ 508,25	R\$ 1.016,50
242	Peça	2	FLANGE ARTICULACAO ESTRIADA	SKF	R\$ 588,69	R\$ 1.177,37
243	Peça	2	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	NAKATA	R\$ 2.797,44	R\$ 5.594,87
244	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	NAKATA	R\$ 323,00	R\$ 646,00
245	Peça	2	GARFO PARTIDA	NAKATA	R\$ 168,46	R\$ 336,93
246	Peça	2	HELICE VENTILADOR	NAKATA	R\$ 441,11	R\$ 882,23
247	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO	NAKATA	R\$ 3.115,05	R\$ 6.230,10
248	Peça	2	KIT EMBREAGEM	NAKATA	R\$ 3.462,11	R\$ 6.924,23
249	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO 1 LADO	NAKATA	R\$ 193,49	R\$ 773,95
250	Peça	2	KIT ROLAMENTO PINHAO	NAKATA	R\$ 565,89	R\$ 1.131,77
251	Peça	2	LUVA PINHAO	NAKATA	R\$ 962,66	R\$ 1.925,33
252	Peça	4	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	EMELMAN	R\$ 379,69	R\$ 1.518,75
253	Peça	2	PASTILHA FREIO TRASEIRA	EMELMAN	R\$ 287,85	R\$ 575,70
254	Peça	4	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	MEGA FREIO	R\$ 1.467,11	R\$ 5.868,45
255	Peça	4	PINCA FREIO TRASEIRA LD (COMPLETA)	MEGA FREIO	R\$ 1.643,81	R\$ 6.575,25
256	Peça	4	PINCA FREIO TRASEIRA LE (COMPLETA)	CIPEC IND	R\$ 1.643,81	R\$ 6.575,25
257	Peça	2	POLIA ALTERNADOR	CIPEC IND	R\$ 396,79	R\$ 793,57
258	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	NAKATA	R\$ 589,64	R\$ 1.179,27
259	Peça	2	PONTEIRA CARDAN C/ LUVA (KIT)	NAKATA	R\$ 3.513,41	R\$ 7.026,83
260	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA PARABRISA	NAKATA	R\$ 1.069,70	R\$ 2.139,40

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA



261	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	NAKATA	R\$ 1.556,41	R\$ 3.112,83
262	Peça	2	RETENTOR PINHAO	NAKATA	R\$ 933,85	R\$ 1.867,70
263	Peça	2	RETENTOR POLIA	DAMA	R\$ 249,85	R\$ 499,70
264	Peça	2	RETENTOR VOLANTE	DAMA	R\$ 842,01	R\$ 1.684,03
265	Peça	4	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	DAMA	R\$ 244,15	R\$ 976,60
266	Peça	2	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	NAKATA	R\$ 605,79	R\$ 1.211,57
267	Peça	2	SAPATA FREIO MAO	NAKATA	R\$ 544,35	R\$ 1.088,70
268	Peça	2	SEMI EIXO LD	NAKATA	R\$ 1.423,41	R\$ 2.846,83
269	Peça	2	SEMI EIXO LE	NAKATA	R\$ 1.423,41	R\$ 2.846,83
270	Peça	2	SENSOR NIVEL OLEO	NAKATA	R\$ 765,39	R\$ 1.530,77
271	Peça	2	SENSOR ROTACAO	NAKATA	R\$ 652,96	R\$ 1.305,93
272	Peça	2	SENSOR TEMPERATURA	NAKATA	R\$ 486,71	R\$ 973,43
273	Peça	2	SENSOR TEMPERATURA VALVULA TERMOSTATICA	AXIOS	R\$ 606,74	R\$ 1.213,47
274	Peça	2	SONDA LAMBDA	AXIOS	R\$ 2.881,35	R\$ 5.762,70
275	Peça	2	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	AXIOS	R\$ 849,94	R\$ 1.699,87
276	Peça	4	TERMINAL DIRECAO	AXIOS	R\$ 203,94	R\$ 815,75
277	Peça	4	TERMINAL DIRECAO BARRA TORCAO	AXIOS	R\$ 203,94	R\$ 815,75
<b>SUB TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 164.259,41</b>
<b>TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$</b>						<b>R\$ 752.092,41</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LOTE 04 - VEÍCULOS: 02 (DOIS) VEÍCULOS FIAT UNO MILLE WAY ECON, PLACAS: NXI-4242 ANO: 2011/2012 e NND-3401 ANO: 2011/2012. - SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
278	Peça	4	ALAVANCA CAMBIO	NAKATA	R\$ 391,09	R\$ 1.564,35
279	Peça	8	AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 589,95	R\$ 4.719,60
280	Peça	8	AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 566,84	R\$ 4.534,69
281	Peça	4	BANDEJA DIANTEIRA LE	AXIOS	R\$ 480,39	R\$ 1.921,55
282	Peça	4	BANDEJA LD	CONDOR	R\$ 480,39	R\$ 1.921,55
283	Peça	4	BOMBA COMBUSTIVEL	NAKATA	R\$ 549,41	R\$ 2.197,65
284	Peça	4	BOMBA DAGUA	NAKATA	R\$ 547,51	R\$ 2.190,05
285	Peça	4	BOMBA OLEO	NAKATA	R\$ 721,36	R\$ 2.885,45
286	Peça	4	BRONZE BIELA STD	PERFECT	R\$ 286,90	R\$ 1.147,60
287	Peça	4	BRONZE MANCAL STD	PERFECT	R\$ 424,96	R\$ 1.699,85
288	Peça	8	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	AXIOS	R\$ 130,79	R\$ 1.046,29
289	Peça	8	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	FRAS-LE	R\$ 77,59	R\$ 620,69
290	Peça	4	CABO FREIO DIANTEIRO	NAKATA	R\$ 171,31	R\$ 685,25



332

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

291	Peça	8	CABO FREIO MAO	NAKATA	R\$ 431,61	R\$ 3.452,91
292	Peça	4	CABO VELA	NAKATA	R\$ 198,24	R\$ 792,95
293	Peça	4	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	NAKATA	R\$ 211,21	R\$ 844,85
294	Peça	4	CARTER	NAKATA	R\$ 776,15	R\$ 3.104,60
295	Peça	4	CHAVE SETA	NAKATA	R\$ 715,66	R\$ 2.862,65
296	Peça	8	CILINDRO RODA TRASEIRA	NAKATA	R\$ 171,31	R\$ 1.370,51
297	Peça	4	COMANDO VALVULA	NAKATA	R\$ 1.120,69	R\$ 4.482,75
298	Peça	4	COMUTADOR IGNICAO	NAKATA	R\$ 176,39	R\$ 705,55
299	Peça	4	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	TECNOAR	R\$ 151,36	R\$ 605,45
300	Peça	4	COXIM MOTOR	TECNOAR	R\$ 358,46	R\$ 1.433,85
301	Peça	4	COXIM MOTOR LD	TECNOAR	R\$ 528,51	R\$ 2.114,05
302	Peça	8	DISCO FREIO DIANTEIRO	TECNOAR	R\$ 171,31	R\$ 1.370,51
303	Peça	8	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	ANCHIETA	R\$ 30,71	R\$ 245,71
304	Peça	8	FAROL AUXILIAR LE/LD	ACNHIETA	R\$ 328,06	R\$ 2.624,51
305	Peça	4	FAROL LD	MARILIA	R\$ 1.108,34	R\$ 4.433,35
306	Peça	4	FAROL LE	FRAS-LE	R\$ 1.108,34	R\$ 4.433,35
307	Peça	4	INTERRUPTOR TEMPERATURA	FRAS-LE	R\$ 163,40	R\$ 653,60
308	Peça	4	JUNTA CABECOTE	FRAS-LE	R\$ 295,76	R\$ 1.183,05
309	Peça	4	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	FRAS-LE	R\$ 1.225,50	R\$ 4.902,00
310	Peça	8	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 347,70	R\$ 2.781,60
311	Peça	8	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 295,76	R\$ 2.366,11
312	Peça	4	KIT DISTRIBUICAO	AXIOS	R\$ 450,94	R\$ 1.803,75
313	Peça	4	KIT EMBREAGEM	AXIOS	R\$ 1.053,24	R\$ 4.212,95
314	Peça	8	KIT MOLA SAPATA FREIO	AXIOS	R\$ 103,86	R\$ 830,91
315	Peça	4	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	AXIOS	R\$ 387,60	R\$ 1.550,40
316	Peça	4	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	AXIOS	R\$ 610,85	R\$ 2.443,40
317	Peça	4	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	AXIOS	R\$ 191,26	R\$ 765,05
318	Peça	4	PASTILHA FREIO	TECNOAR	R\$ 270,11	R\$ 1.080,45
319	Peça	8	PIVO	TECNOAR	R\$ 124,76	R\$ 998,11
320	Peça	4	POLIA TENSOR ALTERNADOR	TECNOAR	R\$ 417,36	R\$ 1.669,45
321	Peça	4	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	TECNOAR	R\$ 212,16	R\$ 848,65
322	Peça	4	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	TECNOAR	R\$ 151,36	R\$ 605,45
323	Peça	4	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	ANCHIETA	R\$ 195,06	R\$ 780,25
324	Peça	4	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	ACNHIETA	R\$ 442,06	R\$ 1.768,25

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

333  
f

325	Peça	8	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	MARILIA	R\$ 340,74	R\$ 2.725,89
326	Peça	4	SAPATA FREIO	FRAS-LE	R\$ 295,76	R\$ 1.183,05
327	Peça	4	SENSOR ROTACAO	FRAS-LE	R\$ 340,74	R\$ 1.362,95
328	Peça	4	SONDA LAMBDA	NAKATA	R\$ 610,85	R\$ 2.443,40
329	Peça	4	SONDA LAMBDA	NAKATA	R\$ 547,51	R\$ 2.190,05
330	Peça	8	TAMBOR FREIO TRASEIRO	MEGA FREIO	R\$ 212,16	R\$ 1.697,31
331	Peça	8	TERMINAL CABO MARCHA	NAKATA	R\$ 143,45	R\$ 1.147,60
332	Peça	4	TERMINAL DIRECAO LD	NAKATA	R\$ 151,36	R\$ 605,45
333	Peça	4	TERMINAL DIRECAO LE	NAKATA	R\$ 151,36	R\$ 605,45
334	Peça	64	TUCHO VALVULA	NAKATA	R\$ 76,64	R\$ 4.904,74
335	Peça	4	VALVULA SOLENOIDE	NAKATA	R\$ 341,69	R\$ 1.366,75
336	Peça	4	VALVULA TERMOSTATICA	NAKATA	R\$ 225,15	R\$ 900,60
337	Peça	16	VELA IGNICAO BKR7E	NAKATA	R\$ 53,84	R\$ 861,38
<b>SUB TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 115.250,20</b>

**LOTE 05 - VEÍCULOS: 01 (UM) FIAT MOBI LIKE, PLACA: PSY-2151 ANO: 2017/2018. - SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
338	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	COFAP	R\$ 386,96	R\$ 773,93
339	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	R\$ 591,21	R\$ 2.364,85
340	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	R\$ 567,79	R\$ 2.271,15
341	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE	AXIOS	R\$ 484,50	R\$ 969,00
342	Peça	2	BANDEJA LD	CONDOR	R\$ 484,50	R\$ 969,00
343	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	NAKATA	R\$ 550,69	R\$ 1.101,37
344	Peça	2	BOMBA DAGUA	NAKATA	R\$ 548,46	R\$ 1.096,93
345	Peça	2	BOMBA OLEO	NAKATA	R\$ 722,00	R\$ 1.444,00
346	Peça	2	BRONZE BIELA STD	NAKATA	R\$ 285,00	R\$ 570,00
347	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	NAKATA	R\$ 427,19	R\$ 854,37
348	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	NAKATA	R\$ 129,84	R\$ 519,35
349	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	NAKATA	R\$ 74,10	R\$ 296,40
350	Peça	2	CABO FREIO DIANTEIRO	NAKATA	R\$ 170,36	R\$ 340,73
351	Peça	4	CABO FREIO MAO	NAKATA	R\$ 434,15	R\$ 1.736,60
352	Peça	2	CABO VELA	AXIOS	R\$ 197,29	R\$ 394,57
353	Peça	2	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	AXIOS	R\$ 209,95	R\$ 419,90
354	Peça	2	CARTER	AXIOS	R\$ 777,41	R\$ 1.554,83
355	Peça	2	CHAVE SETA	AXIOS	R\$ 716,30	R\$ 1.432,60
356	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	AXIOS	R\$ 170,36	R\$ 681,45
357	Peça	2	COMANDO VALVULA	AXIOS	R\$ 1.140,00	R\$ 2.280,00
358	Peça	2	COMUTADOR IGNICAO	TECNOAR	R\$ 175,44	R\$ 350,87



334

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

359	Peça	2	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	TECNOAR	R\$ 150,74	R\$ 301,47
360	Peça	2	COXIM MOTOR	TECNOAR	R\$ 358,15	R\$ 716,30
361	Peça	2	COXIM MOTOR LD	TECNOAR	R\$ 529,46	R\$ 1.058,93
362	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	TECNOAR	R\$ 170,36	R\$ 681,45
363	Peça	4	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	ANCHIETA	R\$ 29,45	R\$ 117,80
364	Peça	4	FAROL AUXILIAR LE/LD	ACNHIETA	R\$ 327,75	R\$ 1.311,00
365	Peça	2	FAROL LD	MARILIA	R\$ 1.127,65	R\$ 2.255,30
366	Peça	2	FAROL LE	FRAS-LE	R\$ 1.127,65	R\$ 2.255,30
367	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA	FRAS-LE	R\$ 162,45	R\$ 324,90
368	Peça	2	JUNTA CABECOTE	FRAS-LE	R\$ 295,45	R\$ 590,90
369	Peça	2	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	CONTINE NTAL	R\$ 1.247,04	R\$ 2.494,07
370	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 347,39	R\$ 1.389,55
371	Peça	4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 294,50	R\$ 1.178,00
372	Peça	2	KIT DISTRIBUICAO	NAKATA	R\$ 453,15	R\$ 906,30
373	Peça	2	KIT EMBREAGEM	NAKATA	R\$ 1.071,60	R\$ 2.143,20
374	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	NAKATA	R\$ 103,24	R\$ 412,95
375	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	NAKATA	R\$ 387,29	R\$ 774,57
376	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	NAKATA	R\$ 612,44	R\$ 1.224,87
377	Peça	2	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	NAKATA	R\$ 190,31	R\$ 380,63
378	Peça	2	PASTILHA FREIO	NAKATA	R\$ 268,21	R\$ 536,43
379	Peça	4	PIVO	NAKATA	R\$ 124,14	R\$ 496,55
380	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	NAKATA	R\$ 419,59	R\$ 839,17
381	Peça	2	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	NAKATA	R\$ 210,90	R\$ 421,80
382	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	NAKATA	R\$ 150,74	R\$ 301,47
383	Peça	2	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	NAKATA	R\$ 194,11	R\$ 388,23
384	Peça	2	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	NAKATA	R\$ 444,60	R\$ 889,20
385	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	NAKATA	R\$ 340,41	R\$ 1.361,65
386	Peça	2	SAPATA FREIO	NAKATA	R\$ 294,50	R\$ 589,00
387	Peça	2	SENSOR ROTACAO	NAKATA	R\$ 340,41	R\$ 680,83
388	Peça	2	SONDA LAMBDA	CONECT	R\$ 612,44	R\$ 1.224,87
389	Peça	2	SONDA LAMBDA	CONECT	R\$ 548,46	R\$ 1.096,93
390	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	REBOCAD ETA	R\$ 210,90	R\$ 843,60
391	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA	MEGA FREIO	R\$ 142,81	R\$ 571,25

335

3

J

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

392	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	NAKATA	R\$ 150,74	R\$ 301,47
393	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	NAKATA	R\$ 150,74	R\$ 301,47
394	Peça	32	TUCHO VALVULA	VANUCCI	R\$ 73,15	R\$ 2.340,80
395	Peça	2	VALVULA SOLENOIDE	VANUCCI	R\$ 341,36	R\$ 682,73
396	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	NAKATA	R\$ 223,89	R\$ 447,77
397	Peça	8	VELA IGNICAO BKR7E	NAKATA	R\$ 51,30	R\$ 410,40
<b>SUB TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 57.665,02</b>

**LOTE 06 - VEÍCULOS: 01 (UM) AMBULANCIA HILLUX TOYOTA AUTOM, PLACA: EOW-2440 ANO: 2019. - SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
398	Peça	4	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO	NAKATA	R\$ 205,51	R\$ 822,05
399	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL	NAKATA	R\$ 153,59	R\$ 614,35
400	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO	AXIOS	R\$ 766,65	R\$ 1.533,30
401	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO	NAKATA	R\$ 766,65	R\$ 1.533,30
402	Peça	2	BANDEJA INFERIOR LD	NAKATA	R\$ 1.089,01	R\$ 2.178,03
403	Peça	2	BANDEJA INFERIOR LE	NAKATA	R\$ 1.122,59	R\$ 2.245,17
404	Peça	2	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	NAKATA	R\$ 88,04	R\$ 176,07
405	Peça	2	BOMBA DAGUA	NAKATA	R\$ 835,05	R\$ 1.670,10
406	Peça	2	BOMBA OLEO	NAKATA	R\$ 3.017,20	R\$ 6.034,40
407	Peça	2	BRONZE BIELA STD	NAKATA	R\$ 364,16	R\$ 728,33
408	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	NAKATA	R\$ 577,29	R\$ 1.154,57
409	Peça	2	BUCHA COMANDO VALVULA	NAKATA	R\$ 286,90	R\$ 573,80
410	Peça	2	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 245,10	R\$ 490,20
411	Peça	2	CABO FREIO MAO LD	AXIOS	R\$ 463,29	R\$ 926,57
412	Peça	2	CABO FREIO MAO LE	AXIOS	R\$ 503,81	R\$ 1.007,63
413	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA	AXIOS	R\$ 4.045,41	R\$ 8.090,83
414	Peça	2	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)	AXIOS	R\$ 1.139,36	R\$ 2.278,73
415	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	AXIOS	R\$ 528,51	R\$ 1.057,03
416	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	AXIOS	R\$ 347,70	R\$ 695,40
417	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	TECNOAR	R\$ 198,24	R\$ 792,95
418	Peça	2	COLAR EMBREAGEM	TECNOAR	R\$ 427,81	R\$ 855,63
419	Peça	2	COMANDO VALVULA (ADMISSAO)	TECNOAR	R\$ 1.321,14	R\$ 2.642,27
420	Peça	2	COMANDO VALVULA (ESCAPE)	TECNOAR	R\$ 1.322,09	R\$ 2.644,17

356

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

421	Peça	2	COROA PINHAO 11X41	TECNOAR	R\$ 4.113,81	R\$ 8.227,63
422	Peça	2	CORRENTE REDUCAO	ANCHIETA	R\$ 2.609,01	R\$ 5.218,03
423	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA	ACNHIETA	R\$ 1.254,64	R\$ 5.018,55
424	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	MARILIA	R\$ 367,34	R\$ 1.469,35
425	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	FRAS-LE	R\$ 911,05	R\$ 1.822,10
426	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)	FRAS-LE	R\$ 1.985,19	R\$ 7.940,75
427	Peça	2	JUNTA MOTOR	FRAS-LE	R\$ 1.720,76	R\$ 3.441,53
428	Peça	2	KIT EMBREAGEM	CONTINE NTAL	R\$ 3.065,65	R\$ 6.131,30
429	Peça	8	MOLA PASTILHA FREIO	AXIOS	R\$ 116,85	R\$ 934,80
430	Peça	4	PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM	AXIOS	R\$ 110,84	R\$ 443,35
431	Peça	2	PASTILHA FREIO	AXIOS	R\$ 330,91	R\$ 661,83
432	Peça	4	PIVO BANDEJA INFERIOR	AXIOS	R\$ 232,11	R\$ 928,45
433	Peça	4	PIVO BANDEJA SUPERIOR	NAKATA	R\$ 184,30	R\$ 737,20
434	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	NAKATA	R\$ 495,90	R\$ 991,80
435	Peça	2	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	NAKATA	R\$ 301,46	R\$ 602,93
436	Peça	2	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO	NAKATA	R\$ 286,90	R\$ 573,80
437	Peça	2	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA	NAKATA	R\$ 417,36	R\$ 834,73
438	Peça	4	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	NAKATA	R\$ 153,59	R\$ 614,35
439	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	NAKATA	R\$ 346,75	R\$ 693,50
440	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	NAKATA	R\$ 364,16	R\$ 1.456,65
441	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (GR)	NAKATA	R\$ 505,71	R\$ 1.011,43
442	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	NAKATA	R\$ 492,10	R\$ 984,20
443	Peça	4	ROLAMENTO SEMI ARVORE	CIMPAL	R\$ 662,15	R\$ 2.648,60
444	Peça	2	SAPATA FREIO	CIMPAL	R\$ 404,70	R\$ 809,40
445	Peça	4	SEMI EIXO	NAKATA	R\$ 1.528,24	R\$ 6.112,95
446	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	MEGA FREIO	R\$ 334,71	R\$ 1.338,85
447	Peça	2	TAMPA VALVULA	NAKATA	R\$ 2.377,54	R\$ 4.755,07
448	Peça	2	TENSOR CORREIA DENTADA	AXIOS	R\$ 432,56	R\$ 865,13
449	Peça	4	TERMINAL DIRECAO	AXIOS	R\$ 158,34	R\$ 633,35
450	Peça	4	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	NAKATA	R\$ 328,06	R\$ 1.312,25
451	Peça	4	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	NAKATA	R\$ 359,41	R\$ 1.437,65
<b>SUB TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 111.396,35</b>

**LOTE 07 - VEÍCULOS: 01 (UM) AMBULÂNCIA PEUGEOUT PARTNER 1.6, PLACA: EKS-3700 ANO: 2019. - SECRETARIA DE SAÚDE**

DI  
33+

g

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
452	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	NAKATA	R\$ 999,09	R\$ 1.998,17
453	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	R\$ 948,74	R\$ 3.794,95
454	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	R\$ 650,44	R\$ 2.601,75
455	Peça	4	ANEIS MOTOR STD (P/2CIL)	PERFECT	R\$ 710,60	R\$ 2.842,40
456	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 3A	PERFECT	R\$ 361,00	R\$ 722,00
457	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 3A (KIT)	AXIOS	R\$ 585,51	R\$ 1.171,03
458	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL	FRAS-LE	R\$ 190,31	R\$ 761,25
459	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	AXIOS	R\$ 2.957,35	R\$ 5.914,70
460	Peça	32	BALANCIM VALVULA	AXIOS	R\$ 243,51	R\$ 7.792,43
461	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 304,31	R\$ 1.217,25
462	Peça	2	BATENTE PORTA CORRER	AXIOS	R\$ 83,91	R\$ 167,83
463	Peça	8	BIELA	AXIOS	R\$ 751,45	R\$ 6.011,60
464	Peça	2	BOIA TANQUE	AXIOS	R\$ 295,45	R\$ 590,90
465	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	AXIOS	R\$ 1.830,01	R\$ 3.660,03
466	Peça	2	BOMBA DAGUA	AXIOS	R\$ 1.190,99	R\$ 2.381,97
467	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA	TECNOAR	R\$ 2.136,86	R\$ 4.273,73
468	Peça	2	BOMBA OLEO	TECNOAR	R\$ 1.748,95	R\$ 3.497,90
469	Peça	2	BRONZE BIELA STD	TECNOAR	R\$ 264,41	R\$ 528,83
470	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	NAKATA	R\$ 496,85	R\$ 993,70
471	Peça	4	BUCHA BANDEJA	NAKATA	R\$ 515,85	R\$ 2.063,40
472	Peça	4	BUCHA BANDEJA	NAKATA	R\$ 150,74	R\$ 602,95
473	Peça	2	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	NAKATA	R\$ 3.091,61	R\$ 6.183,23
474	Peça	2	CANO DAGUA	NAKATA	R\$ 427,19	R\$ 854,37
475	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	NAKATA	R\$ 1.076,35	R\$ 2.152,70
476	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	NAKATA	R\$ 959,19	R\$ 1.918,37
477	Peça	2	COMANDO DE VALVULA	NAKATA	R\$ 701,10	R\$ 1.402,20
478	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	NAKATA	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
479	Peça	4	DISCO FREIO TRASEIRO	MEGA FREIO	R\$ 347,39	R\$ 1.389,55
480	Kit	2	KIT EMBREAGEM	MEGA FREIO	R\$ 2.866,79	R\$ 5.733,57
481	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	NAKATA	R\$ 265,36	R\$ 530,73
482	Peça	2	PASTILHA FREIO TRASEIRA	NAKATA	R\$ 152,64	R\$ 305,27
<b>SUB TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 75.198,75</b>

**LOTE 08 - 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTÉ 415, PLACA: PTA-4836  
ANO: 2017. - SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	-------	--------	---------------	-------	-------------	-------------

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

333  
K

483	Peça	2	ALTERNADOR	NAKATA	R\$ 2.782,86	R\$ 5.565,73
484	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	AXIOS	R\$ 236,55	R\$ 946,20
485	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	CONDOR	R\$ 949,69	R\$ 1.899,37
486	Peça	8	BIELA	NAKATA	R\$ 716,30	R\$ 5.730,40
487	Peça	2	BOMBA D'AGUA	NAKATA	R\$ 1.140,00	R\$ 2.280,00
488	Peça	2	BOMBA OLEO	NAKATA	R\$ 1.877,84	R\$ 3.755,67
489	Peça	2	BRONZE BIELA STD	NAKATA	R\$ 1.140,00	R\$ 2.280,00
490	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	NAKATA	R\$ 1.257,49	R\$ 2.514,97
491	Peça	2	BUJÃO BLOCO	NAKATA	R\$ 163,40	R\$ 326,80
492	Peça	2	CABO SELETOR	NAKATA	R\$ 3.545,40	R\$ 7.090,80
493	Peça	2	CAMISA MOTOR (C/4UND)	NAKATA	R\$ 406,91	R\$ 813,83
494	Peça	2	CHAVETA VIRABREQUIM	NAKATA	R\$ 97,85	R\$ 195,70
495	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	NAKATA	R\$ 1.231,51	R\$ 2.463,03
496	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO	NAKATA	R\$ 1.457,61	R\$ 2.915,23
497	Peça	2	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	NAKATA	R\$ 1.043,74	R\$ 2.087,47
498	Peça	2	COMANDO VALVULA ESCAPE	AXIOS	R\$ 1.043,74	R\$ 2.087,47
499	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 2.718,26	R\$ 10.873,05
500	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
501	Peça	4	DISCO FREIO TRASEIRO	TECNOAR	R\$ 373,66	R\$ 1.494,65
502	Peça	8	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	TECNOAR	R\$ 236,55	R\$ 1.892,40
503	Peça	4	FAROL LD/LE	TECNOAR	R\$ 3.294,60	R\$ 13.178,40
504	Peça	2	FILTRO AR	TECNOAR	R\$ 163,40	R\$ 326,80
505	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL	TECNOAR	R\$ 285,00	R\$ 570,00
506	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR	ANCHIETA	R\$ 170,36	R\$ 340,73
507	Peça	2	FILTRO OLEO	ANCHIETA	R\$ 136,80	R\$ 273,60
508	Peça	2	FILTRO SECADOR	MARILIA	R\$ 110,20	R\$ 220,40
509	Peça	2	JUNTA MOTOR	FRAS-LE	R\$ 1.877,84	R\$ 3.755,67
510	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETA)	FRAS-LE	R\$ 3.170,79	R\$ 6.341,57
511	Peça	2	KIT EMBREAGEM	FRAS-LE	R\$ 3.166,04	R\$ 6.332,07
512	Peça	4	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	CONTINENTAL	R\$ 487,35	R\$ 1.949,40
513	Peça	2	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND)	AXIOS	R\$ 3.312,65	R\$ 6.625,30
514	Peça	4	POLIA TENSOR ALTERNADOR	AXIOS	R\$ 170,36	R\$ 681,45
515	Peça	2	PORCA SEMI EIXO LD	AXIOS	R\$ 384,44	R\$ 768,87
516	Peça	2	REGULADOR PRESSÃO	NAKATA	R\$ 2.298,05	R\$ 4.596,10
517	Peça	2	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	NAKATA	R\$ 1.425,00	R\$ 2.850,00
518	Peça	2	RESFRIADOR OLEO	NAKATA	R\$ 2.329,40	R\$ 4.658,80
519	Peça	2	RETENTOR POLIA	NAKATA	R\$ 285,00	R\$ 570,00
520	Peça	2	RETENTOR VOLANTE	NAKATA	R\$ 453,15	R\$ 906,30

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

521	Peça	2	ROLAMENTO AUXILIAR ALTERNADOR PEQUENO	NAKATA	R\$ 236,55	R\$ 473,10
522	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL COROA	NAKATA	R\$ 347,39	R\$ 1.389,55
523	Peça	2	SAPATA FREIO MAO	NAKATA	R\$ 236,55	R\$ 473,10
524	Peça	4	SEMI EIXO	NAKATA	R\$ 2.007,35	R\$ 8.029,40
525	Peça	2	TUBO DISTRIBUIÇÃO BOMBA ALTA PRESSÃO	AXIOS	R\$ 472,46	R\$ 944,93
526	Peça	2	TUCHO VALVULA (C/8UND)	AXIOS	R\$ 522,50	R\$ 1.045,00
527	Peça	2	VALVULA PRESSAO TURBINA	AXIOS	R\$ 3.210,69	R\$ 6.421,37
528	Peça	16	VARETA OLEO	NAKATA	R\$ 124,14	R\$ 1.986,18
529	Peça	2	VIRABREQUIM	NAKATA	R\$ 6.855,20	R\$ 13.710,40
<b>SUB TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 147.771,28</b>

**LOTE 09 - 01 (UM) VEÍCULO FIAT TORO VOLCANO AT D4, PLACA: PSY-5781 ANO: 2017/2018. - SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
530	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	TECNOAR	R\$ 368,29	R\$ 736,57
531	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	TECNOAR	R\$ 669,44	R\$ 2.677,75
532	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	TECNOAR	R\$ 400,90	R\$ 1.603,60
533	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	TECNOAR	R\$ 242,25	R\$ 969,00
534	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	TECNOAR	R\$ 1.519,69	R\$ 3.039,37
535	Peça	16	BALANCIM VALVULA	ANCHIETA	R\$ 76,64	R\$ 1.226,18
536	Peça	2	BANDEJA LD	ACNHIETA	R\$ 477,54	R\$ 955,07
537	Peça	2	BANDEJA LE	MARILIA	R\$ 477,54	R\$ 955,07
538	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	R\$ 238,14	R\$ 952,55
539	Peça	2	BOBINA CAMPO	NAKATA	R\$ 227,36	R\$ 454,73
540	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO	NAKATA	R\$ 743,85	R\$ 1.487,70
541	Peça	2	BOMBA DAGUA	NAKATA	R\$ 327,11	R\$ 654,23
542	Peça	2	BOMBA DAGUA PARABRISA	NAKATA	R\$ 126,66	R\$ 253,33
543	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA	NAKATA	R\$ 1.033,60	R\$ 2.067,20
544	Peça	2	BOMBA OLEO	NAKATA	R\$ 1.231,20	R\$ 2.462,40
545	Peça	2	BRONZE BIELA STD	NAKATA	R\$ 441,11	R\$ 882,23
546	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	NAKATA	R\$ 441,11	R\$ 882,23
547	Peça	2	CABO VELA	MEGA FREIO	R\$ 347,70	R\$ 695,40
548	Peça	2	CANO DAGUA	MEGA FREIO	R\$ 156,44	R\$ 312,87
549	Peça	2	CARÇAÇA BOMBA DAGUA	MEGA FREIO	R\$ 282,79	R\$ 565,57
550	Peça	2	CHAVE MAGNETICA	VANUCCI	R\$ 341,69	R\$ 683,37
551	Peça	2	CHAVE SETA	VANUCCI	R\$ 1.000,99	R\$ 2.001,97

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

552	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	VANUCCI	R\$ 378,10	R\$ 756,20
553	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM	CIMPAL	R\$ 769,50	R\$ 1.539,00
554	Peça	2	CILINDRO IGNIÇÃO	CIMPAL	R\$ 392,35	R\$ 784,70
555	Peça	2	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS	CIMPAL	R\$ 406,60	R\$ 813,20
556	Peça	4	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE	CIMPAL	R\$ 207,41	R\$ 829,65
557	Peça	4	COMANDO VALVULA	CIMPAL	R\$ 969,00	R\$ 3.876,00
558	Peça	2	COMUTADOR IGNIÇÃO	NORFLEX	R\$ 183,35	R\$ 366,70
559	Peça	4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE	NAKATA	R\$ 327,11	R\$ 1.308,45
560	Peça	2	COXIM CAMBIO INFERIOR	NAKATA	R\$ 384,44	R\$ 768,87
561	Peça	2	COXIM CAMBIO SUPERIOR	NAKATA	R\$ 279,94	R\$ 559,87
562	Peça	2	COXIM CAMBIO TRASEIRO	NAKATA	R\$ 270,11	R\$ 540,23
563	Peça	2	COXIM MOTOR	NAKATA	R\$ 392,04	R\$ 784,07
564	Peça	4	CUBO RODA TRASEIRA	NAKATA	R\$ 321,10	R\$ 1.284,40
565	Peça	2	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	NAKATA	R\$ 97,54	R\$ 195,07
566	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	NAKATA	R\$ 275,81	R\$ 1.103,25
567	Peça	2	ELETROVENTILADOR	NAKATA	R\$ 1.581,44	R\$ 3.162,87
568	Peça	2	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	VPB	R\$ 394,25	R\$ 788,50
569	Peça	8	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR	FRAS-LE	R\$ 40,21	R\$ 321,71
570	Peça	32	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	SABO	R\$ 24,70	R\$ 790,40
571	Peça	2	INDUZIDO PARTIDA	MA PARTS	R\$ 485,45	R\$ 970,90
572	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	OXIOS	R\$ 235,29	R\$ 470,57
573	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA	VPB	R\$ 668,49	R\$ 2.673,95
574	Peça	2	JUNTA MOTOR	SABO	R\$ 874,31	R\$ 1.748,63
575	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	SABO	R\$ 89,94	R\$ 359,75
576	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	TECNOAR	R\$ 83,91	R\$ 335,65
577	Peça	2	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO	TECNOAR	R\$ 83,91	R\$ 167,83
578	Peça	2	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMPA VALVULA	TECNOAR	R\$ 76,64	R\$ 153,27
579	Peça	4	KIT COIFA HOMOCINETICA LR	TECNOAR	R\$ 61,75	R\$ 247,00
580	Peça	2	KIT CORREIA DENTADA	ANCHIETA	R\$ 293,86	R\$ 587,73
581	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO	ACNHIETA	R\$ 835,05	R\$ 1.670,10
582	Peça	2	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO	MARILIA	R\$ 69,04	R\$ 138,07
583	Peça	2	KIT DISTRIBUIÇÃO	FRAS-LE	R\$ 441,11	R\$ 882,23
584	Peça	2	KIT EMBREAGEM	FRAS-LE	R\$ 1.364,20	R\$ 2.728,40
585	Peça	4	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE	FRAS-LE	R\$ 50,66	R\$ 202,65

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

241  
f

586	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	CONTINENTAL	R\$ 60,80	R\$ 243,20
587	Peça	2	MANGOTE ANTICHAMA OLEO	AXIOS	R\$ 89,94	R\$ 179,87
588	Peça	2	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO	AXIOS	R\$ 253,01	R\$ 506,03
589	Peça	2	MANGOTE AR QUENTE	AXIOS	R\$ 368,29	R\$ 736,57
590	Peça	2	MANGOTE FILTRO AR	AXIOS	R\$ 242,25	R\$ 484,50
591	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	NAKATA	R\$ 631,75	R\$ 1.263,50
592	Peça	2	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	MEGA FREIO	R\$ 309,39	R\$ 618,77
593	Peça	2	MODULO COMBUSTIVEL	NAKATA	R\$ 1.880,05	R\$ 3.760,10
594	Peça	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	NAKATA	R\$ 453,79	R\$ 907,57
595	Peça	4	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	NAKATA	R\$ 255,24	R\$ 1.020,95
596	Peça	4	PARAFUSO CABECOTE	PERFECT	R\$ 197,29	R\$ 789,15
597	Peça	2	PASTILHA FREIO	PERFECT	R\$ 219,14	R\$ 438,27
598	Peça	2	PINHÃO PARTIDA	AXIOS	R\$ 238,14	R\$ 476,27
599	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	FRAS-LE	R\$ 915,80	R\$ 1.831,60
600	Peça	2	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	AXIOS	R\$ 282,79	R\$ 565,57
601	Peça	2	PROTETOR CARTER	AXIOS	R\$ 227,36	R\$ 454,73
602	Peça	2	PROTETOR CORREIA DENTADA KIT	AXIOS	R\$ 327,11	R\$ 654,23
603	Peça	2	RADIADOR	AXIOS	R\$ 1.003,84	R\$ 2.007,67
604	Peça	2	REPARO ALAVANCA COMPLETO	PERFECT	R\$ 171,31	R\$ 342,63
605	Peça	2	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR	AXIOS	R\$ 101,96	R\$ 203,93
606	Peça	2	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB	FRAS-LE	R\$ 446,81	R\$ 893,63
607	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	AXIOS	R\$ 275,81	R\$ 1.103,25
608	Peça	4	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	AXIOS	R\$ 341,69	R\$ 1.366,75
609	Peça	4	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	NAKATA	R\$ 495,90	R\$ 1.983,60
610	Peça	2	SONDA LAMBDA	NAKATA	R\$ 658,35	R\$ 1.316,70
611	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	NAKATA	R\$ 235,29	R\$ 941,15
612	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA	NAKATA	R\$ 74,41	R\$ 297,65
613	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LD	NAKATA	R\$ 156,44	R\$ 312,87
614	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LE	NAKATA	R\$ 156,44	R\$ 312,87
615	Peça	2	TRAVA IGNIÇÃO	NAKATA	R\$ 514,90	R\$ 1.029,80
616	Peça	4	TRIZETA	NAKATA	R\$ 311,29	R\$ 1.245,15
617	Peça	2	TUBO D'AGUA COLETOR ADMISSÃO	NAKATA	R\$ 340,74	R\$ 681,47
618	Peça	2	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO	NAKATA	R\$ 156,44	R\$ 312,87
619	Peça	4	TULIPA LD/LE	NAKATA	R\$ 921,19	R\$ 3.684,75
620	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	NAKATA	R\$ 539,91	R\$ 1.079,83



342

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

621	Peça	8	VELA IGNIÇÃO	NAKATA	R\$ 208,36	R\$ 1.666,91
622	Peça	2	VIRABREQUIM	NAKATA	R\$ 2.439,29	R\$ 4.878,57
<b>SUB TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 101.021,21</b>

**LOTE 10 - 01 (UM) VEICULO FIAT FIORINO, PLACA: NXP-9377 ANO: 2014. - SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
623	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	NAKATA	R\$ 343,26	R\$ 686,53
624	Peça	2	ALAVANCA FREIO MAO	NAKATA	R\$ 228,64	R\$ 457,27
625	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 560,19	R\$ 2.240,75
626	Peça	4	AMORTECEDOR PORTA MALA	CONDOR	R\$ 125,09	R\$ 500,35
627	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	R\$ 547,20	R\$ 2.188,80
628	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 1ª 2ª EXTERNO	NAKATA	R\$ 89,61	R\$ 179,23
629	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 1ª 2ª INTERNO	NAKATA	R\$ 119,39	R\$ 238,77
630	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 3ª 4ª	NAKATA	R\$ 207,41	R\$ 414,83
631	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	NAKATA	R\$ 177,65	R\$ 355,30
632	Peça	2	ANEL VEDAÇÃO BOBINA IGNIÇÃO	NAKATA	R\$ 28,81	R\$ 57,63
633	Peça	2	ANTICHAMA	NAKATA	R\$ 115,59	R\$ 231,17
634	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	NAKATA	R\$ 145,35	R\$ 581,40
635	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	NAKATA	R\$ 580,45	R\$ 1.160,90
636	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LD	NAKATA	R\$ 597,55	R\$ 1.195,10
637	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE	AXIOS	R\$ 597,55	R\$ 1.195,10
638	Peça	4	BANDEJA TRASEIRA LD/LE	AXIOS	R\$ 362,26	R\$ 1.449,05
639	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	R\$ 20,90	R\$ 83,60
640	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	R\$ 63,01	R\$ 252,05
641	Peça	4	BATENTE MOLA	AXIOS	R\$ 55,10	R\$ 220,40
642	Peça	4	BICO INJETOR	TECNOAR	R\$ 343,26	R\$ 1.373,05
643	Peça	8	BIELA	TECNOAR	R\$ 690,01	R\$ 5.520,11
644	Peça	2	BINOCLO ALAVANCA	TECNOAR	R\$ 106,09	R\$ 212,17
645	Peça	2	BOBINA CAMPO	TECNOAR	R\$ 255,24	R\$ 510,47
646	Peça	2	BOBINA IGNIÇÃO	TECNOAR	R\$ 261,89	R\$ 523,77
647	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO EXTERNA	ANCHIETA	R\$ 697,61	R\$ 1.395,23
648	Peça	2	BOMBA DAGUA	ACNHIETA	R\$ 216,29	R\$ 432,57
649	Peça	2	BOMBA DAGUA	MARILIA	R\$ 228,64	R\$ 457,27
650	Peça	2	BOMBA OLEO	FRAS-LE	R\$ 710,91	R\$ 1.421,83
651	Peça	4	BRAÇO OSCILANTE	FRAS-LE	R\$ 125,09	R\$ 500,35
652	Peça	2	BRONZE BIELA STD	FRAS-LE	R\$ 275,50	R\$ 551,00
653	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	CONTINENTAL	R\$ 326,16	R\$ 652,33

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

654	Peça	16	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	AXIOS	R\$ 19,00	R\$ 304,00
655	Peça	4	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS	R\$ 55,10	R\$ 220,40
656	Peça	4	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	AXIOS	R\$ 82,65	R\$ 330,60
657	Peça	2	BUCHA COMANDO VALVULA	AXIOS	R\$ 55,10	R\$ 110,20
658	Peça	4	BUCHA EIXO TRASEIRO	NAKATA	R\$ 112,74	R\$ 450,95
659	Peça	8	BUJÃO BLOCO	NAKATA	R\$ 39,90	R\$ 319,20
660	Peça	2	BUJÃO CARTER	NAKATA	R\$ 28,81	R\$ 57,63
661	Peça	2	CABO ACELERADOR	NAKATA	R\$ 115,59	R\$ 231,17
662	Peça	2	CABO CAPO	NAKATA	R\$ 115,59	R\$ 231,17
663	Peça	2	CABO EMBREAGEM	NAKATA	R\$ 202,66	R\$ 405,33
664	Peça	2	CABO FREIO MAO LD	NAKATA	R\$ 245,74	R\$ 491,47
665	Peça	2	CABO FREIO MAO LE	NAKATA	R\$ 249,54	R\$ 499,07
666	Peça	2	CABO SELETOR	NAKATA	R\$ 411,04	R\$ 822,07
667	Peça	2	CABO VELA	CIMPAL	R\$ 275,50	R\$ 551,00
668	Peça	2	CAMISA MOTOR STD C/4UND	CIMPAL	R\$ 468,35	R\$ 936,70
669	Peça	2	CARCAÇA VALVULA TERMOSTATICA	FRAS-LE	R\$ 456,31	R\$ 912,63
670	Peça	2	CARTER	AXIOS	R\$ 418,31	R\$ 836,63
671	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	AXIOS	R\$ 323,95	R\$ 647,90
672	Peça	2	CILINDRO IGNIÇÃO	AXIOS	R\$ 243,84	R\$ 487,67
673	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO	AXIOS	R\$ 348,01	R\$ 696,03
674	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	AXIOS	R\$ 159,60	R\$ 638,40
675	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	AXIOS	R\$ 147,25	R\$ 589,00
676	Peça	4	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE	AXIOS	R\$ 145,35	R\$ 581,40
677	Peça	2	COMANDO DE VALVULA	AXIOS	R\$ 381,26	R\$ 762,53
678	Peça	2	COMANDO VALVULA	TECNOAR	R\$ 544,35	R\$ 1.088,70
679	Peça	2	CONEXÃO SENSOR COLETOR ADMISSÃO	TECNOAR	R\$ 246,69	R\$ 493,37
680	Peça	2	CORPO BORBOLETA	PARTI	R\$ 1.078,89	R\$ 2.157,77
681	Peça	2	COXIM CAMBIO	PARTI	R\$ 115,59	R\$ 231,17
682	Peça	4	COXIM MOTOR	PARTI	R\$ 308,75	R\$ 1.235,00
683	Peça	2	DIAFRAGMA TAMPA VALVULA	DANA	R\$ 55,10	R\$ 110,20
684	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	ICI	R\$ 164,35	R\$ 657,40
685	Peça	2	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	ICI	R\$ 89,61	R\$ 179,23
686	Peça	2	ESPUMA EXPANSIVA	ICI	R\$ 63,01	R\$ 126,03
687	Peça	4	FAROL LD/LE	ICI	R\$ 456,31	R\$ 1.825,25
688	Peça	2	GARFO 1ª 2ª	ICI	R\$ 145,35	R\$ 290,70
689	Peça	2	GARFO 5ª	ICI	R\$ 125,09	R\$ 250,17
690	Peça	16	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	ICI	R\$ 21,85	R\$ 349,60
691	Peça	2	INDUZIDO PARTIDA	ICI	R\$ 492,74	R\$ 985,47
692	Peça	4	INTERRUPTOR VIDRO	ICI	R\$ 99,44	R\$ 397,75

DI  
344  
f

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

693	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULA	NAKATA	R\$ 16,15	R\$ 32,30
694	Peça	4	KIT CENTRALIZADOR SAPATA FREIO PINO 31MM	NAKATA	R\$ 16,15	R\$ 64,60
695	Peça	4	KIT CONECTOR 6 VIAS	NAKATA	R\$ 48,76	R\$ 195,05
696	Peça	2	KIT EMBREAGEM	NAKATA	R\$ 1.198,26	R\$ 2.396,53
697	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	NAKATA	R\$ 70,94	R\$ 283,75
698	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LD	NAKATA	R\$ 106,09	R\$ 212,17
699	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LE	NAKATA	R\$ 119,39	R\$ 238,77
700	Peça	2	MODULO IGNIÇÃO	NAKATA	R\$ 145,35	R\$ 290,70
701	Peça	2	PASTILHA FREIO	NAKATA	R\$ 202,66	R\$ 405,33
702	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	AXIOS	R\$ 593,75	R\$ 1.187,50
703	Peça	2	RELE AUXILIAR	AXIOS	R\$ 46,86	R\$ 93,73
704	Peça	2	RELE AUXILIAR INJEÇÃO ELETRONICA	AXIOS	R\$ 362,26	R\$ 724,53
705	Peça	4	RELE TEMPORIZADOR VIDRO	TECNOAR	R\$ 76,64	R\$ 306,55
706	Peça	2	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL	TECNOAR	R\$ 372,71	R\$ 745,43
707	Peça	2	RETENTOR HASTE VALVULA	TECNOAR	R\$ 34,84	R\$ 69,67
708	Peça	2	SAPATA FREIO	TECNOAR	R\$ 304,00	R\$ 608,00
709	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	TECNOAR	R\$ 233,39	R\$ 933,55
710	Peça	2	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	ANCHIETA	R\$ 96,59	R\$ 193,17
711	Peça	2	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	ANCHIETA	R\$ 28,81	R\$ 57,63
712	Peça	2	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA	MARILIA	R\$ 221,04	R\$ 442,07
713	Peça	2	TIRANTE CAMBIO	FRAS-LE	R\$ 115,59	R\$ 231,17
714	Peça	2	TIRANTE EXTERNO CAMBIO 35CM	FRAS-LE	R\$ 90,56	R\$ 181,13
715	Peça	2	TIRANTE TRAMBULADOR	FRAS-LE	R\$ 90,56	R\$ 181,13
716	Peça	2	TRAVA IGNIÇÃO SEM CILINDRO	NAKATA	R\$ 398,69	R\$ 797,37
717	Peça	2	TRAVESSA CAIXA MARCHA	NAKATA	R\$ 429,71	R\$ 859,43
718	Peça	2	TRAVESSA INFERIOR MOTOR	NAKATA	R\$ 525,35	R\$ 1.050,70
719	Peça	2	VALVULA ADMISSÃO JG C/4UND	NAKATA	R\$ 115,59	R\$ 231,17
720	Peça	2	VALVULA CANISTER	NAKATA	R\$ 145,35	R\$ 290,70
721	Peça	2	VALVULA EQUALIZADORA	NAKATA	R\$ 99,44	R\$ 198,87
722	Peça	2	VALVULA ESCAPE JG C/4UND	NAKATA	R\$ 349,91	R\$ 699,83
723	Peça	2	VALVULA PROPORCIONADORA FREIO	NAKATA	R\$ 183,35	R\$ 366,70
724	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	AXIOS	R\$ 372,71	R\$ 745,43
725	Peça	8	VELA INIGNIÇÃO	ANCHIETA	R\$ 76,95	R\$ 615,60
<b>SUB TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 65.659,59</b>

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

345  
f

<b>TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE R\$</b>	<b>R\$ 673.962,41</b>
---	-----------------------

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>						
<b>LOTE 11 - VEÍCULO: 01 (UMA) CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 GLS, PLACAS: HPW-2563 ANO: 2001. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>V. UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
726	Peça	2	ANEL SEMI EIXO	PARTI	R\$ 306,54	R\$ 613,07
727	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PARTI	R\$ 561,45	R\$ 2.245,80
728	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	PARTI	R\$ 530,41	R\$ 2.121,65
729	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO STD	DANA	R\$ 394,25	R\$ 788,50
730	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	ICI	R\$ 281,20	R\$ 1.124,80
731	Peça	4	BALANCIM VALVULA ESCAPE	ICI	R\$ 355,30	R\$ 1.421,20
732	Peça	2	BANDEJA INFERIOR LD	ICI	R\$ 985,79	R\$ 1.971,57
733	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE	ICI	R\$ 819,85	R\$ 1.639,70
734	Peça	4	BIELA	NAKATA	R\$ 607,05	R\$ 2.428,20
735	Peça	2	BOMBA DAGUA	NAKATA	R\$ 470,56	R\$ 941,13
736	Peça	2	BOMBA DAGUA PARABRISA	NAKATA	R\$ 143,45	R\$ 286,90
737	Peça	2	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	R\$ 120,65	R\$ 241,30
738	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRA LD	NAKATA	R\$ 340,74	R\$ 681,47
739	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRA LE	NAKATA	R\$ 334,71	R\$ 669,43
740	Peça	2	CAME BUZINA	NAKATA	R\$ 372,40	R\$ 744,80
741	Peça	2	CAMISA MOTOR STD (C/4UND)	NAKATA	R\$ 1.165,34	R\$ 2.330,67
742	Peça	4	CENTRALIZADOR PATIM	NAKATA	R\$ 24,39	R\$ 97,55
743	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	DANA	R\$ 1.997,85	R\$ 3.995,70
744	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	INA	R\$ 513,00	R\$ 1.026,00
745	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE	SKF	R\$ 313,19	R\$ 1.252,75
746	Peça	2	COIFA VALVULA TRAÇÃO	SKF	R\$ 61,75	R\$ 123,50
747	Peça	2	COLAR EMBREAGEM	DANA	R\$ 468,66	R\$ 937,33
748	Peça	2	COMANDO VALVULA ADMISSAO	DANA	R\$ 861,01	R\$ 1.722,03
749	Peça	2	COMANDO VALVULA ESCAPE	DANA	R\$ 861,01	R\$ 1.722,03
750	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO	DANA	R\$ 340,74	R\$ 1.362,95
751	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO	SKF	R\$ 867,66	R\$ 1.735,33
752	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	SKF	R\$ 1.044,69	R\$ 2.089,37
753	Peça	8	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	FRAS-LE	R\$ 83,60	R\$ 668,80
754	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL	EMELMAN	R\$ 171,00	R\$ 342,00

346

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

755	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	EMELMAN	R\$ 281,20	R\$ 562,40
756	Kit	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	EMELMAN	R\$ 378,41	R\$ 1.513,65
757	Peça	20	LAMPADA DE DOIS POLOS	EMELMAN	R\$ 9,81	R\$ 196,27
758	Peça	20	LAMPADA DE UM POLO	NAKATA	R\$ 9,81	R\$ 196,27
759	Peça	8	LAMPADA DO FAROL	NAKATA	R\$ 41,16	R\$ 329,31
760	Peça	2	MANGOTE RETORNO BOMBA VACUO	NAKATA	R\$ 156,11	R\$ 312,23
761	Peça	2	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LD	NAKATA	R\$ 69,04	R\$ 138,07
762	Peça	2	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LE	NAKATA	R\$ 69,04	R\$ 138,07
763	Peça	2	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM	NAKATA	R\$ 113,36	R\$ 226,73
764	Peça	8	PARAFUSO REGULADOR VALVULA	NAKATA	R\$ 39,90	R\$ 319,20
765	Peça	8	PARALAMA	NAKATA	R\$ 819,85	R\$ 6.558,80
766	Peça	2	PASTILHA FREIO DAINTEIRA	NAKATA	R\$ 281,20	R\$ 562,40
767	Peça	2	PINHÃO PARTIDA	DAMA	R\$ 767,60	R\$ 1.535,20
768	Peça	4	PIVO BANDEJA SUPERIOR	DAMA	R\$ 248,26	R\$ 993,05
769	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD	DAMA	R\$ 143,45	R\$ 286,90
770	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE	NAKATA	R\$ 136,49	R\$ 272,97
771	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	NAKATA	R\$ 323,95	R\$ 647,90
772	Peça	2	RODA FONICA VIRABREQUIM	NAKATA	R\$ 637,45	R\$ 1.274,90
773	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	NAKATA	R\$ 294,81	R\$ 589,63
774	Peça	2	SAPATA FREIO	MEGA FREIO	R\$ 481,65	R\$ 963,30
775	Peça	2	SEMI EIXO COMPLETO LD	NAKATA	R\$ 1.165,34	R\$ 2.330,67
776	Peça	4	TAMBOR FREIO	MEGA FREIO	R\$ 419,90	R\$ 1.679,60
777	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LD	NAKATA	R\$ 266,31	R\$ 532,63
778	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LE	NAKATA	R\$ 266,31	R\$ 532,63
779	Peça	4	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	AXIOS	R\$ 334,71	R\$ 1.338,85
780	Peça	2	VALVULA EQUALIZADORA FREIO	AXIOS	R\$ 799,90	R\$ 1.599,80
781	Peça	2	VALVULA SOLENOIDE	DAMA	R\$ 981,66	R\$ 1.963,33
782	Peça	2	VEDADOR VELA BICO TAMPA VALVULA (KIT)	NAKATA	R\$ 207,41	R\$ 414,83
<b>SUB TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 65.335,11</b>

**LOTE 12 - VEÍCULO: 01 (UMA) CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACAS: OXR-7285 ANO: 2014. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
 G DE C MENDES  
 CNPJ: 26.740.285/0001-90  
 Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
 Imperatriz - MA

DI  
 347  
 J

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
783	Peça	2	ALTERNADOR	REBOCAD ETA	R\$ 3.611,90	R\$ 7.223,80
784	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	ALGOMAI S	R\$ 683,69	R\$ 2.734,75
785	Peça	2	ANEL VEDACAO TUBO	MOPAR	R\$ 43,06	R\$ 86,13
786	Peça	2	AUTOMATICO AUXILIAR	MOPAR	R\$ 474,05	R\$ 948,10
787	Peça	12	BALANCIM VALVULA CONJUNTO	MOPAR	R\$ 502,86	R\$ 6.034,36
788	Peça	2	BOMBA DAGUA	VPB	R\$ 714,09	R\$ 1.428,17
789	Peça	2	BOMBA OLEO	VPB	R\$ 3.248,05	R\$ 6.496,10
790	Peça	2	BRONZE BIELA STD	FRAS-LE	R\$ 708,39	R\$ 1.416,77
791	Peça	4	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	SABO	R\$ 202,99	R\$ 811,95
792	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	MA PARTS	R\$ 1.208,40	R\$ 2.416,80
793	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR	OXIOS	R\$ 496,21	R\$ 992,43
794	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA	NAKATA	R\$ 3.462,11	R\$ 6.924,23
795	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)	NAKATA	R\$ 202,99	R\$ 405,97
796	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL) KIT	NAKATA	R\$ 302,10	R\$ 604,20
797	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO	NAKATA	R\$ 183,66	R\$ 734,65
798	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	NAKATA	R\$ 243,20	R\$ 972,80
799	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREGEM	NAKATA	R\$ 325,21	R\$ 650,43
800	Peça	2	CILINDRO EMBREGEM	NAKATA	R\$ 736,56	R\$ 1.473,13
801	Peça	2	CILINDRO GARFO CAIXA	NAKATA	R\$ 475,00	R\$ 950,00
802	Peça	2	CILINDRO IGNICAO	NAKATA	R\$ 145,66	R\$ 291,33
803	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREGEM	CONECTP ARTI	R\$ 2.209,39	R\$ 4.418,77
804	Peça	2	COMANDO VALVULA	VPB	R\$ 2.714,79	R\$ 5.429,57
805	Peça	4	CORPO ACOPLAMENTO 3A 4A	VPB	R\$ 618,76	R\$ 2.475,05
806	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	VPB	R\$ 1.106,75	R\$ 4.427,00
807	Peça	4	CRUZETA CARDAN	VPB	R\$ 626,36	R\$ 2.505,45
808	Peça	2	CRUZETA DIFERENCIAL	VPB	R\$ 988,00	R\$ 1.976,00
809	Peça	8	CUICA FREIO 24X30	OBENAU	R\$ 1.164,70	R\$ 9.317,60
810	Peça	2	EIXO GARFO EMBREGEM	OBENAU	R\$ 44,96	R\$ 89,93
811	Peça	2	EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL	OBENAU	R\$ 1.823,36	R\$ 3.646,73
812	Peça	2	EIXO SAIDA DIFERENCIAL	PARTI	R\$ 2.349,35	R\$ 4.698,70
813	Peça	2	EMBREGEM VISCOSA	PARTI	R\$ 2.622,64	R\$ 5.245,27
814	Peça	2	FAROL AUXILIAR LD	PARTI	R\$ 563,99	R\$ 1.127,97
815	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE	PARTI	R\$ 563,99	R\$ 1.127,97

348  
f

MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

816	Peça	2	FAROL LD	DANA	R\$ 1.303,40	R\$ 2.606,80
817	Peça	2	FAROL LE	ICI	R\$ 1.303,40	R\$ 2.606,80
818	Peça	4	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	ICI	R\$ 488,61	R\$ 1.954,45
819	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	ICI	R\$ 323,00	R\$ 646,00
820	Peça	4	GARFO SOLDAVEL	ICI	R\$ 1.036,14	R\$ 4.144,55
821	Peça	2	INTERRUPTOR FREIO	ICI	R\$ 147,56	R\$ 295,13
822	Peça	2	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	ICI	R\$ 164,66	R\$ 329,33
823	Peça	2	JUNTA MOTOR	NAKATA	R\$ 4.574,89	R\$ 9.149,77
824	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULAS	NAKATA	R\$ 726,44	R\$ 1.452,87
825	Peça	12	KIT MOTOR	NAKATA	R\$ 1.202,70	R\$ 14.432,40
826	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LD	NAKATA	R\$ 145,66	R\$ 291,33
827	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LE	NAKATA	R\$ 145,66	R\$ 291,33
828	Peça	4	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	NAKATA	R\$ 427,81	R\$ 1.711,25
829	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LD	NAKATA	R\$ 596,29	R\$ 1.192,57
830	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LE	NAKATA	R\$ 565,89	R\$ 1.131,77
831	Peça	2	REPARO COMPRESSOR AR	NAKATA	R\$ 275,81	R\$ 551,63
832	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	CONTINE NTAL	R\$ 2.029,20	R\$ 4.058,40
833	Peça	2	RETENTOR PINHAO	AXIOS	R\$ 379,69	R\$ 759,37
834	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR	AXIOS	R\$ 585,84	R\$ 1.171,67
835	Peça	2	SUORTE CARDAN (COMPLETO)	AXIOS	R\$ 583,94	R\$ 1.167,87
836	Peça	8	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	AXIOS	R\$ 1.081,10	R\$ 8.648,80
837	Peça	2	TAMPA CABECOTE COMPRESSOR	NAKATA	R\$ 619,71	R\$ 1.239,43
838	Peça	2	TAMPA EIXO CARRETAO	NAKATA	R\$ 318,25	R\$ 636,50
839	Peça	2	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	NAKATA	R\$ 145,66	R\$ 291,33
840	Peça	2	VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO	NAKATA	R\$ 287,85	R\$ 575,70
841	Peça	2	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	NAKATA	R\$ 1.643,81	R\$ 3.287,63
842	Peça	2	VALVULA RETENCAO (DOSADORA)	NAKATA	R\$ 2.122,94	R\$ 4.245,87
<b>SUB TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 158.952,67</b>

**TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA R\$**

**R\$ 224.287,78**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**LOTE 13 - VEÍCULO: 01 (UM) CHEVROLET SPIM MT LT, PLACA: OXS-6360 ANO: 2014. -  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

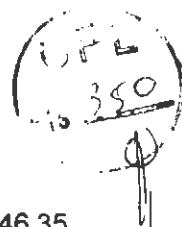
MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

349  
Φ

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
843	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	FRAS-LE	R\$ 381,26	R\$ 762,53
844	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	FRAS-LE	R\$ 580,45	R\$ 2.321,80
845	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	FRAS-LE	R\$ 556,39	R\$ 2.225,55
846	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	CONTINE NTAL	R\$ 1.939,90	R\$ 3.879,80
847	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE	AXIOS	R\$ 473,10	R\$ 946,20
848	Peça	2	BANDEJA LD	AXIOS	R\$ 473,10	R\$ 946,20
849	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	AXIOS	R\$ 539,60	R\$ 1.079,20
850	Peça	2	BOMBA DAGUA	AXIOS	R\$ 537,70	R\$ 1.075,40
851	Peça	2	BOMBA OLEO	NAKATA	R\$ 710,91	R\$ 1.421,83
852	Peça	2	BRONZE BIELA STD	MEGA FREIO	R\$ 275,50	R\$ 551,00
853	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	MEGA FREIO	R\$ 418,31	R\$ 836,63
854	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	MEGA FREIO	R\$ 125,09	R\$ 500,35
855	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	VANUCCI	R\$ 72,84	R\$ 291,35
856	Peça	2	CABO FREIO DIANTEIRO	VANUCCI	R\$ 164,35	R\$ 328,70
857	Peça	4	CABO FREIO MAO	VANUCCI	R\$ 424,96	R\$ 1.699,85
858	Peça	2	CABO VELA	CIMPAL	R\$ 190,00	R\$ 380,00
859	Peça	2	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	CIMPAL	R\$ 202,66	R\$ 405,33
860	Peça	2	CARTER	NAKATA	R\$ 767,29	R\$ 1.534,57
861	Peça	2	CHAVE SETA	NAKATA	R\$ 705,21	R\$ 1.410,43
862	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	NAKATA	R\$ 164,35	R\$ 657,40
863	Peça	2	COMANDO VALVULA	NAKATA	R\$ 1.109,29	R\$ 2.218,57
864	Peça	2	COMUTADOR IGNICAO	NAKATA	R\$ 169,10	R\$ 338,20
865	Peça	2	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	NAKATA	R\$ 145,35	R\$ 290,70
866	Peça	2	COXIM MOTOR	NAKATA	R\$ 347,06	R\$ 694,13
867	Peça	2	COXIM MOTOR LD	NAKATA	R\$ 518,70	R\$ 1.037,40
868	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	NAKATA	R\$ 164,35	R\$ 657,40
869	Peça	2	ELETROVENTILADOR	MOPAR	R\$ 1.964,29	R\$ 3.928,57
870	Peça	4	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	MOPAR	R\$ 28,81	R\$ 115,25
871	Peça	4	FAROL AUXILIAR LE/LD	MOPAR	R\$ 317,30	R\$ 1.269,20
872	Peça	2	FAROL LD	AXIOS	R\$ 1.096,94	R\$ 2.193,87
873	Peça	2	FAROL LE	AXIOS	R\$ 1.096,94	R\$ 2.193,87
874	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA	AXIOS	R\$ 156,75	R\$ 313,50
875	Peça	2	JUNTA CABECOTE	AXIOS	R\$ 287,54	R\$ 575,07
876	Peça	2	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	AXIOS	R\$ 1.213,15	R\$ 2.426,30
877	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	TECNOAR	R\$ 336,61	R\$ 1.346,45



MENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
 G DE C MENDES  
 CNPJ: 26.740.285/0001-90  
 Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
 Imperatriz - MA



878	Peça	4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	TECNOAR	R\$ 286,59	R\$ 1.146,35
879	Peça	2	KIT DISTRIBUICAO	TECNOAR	R\$ 443,96	R\$ 887,93
880	Peça	2	KIT EMBREAGEM	TECNOAR	R\$ 1.042,46	R\$ 2.084,93
881	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	TECNOAR	R\$ 99,44	R\$ 397,75
882	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	ANCHIETA	R\$ 375,56	R\$ 751,13
883	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	ACNHIETA	R\$ 601,35	R\$ 1.202,70
884	Peça	2	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	MARILIA	R\$ 183,35	R\$ 366,70
885	Peça	2	PASTILHA FREIO	FRAS-LE	R\$ 259,04	R\$ 518,07
886	Peça	4	PIVO	FRAS-LE	R\$ 119,39	R\$ 477,55
887	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	FRAS-LE	R\$ 411,04	R\$ 822,07
888	Peça	2	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	NAKATA	R\$ 203,61	R\$ 407,23
889	Peça	2	RADIADOR	NAKATA	R\$ 900,91	R\$ 1.801,83
890	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	NAKATA	R\$ 145,35	R\$ 290,70
891	Peça	2	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	NAKATA	R\$ 187,15	R\$ 374,30
892	Peça	2	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	NAKATA	R\$ 435,41	R\$ 870,83
893	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	NAKATA	R\$ 329,96	R\$ 1.319,85
894	Peça	2	SAPATA FREIO	MEGA FREIO	R\$ 286,59	R\$ 573,17
895	Peça	2	SENSOR ROTACAO	NAKATA	R\$ 329,96	R\$ 659,93
896	Peça	2	SONDA LAMBDA	NAKATA	R\$ 601,35	R\$ 1.202,70
897	Peça	2	SONDA LAMBDA	NAKATA	R\$ 537,70	R\$ 1.075,40
898	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	NAKATA	R\$ 203,61	R\$ 814,45
899	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA	NAKATA	R\$ 137,75	R\$ 551,00
900	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	NAKATA	R\$ 145,35	R\$ 290,70
901	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	NAKATA	R\$ 145,35	R\$ 290,70
902	Peça	32	TUCHO VALVULA	NAKATA	R\$ 71,89	R\$ 2.300,37
903	Peça	2	VALVULA SOLENOIDE	NAKATA	R\$ 330,91	R\$ 661,83
904	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	NAKATA	R\$ 216,29	R\$ 432,57
905	Peça	8	VELA IGNICAO BKR7E	NAKATA	R\$ 50,66	R\$ 405,31
<b>SUB TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 65.830,63</b>

TOTAL ESTIMADO PEÇAS SERVIÇOS SOCIAL  
 VALOR TOTAL ESTIMADO PEÇAS

R\$  
 65.830,63  
 R\$ 1.716.173,23

MEENDES COMERCIO E SERVIÇOS  
G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Rua Ceará, 1099B, Mercadinho,  
Imperatriz - MA

351

CÓDIGO CATMAT: 477959

**OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT**

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização;
- c) O valor total da proposta é de **R\$ 1.716.173,23** ( Um milhão, setecentos e dezesseis mil, cento e setenta e três reais e vinte e três centavos)

Imperatriz – MA, 25 de novembro de 2023

GABRIEL DE CARVALHO MENDES:0607 9782367	Assinado de forma digital por GABRIEL DE CARVALHO MENDES:06079782367 Dados: 2023.11.25 22:22:30 -03'00'
--	--

---

G DE C MENDES  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Gabriel de Carvalho Mendes  
CPF: 060.797.823-67  
Administrador(a)

CPL  
352  
T

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO  
EMPRESARIO INDIVIDUAL R. L. DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO SERVIÇOS  
E TURISMO - EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o seguinte abaixo assinado: **ROSANGELA LEANDRO DANTAS**, brasileira, natural de Bacabal/MA, solteira, nascida em 28/05/1974, empresária, portadora da cédula de identidade nº 20150380121 SEPDS/CE e CPF nº 004.800.163-56, residente e domiciliada na rua Projetada C, nº 14, Bairro Leandra, Imperatriz/MA, CEP: 65900-844. Empresário Individual **R. L. DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO SERVIÇOS E TURISMO - EPP**, com sede e domicilio na rua Tocantins, nº 439, Lote Lot. Estrela da Manhã, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65922-000, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA) sob NIRE nº 21102135051, com data de 20/12/2016, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.740.285/0001-90, resolve alterar e consolidar mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O endereço da sede passa a ser na rua Monte Castelo, nº 486, sala C, Mercadinho, Imperatriz-MA, CEP: 65901-350.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O EMPRESARIO  
INDIVIDUAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Empresário Individual, gira sob o nome empresarial de **R. L. DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO SERVIÇOS E TURISMO - EPP**, e tem sede e domicilio na rua Monte Castelo, nº 486, sala C, Mercadinho, Imperatriz-MA, CEP: 65901-350.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem como objeto social:

1. 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
2. 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
3. 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4. 4924-8/00 Transporte escolar;
5. 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
6. 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
7. 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
8. 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
9. 4930-2/04 Transporte rodoviário de mudanças;
10. 5320-2/02 Serviços de entrega rápida;
11. 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO  
EMPRESARIO INDIVIDUAL R. L. DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO SERVIÇOS  
TURISMO - EPP**

12. 7911-2/00 Agências de viagens;  
13. 8622-4/00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país;

**CLÁUSULA QUARTA** - Seu prazo de duração é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 20/12/2016.

**CLÁUSULA QUINTA** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**CLÁUSULA SETIMA** - O Empresário pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

**CLÁUSULA OITAVA** - O empresário pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** - Fica eleito o foro de Imperatriz/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz/MA, 05 de maio de 2020

---

**Rosangela Leandro Dantas**



354  
7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. L. DANTAS LOCACAO COMERCIO SERVICOS E TURISMO - EPP consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
00480016356	ROSANGELA LEANDRO DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 17:16 SOB Nº 20200319906.  
PROTOCOLO: 200319906 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001766864. NIRE: 21102135051.  
R. L. DANTAS LOCACAO COMERCIO SERVICOS E TURISMO - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

355  
f

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO  
EMPRESARIO INDIVIDUAL R. L. DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO SERVIÇOS  
E TURISMO - EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o seguinte abaixo assinado: **ROSANGELA LEANDRO DANTAS**, brasileira, natural de Bacabal/MA, solteira, nascida em 28/05/1974, empresária, portadora da cédula de identidade nº 20150380121 SEPDS/CE e CPF nº 004.800.163-56, residente e domiciliada na rua Projetada C, nº 14, Bairro Leandra, Imperatriz/MA, CEP: 65900-844. Empresário Individual **R. L. DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO SERVIÇOS E TURISMO - EPP**, com sede e domicílio na rua Tocantins, nº 439, Lote Lot. Estrela da Manhã, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65922-000, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA) sob NIRE nº 21102135051, com data de 20/12/2016, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.740.285/0001-90, resolve alterar e consolidar mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O endereço da sede passa a ser na rua Monte Castelo, nº 486, sala C, Mercadinho, Imperatriz-MA, CEP: 65901-350.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O EMPRESARIO INDIVIDUAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Empresário Individual, gira sob o nome empresarial de **R. L. DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO SERVIÇOS E TURISMO - EPP**, e tem sede e domicílio na rua Monte Castelo, nº 486, sala C, Mercadinho, Imperatriz-MA, CEP: 65901-350.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem como objeto social:

1. 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
2. 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
3. 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4. 4924-8/00 Transporte escolar;
5. 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
6. 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
7. 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
8. 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
9. 4930-2/04 Transporte rodoviário de mudanças;
10. 5320-2/02 Serviços de entrega rápida;
11. 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO  
EMPRESARIO INDIVIDUAL R. L. DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO SERVIÇOS E  
TURISMO - EPP**

356

12. 7911-2/00 Agências de viagens;
13. 8622-4/00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país;

**CLÁUSULA QUARTA** - Seu prazo de duração é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 20/12/2016.

**CLÁUSULA QUINTA** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**CLÁUSULA SETIMA** - O Empresário pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

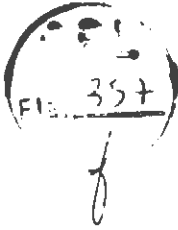
**CLÁUSULA OITAVA** - O empresário pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** - Fica eleito o foro de Imperatriz/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz/MA, 05 de maio de 2020

---

**Rosangela Leandro Dantas**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. L. DANTAS LOCACAO COMERCIO SERVICOS E TURISMO - EPP consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
00480016356	ROSANGELA LEANDRO DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 17:16 SOB Nº 20200319906.  
PROTOCOLO: 200319906 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001766864. NIRE: 21102135051.  
R. L. DANTAS LOCACAO COMERCIO SERVICOS E TURISMO - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



358



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Por este instrumento particular,

ROSANGELA LEANDRO DANTAS, Brasileira, Solteira, Empresaria, data de nascimento 28/05/1974, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 20150380121, expedida por SEPDS/CE e CPF: nº 004.800.163-56, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Projetada C, nº 14, bairro Leandra, CEP: 65900-844, e, GABRIEL DE CARVALHO MENDES; brasileiro, solteiro, data de nascimento 01/03/1997, médico, documento de identidade (RG) nº 024326762003-8 SSP/MA, inscrito no CPF nº 060.797.823-67, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 23, Centro, Buriticupu/MA, CEP 65393-000, sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que gira sob a denominação social de **26740285 LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz/MA, na Rua CEARÁ, Nº 1099 - B, MERCADINHO, IMPERATRIZ-MA, CEP 65901-260, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.740.285/0001-90, resolve transformar o registro desta sociedade empresária limitada para o de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, nos seguintes termos e condições:

*Cláusula Primeira* - Neste ato, transforma-se o registro da sociedade empresária limitada, já qualificada, para o de Empresário Individual, passando a adotar como nome empresarial a firma de **G DE C MENDES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

*Cláusula segunda* - O sócio ROSANGELA LEANDRO DANTAS, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, que cede e transfere as 299 (duzentas e noventa e nove) quotas para o sócio remanescente GABRIEL DE CARVALHO MENDES. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

*Cláusula Terceira* - O capital desta sociedade, ora transformada, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual, ora constituído.

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo, o seu instrumento de inscrição como Empresário Individual, mediante as cláusulas seguintes.

359  
1

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)**

*Cláusula Primeira* - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **G DE C MENDES**

**DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)**

*Cláusula Segunda* - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)**

*Cláusula Terceira* - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua CEARÁ, Nº 1099 - B, MERCADINHO, IMPERATRIZ-MA, CEP 65901-260.

**DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)**

*Cláusula Quarta* - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado

de instrumentos musicais e acessórios, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7911-2/00 - Agências de viagens, 8219-9/01 - Fotocópias, 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades:

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos

5.360  
↑

automotores

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4924-8/00 - Transporte escolar

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

361  
P. 361

mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7911-2/00 - Agências de viagens

8219-9/01 – Fotocópias

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Fls. 382  
4

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

*Cláusula Quinta* - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz/MA, 02 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
GABRIEL DE CARVALHO MENDES  
Sócio Remanescente

\_\_\_\_\_  
ROSANGELA LEANDRO DANTAS  
Sócio Retirante



Fls. 363  
[Handwritten signature]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G DE C MENDES consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
00480016356	ROSANGELA LEANDRO DANTAS
06079782367	GABRIEL DE CARVALHO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2023 12:41 SOB N° 21102504749.  
PROTOCOLO: 231222238 DE 02/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314403030. CNPJ DA SEDE: 26740285000190.  
NIRE: 21102504749. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.  
G DE C MENDES

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

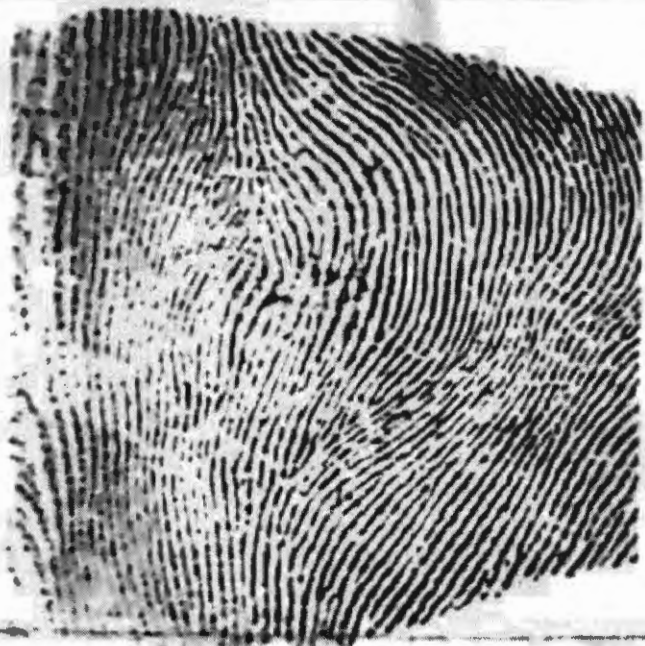
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1942728025



MOLTEGAH DIRLINO



*Moltega Dirliño*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

F16.364

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 024326762003-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2015

NOME GABRIEL DE CARVALHO MENDES

FILIAÇÃO JOSE ANTONIO LISBOA MENDES E NARA LUCIA ALVES DE CARVALHO

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO 01/03/1997

DOC ORIGEM NASC. N.59346 FLS.77 LIV.A54

CPF 060797823-67  
SAO LUIS-MA  
P-91

  
ORLANDO TRINTA AROUCHE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Vertical text on the left edge: Digitalizado com CamScanner

Handwritten marks at the bottom right: a checkmark, the number 365, and the letters PI.



DI  
366  
f



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.740.285/0001-90</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/12/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>G DE C MENDES</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MENDES COMERCIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R CEARA</b>	NÚMERO <b>1099</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B</b>
------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>65.901-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MERCADINHO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RLDANTASERVICOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8249-1617/ (99) 8460-5379</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/12/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2023** às **08:10:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

367  
f



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.740.285/0001-90</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/12/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>G DE C MENDES</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b></p> <p><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b></p> <p><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b></p> <p><b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b></p> <p><b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b></p> <p><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b></p> <p><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b></p> <p><b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b></p> <p><b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b></p> <p><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b></p> <p><b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b></p> <p><b>82.19-9-01 - Fotocópias</b></p> <p><b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b></p> <p><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b></p> <p><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b></p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R CEARA</b>	NÚMERO <b>1099</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B</b>
------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>65.901-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MERCADINHO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RLDANTASERVICOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8249-1617/ (99) 8460-5379</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/12/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2023 às 08:10:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fl. 368  
f

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. L. DANTAS LOCACAO COMERCIO SERVICOS E TURISMO  
CNPJ: 26.740.285/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:32:46 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/03/2024.  
Código de controle da certidão: **5DBC.E947.1656.66C5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

369  
f

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 344462/23

**Data da**

25/11/2023 18:25:13

**Inscrição Estadual:** 125112629

**CPF/CNPJ:** 26740285000190

**Razão Social:** G DE C MENDES

**Endereço:** RUA CEARA, 1099 LETRA B CEP: 65901260 - MERCADINHO

**Telefone:** (99)86264334

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

370  
[Handwritten signature]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 087059/23                      **Data da**                      24/11/2023 12:49:03

**Inscrição Estadual:** 125112629              **CPF/CNPJ:**26740285000190

**Razão Social:** G DE C MENDES

**Endereço:**      RUA CEARA, 1099 LETRA B CEP: 65901260 - MERCADINHO

**Telefone:**      (99)86264334              **Município:** IMPERATRIZ                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



20/11/2023 14:36:56  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 22095/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:29BL-CMDA**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **G DE C MENDES**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **26.740.285/0001-90** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 26.740.285/0001-90**

**Razão Social: G DE C MENDES**

**Endereço: CEARA, 1099 LETRA B MERCADINHO**

**Inscrição: 955311-3**

**Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL**

**Data de Início: 22/09/2023**

**Atividade Principal: 4923002-SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

**Nome Fantasia: MENDES COMERCIO E SERVICOS**

A Referida Certidão terá validade até **19/01/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 20/11/2023.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



20/11/2023 14:36:56  
USUÁRIO: ANONYMOUS

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.740.285/0001-90  
**Razão Social:** R L DANTAS LOCACAO COMERCIO E TURISMO ME  
**Endereço:** R DO SOL 13 / JARDIM MORADA DO SO / IMPERATRIZ / MA / 65913-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2023 a 18/12/2023

**Certificação Número:** 2023111901481803658270

Informação obtida em 20/11/2023 14:50:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G DE C MENDES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
Certidão n°: 62974137/2023  
Expedição: 10/11/2023, às 13:25:50  
Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G DE C MENDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.740.285/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 23822023  
Código de validação: 09F8EF0B10

Número da guia: 23053601001651258.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **G DE C MENDES**, inscrita no CNPJ nº 26.740.285/0001-90, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 20 de novembro de 2023.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

**EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 23822023 / Código: 09F8EF0B10  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



CPL  
Fls. 376

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

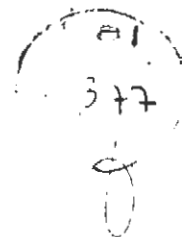
Documento assinado. IMPERATRIZ, 20/11/2023 14:46 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 23822023 / Código: 09F8EF0B10  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**R. L. DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO SERVIÇO E TURISMO – EPP**  
R DOM PEDRO II, 1813, BACURI, IMPERATRIZ/MA, CEP: 65.916-280  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
NIRE: 21102135051



**Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>601.398,80</b>
Caixa/Banco	40.173,50
Duplicatas á Receber	408.215,10
Estoque de Mercadorias	153.010,20
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>601.398,80</b>

Imperatriz/MA, 31 de dezembro de 2022

---

Rosangela Leandro Dantas  
Sócio Administrador  
CPF 004.800.163-56

---

José de Carvalho Marques  
Contador - CRC 012577 – MA  
CPF 003.548.583-35

**R. L. DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO SERVIÇO E TURISMO – EPP**  
R DOM PEDRO II, 1813, BACURI, IMPERATRIZ/MA, CEP: 65.916-280  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
NIRE: 21102135051

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>149.053,54</b>
Fornecedores	52.102,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	
Obrigações Fiscais	26.060,30
Obrigações Sociais	21.056,60
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	
Duplicatas á Pagar	49.834,64
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>452.345,26</b>
Capital Social	300.000,00
Lucro do Exercício	152.345,26
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>601.398,80</b>

Imperatriz/MA, 31 de dezembro de 2022

---

Rosangela Leandro Dantas  
Sócio Administrador  
CPF 004.800.163-56

---

José de Carvalho Marques  
Contador - CRC 012577 – MA  
CPF 003.548.583-35

**R. L. DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO SERVIÇO E TURISMO – EPP**  
**R DOM PEDRO II, 1813, BACURI, IMPERATRIZ/MA, CEP: 65.916-280**  
**CNPJ: 26.740.285/0001-90**  
**NIRE: 21102135051**

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>664.118,70</b>
Receitas de Vendas/Serviços	664.118,70
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	
Impostos S/ Receita	79.469,24
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>584.649,46</b>
<b>CUSTOS GERAIS</b>	
Custa da Mercadoria Vendida/Serviço	333.250,00
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>251.399,46</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>99.054,20</b>
Despesas Administrativa	22.045,00
Despesas C/ Pessoal	46.112,90
Despesas Conta de Luz	6.319,00
Despesas Conta de Água	1.790,00
Despesas C/ Veículo (frete)	7.192,30
Despesas C/ Material de Expediente	1.935,00
Honorários Contábeis	6.000,00
Despesa C/ Internet	1.960,00
Outras Despesas	5.700,00
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>152.345,26</b>

Imperatriz/MA, 31 de dezembro de 2022

---

Rosangela Leandro Dantas  
Sócio Administrador  
CPF 004.800.163-56

---

José de Carvalho Marques  
Contador - CRC 012577 – MA  
CPF 003.548.583-35

**R. L. DANTAS LOCACAO COMERCIO SERVIÇO E TURISMO – EPP**  
R DOM PEDRO II, 1813, BACURI, IMPERATRIZ/MA, CEP: 65.916-280  
CNPJ: 26.740.285/0001-90  
NIRE: 21102135051

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022  
INDICES

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = 4,03$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = 4,03$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 4,03$$

Imperatriz/MA, 31 de dezembro de 2022

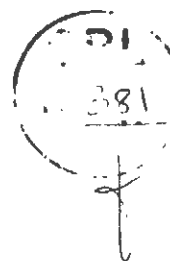
---

Rosangela Leandro Dantas  
Sócio Administrador  
CPF 004.800.163-56

---

José de Carvalho Marques  
Contador - CRC 012577 – MA  
CPF 003.548.583-35

380  
J



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. L. DANTAS LOCACAO COMERCIO SERVICOS E TURISMO consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
00354858335	JOSE DE CARVALHO MARQUES
00480016356	ROSANGELA LEANDRO DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2023 09:59 SOB Nº 20230873227.  
PROTOCOLO: 230873227 DE 05/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309925830. CNPJ DA SEDE: 26740285000190.  
NIRE: 21102135051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2023.  
R. L. DANTAS LOCACAO COMERCIO SERVICOS E TURISMO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SETOR DE COMPRAS

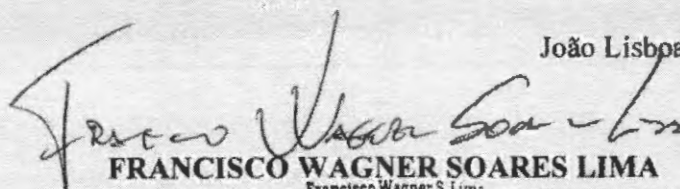
Fls. 382

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


O **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz, nº 1331, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Modernização, Sr. **FRANCISCO WAGNER SOARES LIMA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 0574788120152 SESP-MA e do CPF nº 333.753.053-20, atesta para os devidos fins que a empresa **R. L. DANTAS LOCAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E TURISMO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.740.285/0001-90, com sede na Rua Tocantins, nº 439, Lote Estrela da Manhã, Cidade Nova, João Lisboa/MA, neste ato representada pela Sra. Rosângela Leandro Dantas, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 2015038012-1 SSP-CE e do CPF nº 004.800.163-56, foi, no ano de 2020, nossa fornecedora de **PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**. Atendendo, portanto, as necessidades da Administração Pública Municipal.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços supracitados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Lisboa, 26 de abril de 2021.

  
**FRANCISCO WAGNER SOARES LIMA**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Francisco Wagner S. Lima  
Port N° 001.2021

RECEBEMOS DE R L DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>R L DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS</b>  <b>RUA MONTE CASTELO, 486 - - CENTRO, Imperatriz, MA - CEP: 65901350 - Fone/Fax: 984759514</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.003</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>2121 0426 7402 8500 0190 5500 1000 0000 0316 0700 3902</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125112629	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ - CPF 26.740.285/0001-90

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA MA</b>		<b>07.000.300/0001-10</b>	<b>14/04/2021</b>
ENDEREÇO <b>AV IMPERATRIZ, 1331 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65922-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Joao Lisboa</b>	FONE/FAX	UF <b>MA</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>122202449</b>	

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.473,30	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.473,30

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	reparo agrale pino guia pinca freio iveco	87089990	0400	5102	02	2,0000	396,5000	793,00					
02	pivo iveco superior/inferior kit onibus	87089990	0400	5102	01	1,0000	780,0000	780,00					
03	bucha iveco bieleta diant jogo onibus	87089990	0400	5102	01	1,0000	130,0000	130,00					
04	bucha iveco estabilizaro tras onibus	87089990	0400	5102	04	4,0000	27,7500	111,00					
05	bucha iveco feixo mola	87089990	0400	5102	04	4,0000	65,0000	260,00					
06	amortecedor dianteiro iveco onibus	87088000	0400	5102	02	2,0000	262,6000	525,20					
07	amortecedor traseiro iveco onibus	87088000	0400	5102	02	2,0000	618,8000	1.237,60					
08	pastilha de freio iveco onibus	87083090	0400	5102	01	1,0000	110,0000	110,00					
09	lona de freio iveco onibus	87083090	0400	5102	01	1,0000	253,5000	253,50					
010	batente iveco feixo mola onibus	73201000	0400	5102	02	2,0000	65,0000	130,00					
011	coxim iveco cambio onibus	87088000	0400	5102	01	1,0000	143,0000	143,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SETOR DE COMPRAS

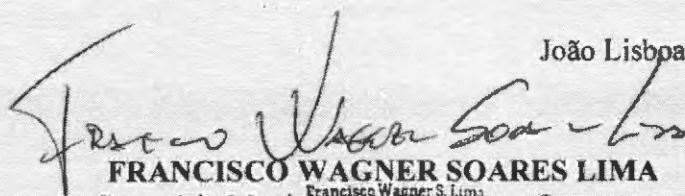
384  
f

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz, nº 1331, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Modernização, Sr. **FRANCISCO WAGNER SOARES LIMA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 0574788120152 SESP-MA e do CPF nº 333.753.053-20, atesta para os devidos fins que a empresa **R. L. DANTAS LOCAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E TURISMO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.740.285/0001-90, com sede na Rua Tocantins, nº 439, Lote Estrela da Manhã, Cidade Nova, João Lisboa/MA, neste ato representada pela Sra. Rosangela Leandro Dantas, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 2015038012-1 SSP-CE e do CPF nº 004.800.163-56, foi, no ano de 2020, nossa fornecedora de **PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**. Atendendo, portanto, as necessidades da Administração Pública Municipal.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços supracitados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Lisboa, 26 de abril de 2021.

  
**FRANCISCO WAGNER SOARES LIMA**  
Francisco Wagner S. Lima  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Port. Nº 001.2021



CPL  
385



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



ALVARA

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2023**

**4048/2023**

<b>Insc. Municipal</b> 955311	<b>CNPJ</b> 26.740.285/0001-90	<b>Data da Constituição</b> 20/12/2016
----------------------------------	-----------------------------------	---

**Nome/Razão Social**  
G DE C MENDES

**Denominação Comercial**  
MENDES COMERCIO E SERVICOS

<b>Natureza Jurídica</b> 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	<b>Vinculação</b> ENTIDADES EMPRESARIAIS
---	---

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4923002-SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

**Atividades Secundárias**  
4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS  
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
9521500 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS  
8622400 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS  
8219901 - FOTOCOPIAS  
7911200 - AGENCIAS DE VIAGENS  
7711000 - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

**Data de Início**  
22/09/2023

**LOCALIZAÇÃO**

<b>Logradouro</b> CEARA	<b>Número</b> 1099
----------------------------	-----------------------

<b>Complemento</b> LETRA B	<b>Quadra</b>	<b>Bairro</b> MERCADINHO
-------------------------------	---------------	-----------------------------

<b>Data de Cadastro</b>	<b>Validade</b> 31/03/2024	<b>Código de Autenticação</b> P7L5-VQMI
-------------------------	-------------------------------	--

**Informações Adicionais**

**IMPERATRIZ-MA, 27/11/2023**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

27/11/2023 11:46:16



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 26.740.285/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.511262-9**Razão Social:** G DE C MENDES**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA CEARA**Número:** 1099 **Complemento:** LETRA B**Bairro:** MERCADINHO**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65901260 **DDD:** **Telefone:** 86264334**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE  
**Principal:** AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL DOMÉSTICO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
8219901	FOTOCÓPIAS
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGDTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 31/07/2023

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4530702-4530701), 18/01/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 25/11/2023  
**Número da Consulta:**

CPL  
Fls. 387

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

RECEBEMOS DE R L DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO SERVIÇOS E TURISMO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

**R L DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO SERVIÇOS E TURISMO**  
Rua Aquiles Lisboa, 416, Mercadinho  
65.901-340 - Imperatriz - MA  
Fone (99) 98439-2260 - rdantasservicos@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0-Entrada 1  
1-Saída 1  
**Nº 000040**  
SERIE: 1  
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

2122 1026 7402 8500 0190 5500 1000 0000 4012 3250 0198

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 421220030009650 18/10/2022 11:01:19
Inscrição Estadual 12.511.262-9	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 26.740.285/0001-90

**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social J O S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CNPJ/CPF 17.959.672/0001-21	Inscrição Estadual 124075347	Data emissão 18/10/2022
Endereço Rua Ceara, 1099 - a	Bairro Centro	CEP 65.901-610	Data saída 18/10/2022
Município Imperatriz	Fone/Fax	UF MA	Hora saída 11:01:19

**Faturas**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 172,30
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 17,23	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 155,07

**Transportador/Volumes transportados**

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	cabo pp 2,25	85444900	0102	5.102	mt	5,00	2,20	11,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	conector trifasico	85444900	0102	5.102	un	2,00	12,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	cabo pp 4 via	85444900	0102	5.102	mt	4,00	8,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	lâmpada led 15w	85393120	0102	5.102	un	4,00	8,90	35,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	dijuntor eletrico	85362000	0102	5.102	un	1,00	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CAIXA DE LUZ TIGREFLEX 4X2 N	39174090	0102	5.102	un	3,00	4,90	14,70	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

**Cálculo do ISSQN**

Inscrição Municipal 955311	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**Dados adicionais**

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 41,92 (27,03%) Federais R\$ 22,51 (14,52%) Estaduais R\$ 19,40 (12,51%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco
---	--------------------

18/10/2022 11:01:22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

**202000000000082**

Data e Hora da Emissão

**11/11/2020 16:13:59**

Código de Verificação

10FZ.000E.8F7A.CCAB.82F5.800C.C4AA.DF17

1020200000364776



389

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **R. L. DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO SERVICOS E TURISMO**CPF / CNPJ: **28.740.285/0001-90**Inscrição Municipal: **955311**Endereço: **RUA MONTE CASTELO 00486 - BAIRRO MERCADINHO - CEP: 65901350**Município: **IMPERATRIZ**UF: **MA**Email: **dantaslocacao@gmail.com**Telefone: **(99) 86264334****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE JOAO LISBOA**CPF/CNPJ: **07.000.300/0001-10**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV IMPERATRIZ 1331 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65900000**Município: **JOAO LISBOA**UF: **MA**Email: **controladoriajoaolisboa@gmail.com**Telefone: **(99)****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: VEÍCULOS FORNECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB - DF JOÃO LISBOA MA REF MES DE OUTUBRO 2020

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CAMINHONETE CABINE DUPLA	4	5350,00	21.400,00
TRIBUTÁVEL	AUTOMÓVEL DE PASSEIO 4 PORTAS P/5 PESSOAS	2	3180,00	6.360,00

PIS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

COFINS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

INSS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

IR (0,0000%):

**R\$ 0,00**

CSLL (0,0000%):

**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 27.760,00**

Valor Total das Deduções:

**R\$ 0,00**

Base de Cálculo:

**R\$ 27.760,00**

Aliquota:

**4,00%**

Valor do ISS:

**R\$ 1.110,40****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação

Tributação: FATO GERADOR EM OUTRO

Mês de

11/2020

Local de Prestação do

JOAO LISBOA / MA

Recolhimento: ISS RETENÇÃO

Atividade: 492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Serviço: 1602 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.





Fls. 390  
f

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.740.285/0001-90 DUNS®: 94\*\*\*\*\*32  
Razão Social: G DE C MENDES  
Nome Fantasia: MENDES COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/03/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/03/2024
FGTS	Validade:	18/12/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/05/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/03/2024
Receita Municipal	Validade:	19/01/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/11/2023 19:18

1 de 1

CPF: 060.797.823-67 Nome: GABRIEL DE CARVALHO MENDES

Ass: \_\_\_\_\_

391  
j

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> G DE C MENDES <b>NIRE :</b> 21102504749 <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)			<b>Protocolo:</b> MAC2303051960
<b>NIRE (Sede)</b> 21102504749	<b>CNPJ</b> 26.740.285/0001-90	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 20/12/2016	<b>Início de Atividade</b> 20/12/2016
<b>Endereço Completo</b> Rua CEARA, Nº 1099, LETRA B, MERCADINHO-Imperatriz/MA- CEP65901-260			
<b>Objeto</b> SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS EXCETO VALVULAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAÇÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR COMÉRCIO AVAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERA DE AR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPREMENTOS DE INFORMÁTICA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR AGENCIA DE VIAGENS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EXCETOS OS SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO FOTOCOPIAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETOS INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA			
<b>Capital</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)
<b>Último Arquivamento</b> Data 02/10/2023	<b>Número</b> 20231222238	<b>Ato/eventos</b> 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário:</b> GABRIEL DE CARVALHO MENDES <b>Identidade:</b> 0243267620038 <b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>CPF:</b> 060.797.823-67 <b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 09:07:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OAV6GZLU.



MAC2303051960

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p><b>Nome Empresarial:</b> G DE C MENDES <b>NIRE :</b> 21102504749 <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)</p>	<p><b>Protocolo:</b> MAC2303051960</p>
---	--

Secretário Geral

Fls. 343  
f

## DECLARAÇÃO ME/EPP

### Pregão Eletrônico(a) 21/2023 UASG 980809

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**CNPJ:** 26.740.285/0001-90 - G DE C MENDES

25 de Novembro de 2023.

 Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**

Fls. 394

## DECLARAÇÃO

### Pregão eletrônico 21/2023 UASG 980809

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 21/2023 da UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA .

**CNPJ:** 26.740.285/0001-90 - G DE C MENDES

Imperatriz, 25 de Novembro de 2023.

 Imprimir o  
**Relatório**

Fechar

Fig. 395

## Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

### Pregão eletrônico 21/2023 UASG 980809

**G DE C MENDES**, CNPJ nº **26.740.285/0001-90**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz, 25 de Novembro de 2023.

 Imprimir o  
**Relatório**

**Fechar**

PPD  
FIS. 396  
g

## Declaração de Menor

### Pregão eletrônico 21/2023 UASG 980809

**G DE C MENDES**, inscrita no CNPJ nº **26.740.285/0001-90**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Imperatriz, 25 de Novembro de 2023.



Imprimir o  
**Relatório**

Fechar



### Declaração de Elaboração Independente de Proposta

#### Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809

R. L. DANTAS LOCACAO COMERCIO SERVICOS E TURISMO, como representante devidamente constituído de **26.740.285/0001-90 - G DE C MENDES** doravante denominado G DE C MENDES, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809 foi elaborada de maneira independente pelo G DE C MENDES e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Imperatriz, em 25 de Novembro de 2023.

**R. L. DANTAS LOCACAO COMERCIO SERVICOS E TURISMO**



Fechar



CNPJ  
398  
f

## Declaração de Acessibilidade

### Pregão eletrônico 21/2023 UASG 980809

**G DE C MENDES**, inscrita no CNPJ nº **26.740.285/0001-90**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Imperatriz, 25 de Novembro de 2023.



Imprimir o  
**Relatório**

Fechar

CRI.  
349  
f

## Declaração de Cota de Aprendizagem

**Pregão eletrônico 21/2023 UASG 980809**

**G DE C MENDES**, inscrita no CNPJ nº **26.740.285/0001-90**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Imperatriz, 25 de Novembro de 2023.



Imprimir o  
**Relatório**

Fechar



## Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

**Pregão eletrônico 21/2023 UASG 980809**

**G DE C MENDES**, inscrita no CNPJ nº **26.740.285/0001-90**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Imperatriz, 25 de Novembro de 2023.

 **Imprimir o Relatório**

**Fechar**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

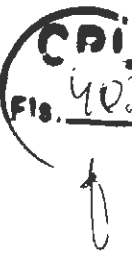
401

## Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.740.285/0001-90 DUNS®: 946167032  
Razão Social: G DE C MENDES  
Nome Fantasia: MENDES COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.740.285/0001-90 DUNS®: 946167032  
Razão Social: G DE C MENDES  
Nome Fantasia: MENDES COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.740.285/0001-90 DUNS®: 946167032  
Razão Social: G DE C MENDES  
Nome Fantasia: MENDES COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.740.285/0001-90 DUNS®: 946167032  
Razão Social: G DE C MENDES  
Nome Fantasia: MENDES COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/03/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/03/2024  
FGTS Validade: 18/12/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/05/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/03/2024  
Receita Municipal Validade: 19/01/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Vínculo com Serviço Público**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.740.285/0001-90 DUNS®: 946167032  
Razão Social: G DE C MENDES  
Nome Fantasia: MENDES COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Vínculos:**

CPF: 060.797.823-67  
Nome: GABRIEL DE CARVALHO MENDES  
Lotação: MINISTERIO DA SAUDE  
Cargo/Função na APF: MEDICO PROGRAMA MAIS MEDICO  
Tipo de vínculo: Responsavel Legal





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2023 08:27:20

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. L. DANTAS LOCACAO COMERCIO SERVICOS E TURISMO**  
CNPJ: **26.740.285/0001-90**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MILVOLTS  
PECAS  
LTDA:03439  
423000109

Assinado de forma  
digital por MILVOLTS  
PECAS  
LTDA:0343942300010  
9  
Dados: 2023.11.28  
14:38:50 -03'00'

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.045/2023  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO SERÁ O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE  
DATA DA SESSÃO: 29.II.2023  
HORÁRIO: 08:00 HS (OITO HORAS)  
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

### ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A Empresa MILVOLTS PECAS LTDA – EPP, com sede na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão à Rua Guanabara Nº97, Bairro: Entroncamento, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.439.423/0001-09, neste ato representada por Willisses Santos Lira, portador do CPF n.º 009.854.933-21 e R.G. nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, os preços infra discriminados para a aquisição de peças automotivas, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - CPL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
LOTE 01 - VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. HR ORE, PLACAS: NXO- 8990 ANO: 2011 e OXR-8727 ANO: 2017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Peça	120	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	GERAL	7,29	874,38
2	Peça	4	ALAVANCA CAIXA	CORCERAMA	295,76	1.183,05
3	Peça	12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	781,85	9.382,20
4	Peça	12	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	709,65	8.515,80
5	Peça	4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	TRW	1.360,71	5.442,85
6	Peça	4	BARRA DIREÇÃO CURTA	NAKATA	866,71	3.466,85
7	Peça	8	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	VANNUCCI	253,96	2.031,71
8	Peça	12	BATERIA 150 AMPERES	BOSCH	1.635,59	19.627,04
9	Peça	4	BOMBA DAGUA	MWM	605,15	2.420,60
10	Peça	4	BOMBA ÓLEO	IVECO	2.688,50	10.754,00
11	Peça	4	BOMBA TRANSFERENCIA	AMPRI	623,84	2.495,35
12	Peça	16	BORRACHA CANO INJETOR	EATON	32,94	526,98
13	Peça	4	BORRACHA ESTABILIZADOR	REI	43,39	173,55

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

14	Peça	4	BORRACHA VIGIA	GERAL	385,70	1.542,80
15	Peça	4	BRACO RETO DIREÇÃO	NAKATA	805,91	3.223,65
16	Peça	4	BRONZE COMPRESSOR	METAL LEVE	80,75	323,00
17	Peça	4	BRONZE REGULAGEM COROA	METAL LEVE	58,59	234,35
18	Peça	8	BUCHA ALTERNADOR	GBUCH	53,84	430,69
19	Peça	8	BUCHA COMANDO	CUMMINS	103,55	828,40
20	Peça	4	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	GBUCH	64,91	259,65
21	Peça	4	BUCHA DO ESTABILIZADOR	ROCHESTER	43,39	173,55
22	Peça	4	BUCHA DO TIRANTE	ROCHESTER	80,75	323,00
23	Peça	4	BUCHA TRAVA CABINE	GBUCH	88,04	352,15
24	Peça	4	CABECOTE COMPRESSOR	ROCHESTER	1.051,34	4.205,35
25	Peça	4	CANO COMPRESSOR AR	ROCHESTER	282,79	1.131,15
26	Peça	4	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	GERAL	656,45	2.625,80
27	Peça	4	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	ROCHESTER	124,76	499,05
28	Peça	4	CANO SAIDA MOTOR	GERAL	577,29	2.309,15
29	Peça	4	CARCACA EMBREAGEM	SACHS	1.942,11	7.768,45
30	Peça	4	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	MGFREIOS	834,10	3.336,40
31	Peça	4	CHAVE SETA	KOSTAL	372,09	1.488,35
32	Peça	4	CILINDRO MESTRE FREIO	GMV	897,75	3.591,00
33	Peça	4	COLUNA DIREÇÃO	PERFECT	1.425,00	5.700,00
34	Peça	4	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	AXIOS	137,44	549,75
35	Peça	8	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	210,26	1.682,11
36	Peça	4	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	AXIOS	355,30	1.421,20
37	Peça	8	COXIM CABINE	REI	232,11	1.856,91
38	Peça	8	COXIM MOTOR DIANTEIRO	AXIOS	605,15	4.841,20
39	Peça	8	COXIM MOTOR TRASEIRO	REI	565,89	4.527,09
40	Peça	8	CRUZETA CARDAN	SPICER	237,19	1.897,49
41	Peça	8	CUBO RODA TRASEIRA	NAKATA	1.343,61	10.748,91
42	Peça	8	CUÍÇA DE FREIO DIANTEIRA	LNG	744,80	5.958,40
43	Peça	8	CUÍÇA DE FREIO TRASEIRA	LNG	759,36	6.074,91
44	Peça	16	CUPILHA MANGA EIXO	GERAL	58,59	937,38

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

CPL  
Fls. 409  
f

45	Peça	4	DIAFRAGUIMAR CUÍÇA DIANTEIRA	VDO	53,84	215,35
46	Peça	4	DIAFRAGUIMAR CUÍÇA TRASEIRA	VDO	60,80	243,20
47	Peça	4	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	EATON	1.420,56	5.682,25
48	Peça	4	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	EATON	1.019,66	4.078,65
49	Peça	4	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	EATON	1.414,86	5.659,45
50	Peça	4	ENGRENAGEM RE GRANDE	EATON	1.343,61	5.374,45
51	Peça	4	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	GERAL	202,35	809,40
52	Peça	40	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	DNI	6,01	240,54
53	Peça	4	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	SPICER	594,70	2.378,80
54	Peça	16	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	EATON	81,70	1.307,20
55	Peça	16	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	EATON	84,86	1.357,82
56	Peça	4	HELICE VENTILAR	MODEFER	558,29	2.233,15
57	Peça	4	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	157,39	629,55
58	Peça	4	INTERRUPTOR RE	3RHO	118,75	475,00
59	Peça	4	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	3RHO	136,49	545,95
60	Jogo	4	JOGO BORRACHA PORTA	GERAL	572,54	2.290,15
61	Jogo	4	JOGO CANELETA PORTA	GERAL	237,19	948,75
62	Jogo	4	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	COBREQ	546,56	2.186,25
63	Jogo	4	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	COBREQ	695,40	2.781,60
64	Jogo	4	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	GERAL	329,01	1.316,05
65	Jogo	4	JOGO MOLA SAPATA	IPONTES	103,86	415,45
66	Peça	4	JUMELO FEIXE	ROCHESTER	234,34	937,35
67	Peça	4	JUNÇÃO DIREÇÃO	MANDO	392,35	1.569,40
68	Peça	4	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	SPICER	104,81	419,25
69	Peça	4	JUNTA SEMI EIXO	SPICER	43,39	173,55
70	Peça	4	JUNTA TAMPA LATERAL	SABO	122,55	490,20
71	Peça	8	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	PHILIPS	15,20	121,60
72	Peça	8	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	PHILIPS	77,59	620,69

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

CPL  
Fls. 40  
f

73	Peça	8	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	OSRAN	15,20	121,60
74	Peça	8	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	OSRAN	15,20	121,60
75	Peça	8	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	PRADOLUX	77,59	620,69
76	Peça	4	MAÇANETA PORTA EXTERNA	IVER PARTS	346,75	1.387,00
77	Peça	4	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	IVER PARTS	633,65	2.534,60
78	Peça	4	MANGUEIRA CUÍCA	ROCHESTER	185,25	741,00
79	Peça	4	MANGUEIRA FILTRO AR	SABO	314,45	1.257,80
80	Peça	4	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	CORCERAMA	278,04	1.112,15
81	Peça	4	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	CORCERAMA	291,01	1.164,05
82	Peça	4	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	ELOSS	468,99	1.875,95
83	Peça	4	MOLA 2º TRASEIRA	EATON	453,79	1.815,15
84	Peça	4	MOLA TIRANTE	EATON	398,05	1.592,20
85	Peça	8	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	DYNA	295,76	2.366,11
86	Peça	16	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	DILUPA	47,50	760,00
87	Peça	16	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	ROCHESTER	47,50	760,00
88	Peça	64	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	DILUPA	43,39	2.776,74
89	Peça	4	PLANETARIA DIFERENCIAL	MERCEDES	765,70	3.062,80
90	Peça	24	PORCA CAPA ORIGINAL	ROCHESTER	28,81	691,52
91	Peça	16	PORCA CARCAÇA	DILUPA	238,14	3.810,18
92	Peça	16	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	ROCHESTER	15,20	243,20
93	Peça	16	PORCA MANGA EIXO	ROCHESTER	43,39	694,18
94	Peça	16	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	GERAL	58,59	937,38
95	Peça	4	QUEBRA SOL	UNIVERSAL	301,46	1.205,85
96	Peça	4	QUEBRA VENTO LE/LD	UNIVERSAL	304,64	1.218,55
97	Peça	4	REPARO EIXO 'S'	SPICER	197,29	789,15
98	Peça	4	REPARO SETOR DIREÇÃO	TRW	266,00	1.064,00
99	Peça	4	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	SABO	93,41	373,65
100	Peça	4	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	SABO	327,11	1.308,45

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO  
CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9



# MILVOLTS

▶ PEÇAS ELÉTRICAS ▶ INJEÇÃO ELETRÔNICA

VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS

CPL  
Fls. 4/11  
J

101	Peça	4	RETROVISOR AUXILIAR	RETROVEX	335,99	1.343,95
102	Peça	4	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	SABO	690,65	2.762,60
103	Peça	4	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	SKF	600,40	2.401,60
104	Peça	4	ROLAMENTO DE CARDAN	SKF	237,19	948,75
105	Peça	4	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	SKF	488,30	1.953,20
106	Peça	4	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	SKF	477,54	1.910,15
107	Peça	4	ROLAMENTO EIXO PILOTO	A&S	304,64	1.218,55
108	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL COROA	SNR	458,54	1.834,15
109	Peça	4	ROLAMENTO MANGA EIXO	OPT	197,29	789,15
110	Peça	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	MERITOR	338,84	1.355,35
111	Peça	4	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	MERITOR	340,74	1.362,95
112	Peça	4	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	GERAL	747,65	2.990,60
113	Jogo	8	SAPATA FREIO TRASEIRA	MASTER FREIO	486,40	3.891,20
114	Peça	4	SATELITE DIFERENCIAL	SPICER	539,91	2.159,65
115	Peça	4	SILENCIOSO	GERAL	1.162,80	4.651,20
116	Peça	4	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	GERAL	291,01	1.164,05
117	Peça	4	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	REI	372,09	1.488,35
118	Peça	4	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	MG FREIOS	944,61	3.778,45
119	Peça	4	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	MG FREIOS	1.165,65	4.662,60
120	Peça	4	TAMPA CUBO TRASEIRA	GERAL	309,39	1.237,55
121	Peça	4	TAMPA TANQUE COM CHAVE	ROCHESTER	189,36	757,45
122	Peça	4	TERMINAL BARRA	71	216,75	1.307,00

CFR.  
Fls. 412

126	Peça	8	TRAVA CUBO TRASEIRA	MERITOR	95,31	762,51
127	Peça	8	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	AETON	71,25	570,00
128	Peça	8	TRAVA MANGA EIXO	GERAL	101,65	813,20
129	Peça	8	TRAVA PINO PATIM FREIO	GERAL	22,49	179,89
130	Peça	4	VARETA ÓLEO COM BAINHA	GERAL	158,34	633,35
<b>SUB TOTAL R\$</b>						<b>281.500,92</b>

**LOTE 02 - VEÍCULOS: 02 (DOIS) ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO, SEM PLACAS: ANO: 2021.**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
131	Peça	180	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	GERAL	6,96	1.253,43
132	Peça	6	ALAVANCA CAIXA	CORCERAMA	294,50	1.767,00
133	Peça	8	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	783,11	6.264,91
134	Peça	8	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	710,60	5.684,80
135	Peça	8	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A EXTERNA	IMCE	258,40	2.067,20
136	Peça	8	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INTERNO	IMCE	216,91	1.735,31
137	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 3A RE	PATRAL	183,35	733,40
138	Peça	4	ANEL SINCRONIZADO 4A 5A	GERAL	190,31	761,25
139	Peça	4	BARRA DIRECAO CURTA	ZL	690,34	2.761,35
140	Peça	8	BICO INJETOR (COMPLETO)	BOSCH	2.136,86	17.094,91
141	Peça	4	BIRRO GARFO EMBREAGEM	ROCHESTER	51,30	205,20
142	Peça	4	BOIA TANQUE	TSA	757,15	3.028,60
143	Peça	4	BOMBA DAGUA	MWM	829,66	3.318,65
144	Peça	4	BOMBA HIDRAULICA	AMPRI	3.823,44	15.293,75
145	Peça	4	BRACO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	MWM	134,90	539,60
146	Peça	4	CABO ACELERADOR	DS	142,81	571,25
147	Peça	4	CABO FREIO MAO	GM	327,75	1.311,00
148	Peça	4	CABO FREIO MAO TRASEIRO	CABOVEL	370,81	1.483,25
149	Peça	4	CABO VELOCIMETRO	TUBA	174,49	697,95
150	Peça	4	CANO BOMBA PRESSAO	MWM	412,94	1.651,75

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

151	Peça	4	CANO COMBUSTIVEL	MWM	86,14	344,55
152	Peça	4	CARTER	MWM	1.619,75	6.479,00
153	Peça	4	CILINDRO MESTRE FREIO (CMI093)	BOSCH	1.026,00	4.104,00
154	Peça	4	COLAR EMBREAGEM	SACHS	453,15	1.812,60
155	Peça	4	COPO FILTRO RACOR (ACRILICO)	MIRADOR	150,74	602,95
156	Peça	4	COROA PINHAO 10X39	MOTO PECAS	2.330,35	9.321,40
157	Peça	4	COROA VELOCIMETRO	EATON	321,74	1.286,95
158	Peça	4	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	161,50	646,00
159	Peça	4	COXIM CAMBIO	PATRAL	129,84	519,35
160	Peça	8	COXIM MOTOR DIANTEIRO	AXIOS	358,15	2.865,20
161	Peça	12	CRUZETA CARDAN	SPICER	103,24	1.238,84
162	Peça	4	EIXO CARRETAO	EATON	1.787,26	7.149,05
163	Peça	4	EIXO ENTALHADO	EATON	1.732,80	6.931,20
164	Peça	4	EIXO PILOTO	SPICER	1.108,96	4.435,85
165	Peça	4	EMBREAGEM VISCOSA	SACHS	1.192,89	4.771,55
166	Peça	4	ENGRENAGEM 4A	PATRAL	1.728,36	6.913,45
167	Peça	4	ENGRENAGEM 4A	PATRAL	1.224,86	4.899,45
168	Peça	4	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA	MWM	403,11	1.612,45
169	Peça	4	ENGRENAGEM DISTRIBUICAO DUPLA	MWM	601,66	2.406,65
170	Peça	4	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA BOMBA INJETORA	MWM	768,86	3.075,45
171	Peça	4	EXAUSTOR BOMBA VACUO	MWM	777,41	3.109,65
172	Peça	8	FLANGE CARDAN	SPICER	985,79	7.886,29
173	Peça	4	GARFO IA RE	FLAUS	804,01	3.216,05
174	Peça	4	GARFO EMBREAGEM	FLAUS	251,44	1.005,75
175	Peça	4	GARFO SOLDAVEL	SPAIC	522,50	2.090,00
176	Peça	4	HELICE VENTILADOR	MODEFER	313,81	1.255,25
177	Peça	4	INTERRUPTOR OLEO	3RHO	63,96	255,85
178	Peça	4	INTERRUPTOR TEMPERATURA	MTE-THOMSON	219,76	879,05
179	Jogo	8	JOGO BORRACHA PORTA	GERAL	190,31	1.522,51
180	Jogo	8	JOGO CANELETA PORTA	GERAL	326,80	2.614,40
181	Jogo	6	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	GERAL	63,96	383,78
182	Jogo	12	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	282,15	3.385,80
183	Jogo	12	JOGO MOLA SAPATA	IPONTES	101,34	1.216,04

## MILVOLTS PEÇAS LTDA.



PL  
Fls. 414  
d

184	Jogo	12	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	DYNA	144,71	1.736,56
185	Peça	6	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	SABO	1.748,95	10.493,70
186	Peça	24	KIT MOTOR	MWM	593,11	14.234,72
187	Peça	24	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	PHILIPS	14,56	349,52
188	Peça	24	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	PHILIPS	74,10	1.778,40
189	Peça	24	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	OSRAN	14,56	349,52
190	Peça	24	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	OSRAN	14,56	349,52
191	Peça	24	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	PRADOLUX	74,10	1.778,40
192	Peça	6	LUVA CARDAN	SPICER	620,66	3.723,98
193	Peça	6	LUVA EIXO PILOTO	SPICER	485,45	2.912,70
194	Peça	6	LUVA PINHAO	MERITOR	585,51	3.513,08
195	Peça	6	LUVA SINCRONIZADORA 1A RE	PATRAL	1.069,70	6.418,20
196	Peça	6	LUVA SINCRONIZADORA 2A 3A	PATRAL	1.121,31	6.727,88
197	Peça	6	LUVA SINCRONIZADORA 4A 5A	PATRAL	1.130,50	6.783,00
198	Peça	6	LUVA TRASEIRA CAIXA	SPICER	647,59	3.885,52
199	Peça	6	MANGOTE RESPIRO MOTOR	MWM	144,71	868,28
200	Jogo	6	PASTILHA FREIO	ATE	170,36	1.022,18
201	Peça	6	PINHAO VELOCIMENTO	EATON	150,74	904,42
202	Peça	12	PINO PINÇA FREIO DIANTEIRA	UNIVERSAL	120,01	1.440,16
203	Peça	6	PONTEIRA CARDAN	SPICER	447,45	2.684,70
204	Peça	6	REPARO CAIXA SATELITE	PATRAL	2.086,20	12.517,20
205	Peça	24	REPARO LUVA GUIA	MIX	183,35	4.400,40
206	Peça	12	REPARO PINÇA FREIO C/ PISTAO 1 LADO	FREIOPARTS	232,75	2.793,00
207	Peça	6	RESFRIADOR OLEO MOTOR	MWM	1.129,55	6.777,30
208	Peça	6	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	ROCHESTER	209,95	1.259,70
209	Peça	6	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	EATON	90,89	545,32

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO

CNPJ: 03.439.423/0001-09

E-mail: milvolts@milvolts.com.br

INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

PL  
Fls. 415

210	Peça	12	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	36,41	436,96
211	Peça	12	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	A&S	129,84	1.558,04
212	Peça	12	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	A&S	261,25	3.135,00
213	Peça	12	SEMI EIXO	SPICER	875,26	10.503,16
214	Peça	12	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	536,11	6.433,36
215	Peça	12	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	858,49	10.301,84
216	Peça	6	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	VTO	510,46	3.062,78
217	Peça	12	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	ROTA	150,74	1.808,84
218	Peça	6	VARETA OLEO	CORCERAMA	63,96	383,78
<b>SUB TOTAL R\$</b>						<b>306.332,08</b>

LOTE 03 - VEÍCULOS: 01 (UM) ÔNIBUS IVECO CITECLASS 70C17, PLACA: OXY-8020 ANO: 2014.  
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
219	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	547,20	2.188,80
220	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	525,35	2.101,40
221	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL	VIEMAR	159,91	639,65
222	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO	MAGNETI MARELLI	804,34	1.608,67
223	Peça	2	BOMBA DAGUA	MWM	2.818,96	5.637,93
224	Peça	2	BOMBA OLEO	MWM	3.248,05	6.496,10
225	Peça	2	BRONZE BIELA STD	MWM	489,56	979,13
226	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	MWM	896,80	1.793,60
227	Peça	12	BUCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR	IVECO	292,60	3.511,20
228	Peça	8	BUCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR	IVECO	216,60	1.732,80
229	Peça	2	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	PATRAL	286,90	573,80
230	Peça	4	CABO FREIO MAO TRASEIRO	CABOVEL	255,55	1.022,20
231	Peça	2	CABO MARCHA	FIAT	2.629,29	5.258,57
232	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	GMV	1.643,81	3.287,63
233	Peça	2	COROA PINHAO 8X39	MERITOR	11.493,41	22.986,83
234	Peça	2	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	259,35	518,70

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO  
CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

235	Peça	2	COXIM CAMBIO	PATRAL	411,04	822,07
236	Peça	4	COXIM MOTOR	GERAL	364,16	1.456,65
237	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA	NAKATA	785,34	3.141,35
238	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	286,90	1.147,60
239	Peça	4	DISCO FREIO TRASEIRO	MDS	329,01	1.316,05
240	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	SACHS	3.447,24	6.894,47
241	Peça	2	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	REI AUTO PARTS	508,25	1.016,50
242	Peça	2	FLANGE ARTICULACAO ESTRIADA	REI AUTO PARTS	588,69	1.177,37
243	Peça	2	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	BOSCH	2.797,44	5.594,87
244	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	FLAUS	323,00	646,00
245	Peça	2	GARFO PARTIDA	UNIFAP	168,46	336,93
246	Peça	2	HELICE VENTILADOR	MODEFER	441,11	882,23
247	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUICAO	INDISA	3.115,05	6.230,10
248	Peça	2	KIT EMBREAGEM	SACHS	3.462,11	6.924,23
249	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO 1 LADO	VP8	193,49	773,95
250	Peça	2	KIT ROLAMENTO PINHAO	SPICER	565,89	1.131,77
251	Peça	2	LUVA PINHAO	MERITOR	962,66	1.925,33
252	Peça	4	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	FRAS-LE	379,69	1.518,75
253	Peça	2	PASTILHA FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	287,85	575,70
254	Peça	4	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	MG FREIOS	1.467,11	5.868,45
255	Peça	4	PINCA FREIO TRASEIRA LD (COMPLETA)	MG FREIOS	1.643,81	6.575,25
256	Peça	4	PINCA FREIO TRASEIRA LE (COMPLETA)	MG FREIOS	1.643,81	6.575,25
257	Peça	2	POLIA ALTERNADOR	VTO	396,79	793,57
258	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	VTO	589,64	1.179,27
259	Peça	2	PONTEIRA CARDAN C/ LUVA (KIT)	REI AUTO PARTS	3.513,41	7.026,83
260	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA PARABRISA	IVECO	1.069,70	2.139,40

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

CPL  
Fls. 417

261	Peça	2	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR	DECAR	1.556,41	3.112,83
262	Peça	2	RETENTOR PINHAO	MERITOR	933,85	1.867,70
263	Peça	2	RETENTOR POLIA	SABO	249,85	499,70
264	Peça	2	RETENTOR VOLANTE	SABO	842,01	1.684,03
265	Peça	4	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	REI	244,15	976,60
266	Peça	2	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	IVECO	605,79	1.211,57
267	Peça	2	SAPATA FREIO MAO	FRAS-LE	544,35	1.088,70
268	Peça	2	SEMI EIXO LD	GIMACCO	1.423,41	2.846,83
269	Peça	2	SEMI EIXO LE	GIMACCO	1.423,41	2.846,83
270	Peça	2	SENSOR NIVEL OLEO	IVECO	765,39	1.530,77
271	Peça	2	SENSOR ROTACAO	MAGNETI MARELLI	652,96	1.305,93
272	Peça	2	SENSOR TEMPERATURA	IVECO	486,71	973,43
273	Peça	2	SENSOR TEMPERATURA VALVULA TERMOSTATICA	IVECO	606,74	1.213,47
274	Peça	2	SONDA LAMBDA	BOSCH	2.881,35	5.762,70
275	Peça	2	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	VTO	849,94	1.699,87
276	Peça	4	TERMINAL DIRECAO	NAKATA	203,94	815,75
277	Peça	4	TERMINAL DIRECAO BARRA TORCAO	VIEMAR	203,94	815,75

SUB TOTAL R\$ 164.259,41

TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE EDUCACAO R\$ ( SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); 752.092,41

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 04 - VEÍCULOS: 02 (DOIS) VEÍCULOS FIAT UNO MILLE WAY ECON, PLACAS: NXI-4242 ANO: 2011/2012 e NND-3401 ANO: 2011/2012. - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
278	Peça	4	ALAVANCA CAMBIO	EATON	391,09	1.564,35
279	Peça	8	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	589,95	4.719,60
280	Peça	8	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	566,84	4.534,69
281	Peça	4	BANDEJA DIANTEIRA LE	UNIVERSAL	480,39	1.921,55
282	Peça	4	BANDEJA LD	COFAP	480,39	1.921,55
283	Peça	4	BOMBA COMBUSTIVEL	MWM	549,41	2.197,65

## MILVOLTS PEÇAS LTDA.



Fig. 418

284	Peça	4	BOMBA DAGUA	MWM	547,51	2.190,05
285	Peça	4	BOMBA OLEO	MWM	721,36	2.885,45
286	Peça	4	BRONZE BIELA STD	MWM	286,90	1.147,60
287	Peça	4	BRONZE MANCAL STD	MWM	424,96	1.699,85
288	Peça	8	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	AXIOS	130,79	1.046,29
289	Peça	8	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	AXIOS	77,59	620,69
290	Peça	4	CABO FREIO DIANTEIRO	FANIA	171,31	685,25
291	Peça	8	CABO FREIO MAO	GM	431,61	3.452,91
292	Peça	4	CABO VELA	BOSCH	198,24	792,95
293	Peça	4	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	211,21	844,85
294	Peça	4	CARTER	MWM	776,15	3.104,60
295	Peça	4	CHAVE SETA	KOSTAL	715,66	2.862,65
296	Peça	8	CILINDRO RODA TRASEIRA	PATRAL	171,31	1.370,51
297	Peça	4	COMANDO VALVULA	APLIC	1.120,69	4.482,75
298	Peça	4	COMUTADOR IGNICAO	UNIVERSAL	176,39	705,55
299	Peça	4	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	CORCERAMA	151,36	605,45
300	Peça	4	COXIM MOTOR	GERAL	358,46	1.433,85
301	Peça	4	COXIM MOTOR LD	CORCERAMA	528,51	2.114,05
302	Peça	8	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	171,31	1.370,51
303	Peça	8	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	FIAT	30,71	245,71
304	Peça	8	FAROL AUXILIAR LE/LD	ORGUS	328,06	2.624,51
305	Peça	4	FAROL LD	VALEO	1.108,34	4.433,35
306	Peça	4	FAROL LE	ARTEB	1.108,34	4.433,35
307	Peça	4	INTERRUPTOR TEMPERATURA	MTE-THOMSON	163,40	653,60
308	Peça	4	JUNTA CABECOTE	SPAAL	295,76	1.183,05
309	Peça	4	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	SABO	1.225,50	4.902,00
310	Peça	8	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	347,70	2.781,60
311	Peça	8	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	295,76	2.366,11
312	Peça	4	KIT DISTRIBUICAO	SKF	450,94	1.803,75
313	Peça	4	KIT EMBREAGEM	SACHS	1.053,24	4.212,95
314	Peça	8	KIT MOLA SAPATA FREIO	UNIVERSAL	103,86	830,91

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO  
CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

315	Peça	4	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	DAYCO	387,60	1.550,40
316	Peça	4	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	GMV	610,85	2.443,40
317	Peça	4	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	TARANTO	191,26	765,05
318	Peça	4	PASTILHA FREIO	ATE	270,11	1.080,45
319	Peça	8	PIVO	NAKATA	124,76	998,11
320	Peça	4	POLIA TENSOR ALTERNADOR	FIAT	417,36	1.669,45
321	Peça	4	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	NYTRON	212,16	848,65
322	Peça	4	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	DECAR	151,36	605,45
323	Peça	4	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	FLORIO	195,06	780,25
324	Peça	4	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	FLORIO	442,06	1.768,25
325	Peça	8	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	340,74	2.725,89
326	Peça	4	SAPATA FREIO	NAKATA	295,76	1.183,05
327	Peça	4	SENSOR ROTACAO	MAGNETI MARELLI	340,74	1.362,95
328	Peça	4	SONDA LAMBDA	BOSCH	610,85	2.443,40
329	Peça	4	SONDA LAMBDA	BOSCH	547,51	2.190,05
330	Peça	8	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	212,16	1.697,31
331	Peça	8	TERMINAL CABO MARCHA	UNIVERSAL	143,45	1.147,60
332	Peça	4	TERMINAL DIRECAO LD	NAKATA	151,36	605,45
333	Peça	4	TERMINAL DIRECAO LE	NAKATA	151,36	605,45
334	Peça	64	TUCHO VALVULA	APLIC	76,64	4.904,74
335	Peça	4	VALVULA SOLENOIDE	GMV	341,69	1.366,75
336	Peça	4	VALVULA TERMOSTATICA	MTE-THOMSON	225,15	900,60
337	Peça	16	VELA IGNICAO BKR7E	BOSCH	53,84	861,38
SUB TOTAL R\$						115.250,20

LOTE 05 - VEÍCULOS: 01 (UM) FIAT MOBI LIKE, PLACA: PSY-2151 ANO: 2017/2018. - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
338	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	EATON	386,96	773,93
339	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	591,21	2.364,85

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO  
CNPJ: 03.439.423/0001-09

E-mail: milvolts@milvolts.com.br

INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

340	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	567,79	2.271,15
341	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE	UNIVERSAL	484,50	969,00
342	Peça	2	BANDEJA LD	COFAP	484,50	969,00
343	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	MWM	550,69	1.101,37
344	Peça	2	BOMBA DAGUA	MWM	548,46	1.096,93
345	Peça	2	BOMBA OLEO	MWM	722,00	1.444,00
346	Peça	2	BRONZE BIELA STD	MWM	285,00	570,00
347	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	MWM	427,19	854,37
348	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	AXIOS	129,84	519,35
349	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	AXIOS	74,10	296,40
350	Peça	2	CABO FREIO DIANTEIRO	FANIA	170,36	340,73
351	Peça	4	CABO FREIO MAO	GM	434,15	1.736,60
352	Peça	2	CABO VELA	BOSCH	197,29	394,57
353	Peça	2	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	209,95	419,90
354	Peça	2	CARTER	MWM	777,41	1.554,83
355	Peça	2	CHAVE SETA	KOSTAL	716,30	1.432,60
356	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	PATRAL	170,36	681,45
357	Peça	2	COMANDO VALVULA	APLIC	1.140,00	2.280,00
358	Peça	2	COMUTADOR IGNICAO	UNIVERSAL	175,44	350,87
359	Peça	2	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	CORCERAMA	150,74	301,47
360	Peça	2	COXIM MOTOR	GERAL	358,15	716,30
361	Peça	2	COXIM MOTOR LD	CORCERAMA	529,46	1.058,93
362	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	170,36	681,45
363	Peça	4	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	FIAT	29,45	117,80
364	Peça	4	FAROL AUXILIAR LE/LD	ORGUS	327,75	1.311,00
365	Peça	2	FAROL LD	VALEO	1.127,65	2.255,30
366	Peça	2	FAROL LE	ARTEB	1.127,65	2.255,30
367	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA	MTE-THOMSON	162,45	324,90
368	Peça	2	JUNTA CABECOTE	SPAAL	295,45	590,90
369	Peça	2	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	SABO	1.247,04	2.494,07
370	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	347,39	1.389,55

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS - (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO

CNPJ: 03.439.423/0001-09

E-mail: milvolts@milvolts.com.br

INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

371	Peça	4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	294,50	1.178,00
372	Peça	2	KIT DISTRIBUICAO	SKF	453,15	906,30
373	Peça	2	KIT EMBREAGEM	SACHS	1.071,60	2.143,20
374	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	UNIVERSAL	103,24	412,95
375	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	DAYCO	387,29	774,57
376	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	GMV	612,44	1.224,87
377	Peça	2	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	TARANTO	190,31	380,63
378	Peça	2	PASTILHA FREIO	ATE	268,21	536,43
379	Peça	4	PIVO	NAKATA	124,14	496,55
380	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	FIAT	419,59	839,17
381	Peça	2	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	NYTRON	210,90	421,80
382	Peça	2	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR	DECAR	150,74	301,47
383	Peça	2	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	FLORIO	194,11	388,23
384	Peça	2	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	FLORIO	444,60	889,20
385	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	340,41	1.361,65
386	Peça	2	SAPATA FREIO	NAKATA	294,50	589,00
387	Peça	2	SENSOR ROTACAO	MAGNETI MARELLI	340,41	680,83
388	Peça	2	SONDA LAMBDA	BOSCH	612,44	1.224,87
389	Peça	2	SONDA LAMBDA	BOSCH	548,46	1.096,93
390	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	210,90	843,60
391	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA	UNIVERSAL	142,81	571,25
392	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	NAKATA	150,74	301,47
393	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	NAKATA	150,74	301,47
394	Peça	32	TUCHO VALVULA	APLIC	73,15	2.340,80
395	Peça	2	VALVULA SOLENOIDE	GMV	341,36	682,73
396	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	MTE-THOMSON	223,89	447,77
397	Peça	8	VELA IGNICAO BKR7E	BOSCH	51,30	410,40
SUB TOTAL R\$						57.665,02

LOTE 06 - VEÍCULOS: 01 (UM) AMBULANCIA HILLUX TOYOTA AUTOM, PLACA: EOW-2440 ANO: 2019. - SECRETARIA DE SAÚDE

### MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO  
CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9



ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
398	Peça	4	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO	GERAL	205,51	822,05
399	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL	VIEMAR	153,59	614,35
400	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO	VP8	766,65	1.533,30
401	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO	NAKAMOTO	766,65	1.533,30
402	Peça	2	BANDEJA INFERIOR LD	NAKATA	1.089,01	2.178,03
403	Peça	2	BANDEJA INFERIOR LE	NAKATA	1.122,59	2.245,17
404	Peça	2	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	PATRAL	88,04	176,07
405	Peça	2	BOMBA D'AGUA	MWM	835,05	1.670,10
406	Peça	2	BOMBA OLEO	MWM	3.017,20	6.034,40
407	Peça	2	BRONZE BIELA STD	MWM	364,16	728,33
408	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	MWM	577,29	1.154,57
409	Peça	2	BUCHA COMANDO VALVULA	MAHLE	286,90	573,80
410	Peça	2	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	PATRAL	245,10	490,20
411	Peça	2	CABO FREIO MAO LD	TUBA	463,29	926,57
412	Peça	2	CABO FREIO MAO LE	TUBA	503,81	1.007,63
413	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA	FIAT	4.045,41	8.090,83
414	Peça	2	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)	FRONTIER	1.139,36	2.278,73
415	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TRW	528,51	1.057,03
416	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	GMV	347,70	695,40
417	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	PATRAL	198,24	792,95
418	Peça	2	COLAR EMBREAGEM	SACHS	427,81	855,63
419	Peça	2	COMANDO VALVULA (ADMISSAO)	HIPARTS	1.321,14	2.642,27
420	Peça	2	COMANDO VALVULA (ESCAPE)	HIPARTS	1.322,09	2.644,17
421	Peça	2	COROA PINHAO 11X41	SPICER	4.113,81	8.227,63
422	Peça	2	CORRENTE REDUCAO	PATRAL	2.609,01	5.218,03
423	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRA	NAKATA	1.254,64	5.018,55
424	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	367,34	1.469,35
425	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	SACHS	911,05	1.822,10

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

426	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)	IMA	1.985,19	7.940,75
427	Peça	2	JUNTA MOTOR	JUNTA LIMA	1.720,76	3.441,53
428	Peça	2	KIT EMBREAGEM	SACHS	3.065,65	6.131,30
429	Peça	8	MOLA PASTILHA FREIO	MOMAG	116,85	934,80
430	Peça	4	PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM	BRASIL COMPONENTEN...	110,84	443,35
431	Peça	2	PASTILHA FREIO	ATE	330,91	661,83
432	Peça	4	PIVO BANDEJA INFERIOR	NAKATA	232,11	928,45
433	Peça	4	PIVO BANDEJA SUPERIOR	NAKATA	184,30	737,20
434	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	FIAT	495,90	991,80
435	Peça	2	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	NYTRON	301,46	602,93
436	Peça	2	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO	PATRAL	286,90	573,80
437	Peça	2	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA	PATRAL	417,36	834,73
438	Peça	4	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	TOYOTA	153,59	614,35
439	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	REI	346,75	693,50
440	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	SKF	364,16	1.456,65
441	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (GR)	KOYO	505,71	1.011,43
442	Peça	2	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	KOYO	492,10	984,20
443	Peça	4	ROLAMENTO SEMI ARVORE	SKF	662,15	2.648,60
444	Peça	2	SAPATA FREIO	NAKATA	404,70	809,40
445	Peça	4	SEMI ELXO	SPICER	1.528,24	6.112,95
446	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	334,71	1.338,85
447	Peça	2	TAMPA VALVULA	GM1241	2.377,54	4.755,07
448	Peça	2	TENSOR CORREIA DENTADA	GM1241	432,56	865,13
449	Peça	4	TERMINAL DIRECAO	NAKATA	158,34	633,35
450	Peça	4	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	DECAR	328,06	1.312,25
451	Peça	4	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	DECAR	359,41	1.437,65
SUB TOTAL R\$						111.396,35

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

CPI  
424  
f

LOTE 07 - VEÍCULOS: 01 (UM) AMBULANCIA PEUGEOUT PARTNER 1.6, PLACA: EKS-3700 ANO: 2019. -  
SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
452	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	CORCERAMA	999,09	1.998,17
453	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	948,74	3.794,95
454	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	650,44	2.601,75
455	Peça	4	ANEIS MOTOR STD (P/2CIL)	MAHLE	710,60	2.842,40
456	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 3A	JAN CAP	361,00	722,00
457	Peça	2	ANEL SINCRONIZADO 3A (KIT)	PATRAL	585,51	1.171,03
458	Peça	4	ARTICULACAO AXIAL	VIEMAR	190,31	761,25
459	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	SACHS	2.957,35	5.914,70
460	Peça	32	BALANCIM VALVULA	TARANTO	243,51	7.792,43
461	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	304,31	1.217,25
462	Peça	2	BATENTE PORTA CORRER	WORX	83,91	167,83
463	Peça	8	BIELA	GM	751,45	6.011,60
464	Peça	2	BOIA TANQUE	TSA	295,45	590,90
465	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	MWM	1.830,01	3.660,03
466	Peça	2	BOMBA DAGUA	MWM	1.190,99	2.381,97
467	Peça	2	BOMBA HIDRAUILICA	AUTOTEC	2.136,86	4.273,73
468	Peça	2	BOMBA OLEO	MWM	1.748,95	3.497,90
469	Peça	2	BRONZE BIELA STD	MWM	264,41	528,83
470	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	MWM	496,85	993,70
471	Peça	4	BUCHA BANDEJA	FIAT	515,85	2.063,40
472	Peça	4	BUCHA BANDEJA	FIAT	150,74	602,95
473	Peça	2	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	MWM	3.091,61	6.183,23
474	Peça	2	CANO DAGUA	UNIVERSAL	427,19	854,37
475	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TRW	1.076,35	2.152,70
476	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	GMV	959,19	1.918,37
477	Peça	2	COMANDO DE VALVULA	KOPLA	701,10	1.402,20
478	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	285,00	1.140,00
479	Peça	4	DISCO FREIO TRASEIRO	MDS	347,39	1.389,55

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

CPI  
425  
f

480	Kit	2	KIT EMBREAGEM	SACHS	2.866,79	5.733,57
481	Peça	2	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	FRAS-LE	265,36	530,73
482	Peça	2	PASTILHA FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	152,64	305,27
<b>SUB TOTAL R\$</b>						<b>75.198,75</b>

**LOTE 08 - 01 (UM) VEÍCULO AMBULÁCIA MERCEDES BENZ SPRINTE 415, PLACA: PTA-4836 ANO:**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
483	Peça	2	ALTERNADOR	BOSCH	2.782,86	5.565,73
484	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	SKF	236,55	946,20
485	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	SACHS	949,69	1.899,37
486	Peça	8	BIELA	GM	716,30	5.730,40
487	Peça	2	BOMBA D'ÁGUA	MWM	1.140,00	2.280,00
488	Peça	2	BOMBA ÓLEO	MWM	1.877,84	3.755,67
489	Peça	2	BRONZE BIELA STD	MWM	1.140,00	2.280,00
490	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	MWM	1.257,49	2.514,97
491	Peça	2	BUJÃO BLOCO	PATRAL	163,40	326,80
492	Peça	2	CABO SELETOR	GMV	3.545,40	7.090,80
493	Peça	2	CAMISA MOTOR (C/4UND)	FRONTIER	406,91	813,83
494	Peça	2	CHAVETA VIRABREQUIM	MERCEDES BENZ	97,85	195,70
495	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	GMV	1.231,51	2.463,03
496	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO	GMV	1.457,61	2.915,23
497	Peça	2	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	KOPLA	1.043,74	2.087,47
498	Peça	2	COMANDO VALVULA ESCAPE	KOPLA	1.043,74	2.087,47
499	Peça	4	CUBO RODA DIANTEIRO	HIPER FREIOS	2.718,26	10.873,05
500	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPER FREIOS	285,00	1.140,00
501	Peça	4	DISCO FREIO TRASEIRO	MDS	373,66	1.494,65
502	Peça	8	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	ROCHESTER	236,55	1.892,40
503	Peça	4	FAROL LD/LE	ARTEB	3.294,60	13.178,40
504	Peça	2	FILTRO AR	WEGA	163,40	326,80
505	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL	MWM	285,00	570,00
506	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR	PARKER	170,36	340,73
507	Peça	2	FILTRO ÓLEO	MWM	136,80	273,60
508	Peça	2	FILTRO SECADOR	GERAL	110,20	220,40

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO  
CNPJ: 03.439.423/0001-09

E-mail: milvolts@milvolts.com.br

INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9



CPL  
426

509	Peça	2	JUNTA MOTOR	JUNTA LIMA	1.877,84	3.755,67
510	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO (COMPLETA)	FRONTIER	3.170,79	6.341,57
511	Peça	2	KIT EMBREAGEM	SACHS	3.166,04	6.332,07
512	Peça	4	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	FRAS-LE	487,35	1.949,40
513	Peça	2	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD (JG C/4UND)	MAHLE	3.312,65	6.625,30
514	Peça	4	POLIA TENSOR ALTERNADOR	FIAT	170,36	681,45
515	Peça	2	PORCA SEMI EIXO LD	MERCEDES BENZ	384,44	768,87
516	Peça	2	REGULADOR PRESSÃO	BOSCH	2.298,05	4.596,10
517	Peça	2	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	BOSCH	1.425,00	2.850,00
518	Peça	2	RESFRIADOR OLEO	FIAT	2.329,40	4.658,80
519	Peça	2	RETENTOR POLIA	SABO	285,00	570,00
520	Peça	2	RETENTOR VOLANTE	SABO	453,15	906,30
521	Peça	2	ROLAMENTO AUXILIAR ALTERNADOR PEQUENO	LNG	236,55	473,10
522	Peça	4	ROLAMENTO LATERAL COROA	SNR	347,39	1.389,55
523	Peça	2	SAPATA FREIO MAO	FRAS-LE	236,55	473,10
524	Peça	4	SEMI EIXO	SPICER	2.007,35	8.029,40
525	Peça	2	TUBO DISTRIBUIÇÃO BOMBA ALTA PRESSÃO	MERCEDES BENZ	472,46	944,93
526	Peça	2	TUCHO VALVULA (C/8UND)	MAXI	522,50	1.045,00
527	Peça	2	VALVULA PRESSAO TURBINA	MERCEDES BENZ	3.210,69	6.421,37
528	Peça	16	VARETA OLEO	CORCERAMA	124,14	1.986,18
529	Peça	2	VIRABREQUIM	MWM	6.855,20	13.710,40
SUB TOTAL R\$						147.771,28

LOTE 09 - 01 (UM) VEÍCULO FIAT TORO VOLCANO AT D4, PLACA: PSY-5781 ANO: 2017/2018. - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
530	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	EATON	368,29	736,57
531	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	669,44	2.677,75
532	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	400,90	1.603,60
533	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	SKF	242,25	969,00

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

534	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	SACHS	1.519,69	3.039,37
535	Peça	16	BALANCIM VALVULA	TARANTO	76,64	1.226,18
536	Peça	2	BANDEJA LD	COFAP	477,54	955,07
537	Peça	2	BANDEJA LE	NAKATA	477,54	955,07
538	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	238,14	952,55
539	Peça	2	BOBINA CAMPO	BOBINAUTO	227,36	454,73
540	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO	BOSCH	743,85	1.487,70
541	Peça	2	BOMBA DAGUA	MWM	327,11	654,23
542	Peça	2	BOMBA DAGUA PARABRISA	KHELLER	126,66	253,33
543	Peça	2	BOMBA HIDRAULICA	AMPRI	1.033,60	2.067,20
544	Peça	2	BOMBA OLEO	MWM	1.231,20	2.462,40
545	Peça	2	BRONZE BIELA STD	MWM	441,11	882,23
546	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	MWM	441,11	882,23
547	Peça	2	CABO VELA	BOSCH	347,70	695,40
548	Peça	2	CANO DAGUA	UNIVERSAL	156,44	312,87
549	Peça	2	CARÇAÇA BOMBA DAGUA	INDISA	282,79	565,57
550	Peça	2	CHAVE MAGNETICA	DELCO REMY	341,69	683,37
551	Peça	2	CHAVE SETA	KOSTAL	1.000,99	2.001,97
552	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TRW	378,10	756,20
553	Peça	2	CILINDRO EMBREAGEM	FREIOS FARJ	769,50	1.539,00
554	Peça	2	CILINDRO IGNIÇÃO	UNIVERSAL	392,35	784,70
555	Peça	2	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS	GMI241	406,60	813,20
556	Peça	4	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE	DPAULA	207,41	829,65
557	Peça	4	COMANDO VALVULA	APLIC	969,00	3.876,00
558	Peça	2	COMUTADOR IGNIÇÃO	FACOBRAS	183,35	366,70
559	Peça	4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE	AXIOS	327,11	1.308,45
560	Peça	2	COXIM CAMBIO INFERIOR	FIAT	384,44	768,87
561	Peça	2	COXIM CAMBIO SUPERIOR	CORCERAMA	279,94	559,87
562	Peça	2	COXIM CAMBIO TRASEIRO	CORCERAMA	270,11	540,23
563	Peça	2	COXIM MOTOR	GERAL	392,04	784,07
564	Peça	4	CUBO RODA TRASEIRA	NAKATA	321,10	1.284,40

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

Fig. 428

565	Peça	2	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	VP8	97,54	195,07
566	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	275,81	1.103,25
567	Peça	2	ELETROVENTILADOR	BOSCH	1.581,44	3.162,87
568	Peça	2	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	DECAR	394,25	788,50
569	Peça	8	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR	FIAT	40,21	321,71
570	Peça	32	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	APLIC	24,70	790,40
571	Peça	2	INDUZIDO PARTIDA	ORIGINAL	485,45	970,90
572	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	IGUACU	235,29	470,57
573	Peça	4	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	668,49	2.673,95
574	Peça	2	JUNTA MOTOR	JUNTA LIMA	874,31	1.748,63
575	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	89,94	359,75
576	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	83,91	335,65
577	Peça	2	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO	CONTROIL	83,91	167,83
578	Peça	2	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMPA VALVULA	BASTOS	76,64	153,27
579	Peça	4	KIT COIFA HOMOCINETICA LR	NAKATA	61,75	247,00
580	Peça	2	KIT CORREIA DENTADA	CONTITECH	293,86	587,73
581	Peça	2	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO	INDISA	835,05	1.670,10
582	Peça	2	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO	VP8	69,04	138,07
583	Peça	2	KIT DISTRIBUIÇÃO	CONTINENTAL	441,11	882,23
584	Peça	2	KIT EMBREAGEM	SACHS	1.364,20	2.728,40
585	Peça	4	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE	VP8	50,66	202,65
586	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	UNIVERSAL	60,80	243,20
587	Peça	2	MANGOTE ANTICHAMA OLEO	ELOOSS	89,94	179,87
588	Peça	2	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO	JAHU	253,01	506,03
589	Peça	2	MANGOTE AR QUENTE	GM	368,29	736,57
590	Peça	2	MANGOTE FILTRO AR	VP8	242,25	484,50
591	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	DAYCO	631,75	1.263,50

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO  
CNPJ: 03.439.423/0001-09

E-mail: milvolts@milvolts.com.br

INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

Fl. 429

592	Peça	2	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	CAU BORRACHA	309,39	618,77
593	Peça	2	MODULO COMBUSTIVEL	GM	1.880,05	3.760,10
594	Peça	2	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	CINDUMEL	453,79	907,57
595	Peça	4	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	ALIPERTI	255,24	1.020,95
596	Peça	4	PARAFUSO CABECOTE	TARANTO	197,29	789,15
597	Peça	2	PASTILHA FREIO	ATE	219,14	438,27
598	Peça	2	PINHÃO PARTIDA	BZM	238,14	476,27
599	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	VTO	915,80	1.831,60
600	Peça	2	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	BOSCH	282,79	565,57
601	Peça	2	PROTETOR CARTER	DHF	227,36	454,73
602	Peça	2	PROTETOR CORREIA DENTADA KIT	REVIAM	327,11	654,23
603	Peça	2	RADIADOR	VISCONDE	1.003,84	2.007,67
604	Peça	2	REPARO ALAVANCA COMPLETO	CORCERAMA	171,31	342,63
605	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	DECAR	101,96	203,93
606	Peça	2	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB	TSA	446,81	893,63
607	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	275,81	1.103,25
608	Peça	4	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	GAUSS	341,69	1.366,75
609	Peça	4	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	GAUSS	495,90	1.983,60
610	Peça	2	SONDA LAMBDA	BOSCH	658,35	1.316,70
611	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	235,29	941,15
612	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA	UNIVERSAL	74,41	297,65
613	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LD	NAKATA	156,44	312,87
614	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LE	NAKATA	156,44	312,87
615	Peça	2	TRAVA IGNIÇÃO	UNIVERSAL	514,90	1.029,80
616	Peça	4	TRIZETA	IMA	311,29	1.245,15
617	Peça	2	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSÃO	CORCERAMA	340,74	681,47
618	Peça	2	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO	CORCERAMA	156,44	312,87
619	Peça	4	TULIPA LD/LE	IMA	921,19	3.684,75

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO  
CNPJ: 03.439.423/0001-09

E-mail: milvolts@milvolts.com.br

INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9



Fl. 930

620	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	MTE-THOMSON	539,91	1.079,83
621	Peça	8	VELA IGNIÇÃO	NGK	208,36	1.666,91
622	Peça	2	VIRABREQUIM	MWM	2.439,29	4.878,57
SUB TOTAL R\$						101.021,21

LOTE 10 - 01 (UM) VEICULO FIAT FIORINO, PLACA: NXP-9377 ANO: 2014. - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
623	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	EATON	343,26	686,53
624	Peça	2	ALAVANCA FREIO MAO	CORCERAMA	228,64	457,27
625	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	560,19	2.240,75
626	Peça	4	AMORTECEDOR PORTA MALA	NAKATA	125,09	500,35
627	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	547,20	2.188,80
628	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 1ª 2ª EXTERNO	IMCE	89,61	179,23
629	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 1ª 2ª INTERNO	IMCE	119,39	238,77
630	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 3ª 4ª	IMCE	207,41	414,83
631	Peça	2	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	IMCE	177,65	355,30
632	Peça	2	ANEL VEDAÇÃO BOBINA IGNIÇÃO	BASTOS JUNTAS	28,81	57,63
633	Peça	2	ANTICHAMA	DECAR	115,59	231,17
634	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	SKF	145,35	581,40
635	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	SACHS	580,45	1.160,90
636	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LD	MAZI	597,55	1.195,10
637	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE	UNIVERSAL	597,55	1.195,10
638	Peça	4	BANDEJA TRASEIRA LD/LE	MAZI	362,26	1.449,05
639	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	VP8	20,90	83,60
640	Peça	4	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	63,01	252,05
641	Peça	4	BATENTE MOLA	KIT&CIA	55,10	220,40

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

CF  
Fl. 431

642	Peça	4	BICO INJETOR	GMV	343,26	1.373,05
643	Peça	8	BIELA	GM	690,01	5.520,11
644	Peça	2	BINOCLO ALAVANCA	VP8	106,09	212,17
645	Peça	2	BOBINA CAMPO	BOBINAUTO	255,24	510,47
646	Peça	2	BOBINA IGNIÇÃO	BOSCH	261,89	523,77
647	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO EXTERNA	BOSCH	697,61	1.395,23
648	Peça	2	BOMBA DAGUA	MWM	216,29	432,57
649	Peça	2	BOMBA DAGUA	MWM	228,64	457,27
650	Peça	2	BOMBA OLEO	MWM	710,91	1.421,83
651	Peça	4	BRAÇO OSCILANTE	VP8	125,09	500,35
652	Peça	2	BRONZE BIELA STD	MWM	275,50	551,00
653	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	MWM	326,16	652,33
654	Peça	16	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	AXIOS	19,00	304,00
655	Peça	4	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS	55,10	220,40
656	Peça	4	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	AHOS	82,65	330,60
657	Peça	2	BUCHA COMANDO VALVULA	MAHLE	55,10	110,20
658	Peça	4	BUCHA EIXO TRASEIRO	GETOFLEX	112,74	450,95
659	Peça	8	BUJÃO BLOCO	PATRAL	39,90	319,20
660	Peça	2	BUJÃO CARTER	CORCERAMA	28,81	57,63
661	Peça	2	CABO ACELERADOR	DS	115,59	231,17
662	Peça	2	CABO CAPO	IKS	115,59	231,17
663	Peça	2	CABO EMBREAGEM	GM	202,66	405,33
664	Peça	2	CABO FREIO MAO LD	TUBA	245,74	491,47
665	Peça	2	CABO FREIO MAO LE	TUBA	249,54	499,07
666	Peça	2	CABO SELETOR	GMV	411,04	822,07
667	Peça	2	CABO VELA	BOSCH	275,50	551,00
668	Peça	2	CAMISA MOTOR STD C/4UND	RIOSULENSE	468,35	936,70
669	Peça	2	CARÇAÇA VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	456,31	912,63
670	Peça	2	CARTER	MWM	418,31	836,63
671	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TRW	323,95	647,90
672	Peça	2	CILINDRO IGNIÇÃO	UNIVERSAL	243,84	487,67
673	Peça	2	CILINDRO MESTRE FREIO	GMV	348,01	696,03
674	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	PATRAL	159,60	638,40
675	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	PATRAL	147,25	589,00
676	Peça	4	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE	DPAULA	145,35	581,40

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO  
CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

677	Peça	2	COMANDO DE VALVULA	KOPLA	381,26	762,53
678	Peça	2	COMANDO VALVULA	APLIC	544,35	1.088,70
679	Peça	2	CONEXÃO SENSOR COLETOR ADMISSÃO	PATRAL	246,69	493,37
680	Peça	2	CORPO BORBOLETA	DELPHI	1.078,89	2.157,77
681	Peça	2	COXIM CAMBIO	PATRAL	115,59	231,17
682	Peça	4	COXIM MOTOR	GERAL	308,75	1.235,00
683	Peça	2	DIAFRAGMA TAMPA VALVULA	CORCERAMA	55,10	110,20
684	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	164,35	657,40
685	Peça	2	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	DECAR	89,61	179,23
686	Peça	2	ESPUMA EXPANSIVA	WURTH	63,01	126,03
687	Peça	4	FAROL LD/LE	ARTEB	456,31	1.825,25
688	Peça	2	GARFO 1ª 2ª	IMCE	145,35	290,70
689	Peça	2	GARFO 5ª	IMCE	125,09	250,17
690	Peça	16	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	APLIC	21,85	349,60
691	Peça	2	INDUZIDO PARTIDA	ORIGINAL	492,74	985,47
692	Peça	4	INTERRUPTOR VIDRO	MARILIA	99,44	397,75
693	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	16,15	32,30
694	Peça	4	KIT CENTRALIZADOR SAPATA FREIO PINO 31MM	VP8	16,15	64,60
695	Peça	4	KIT CONECTOR 6 VIAS	RAINHA DAS SETE	48,76	195,05
696	Peça	2	KIT EMBREAGEM	SACHS	1.198,26	2.396,53
697	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	UNIVERSAL	70,94	283,75
698	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LD	HT	106,09	212,17
699	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LE	HT	119,39	238,77
700	Peça	2	MODULO IGNIÇÃO	MOBILETRON	145,35	290,70
701	Peça	2	PASTILHA FREIO	ATE	202,66	405,33
702	Peça	2	POLIA VIRABREQUIM	VTO	593,75	1.187,50
703	Peça	2	RELE AUXILIAR	DNI	46,86	93,73
704	Peça	2	RELE AUXILIAR INJEÇÃO ELETRONICA	DNI	362,26	724,53
705	Peça	4	RELE TEMPORIZADOR VIDRO	DNI	76,64	306,55
706	Peça	2	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL	MAGNETI MARELLI	372,71	745,43
707	Peça	2	RETENTOR HASTE VALVULA	SABO	34,84	69,67

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

708	Peça	2	SAPATA FREIO	NAKATA	304,00	608,00
709	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	233,39	933,55
710	Peça	2	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	DS	96,59	193,17
711	Peça	2	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	MTA	28,81	57,63
712	Peça	2	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA	CORCERAMA	221,04	442,07
713	Peça	2	TIRANTE CAMBIO	KIT&CIA	115,59	231,17
714	Peça	2	TIRANTE EXTERNO CAMBIO 35CM	VP8	90,56	181,13
715	Peça	2	TIRANTE TRAMBULADOR	VP8	90,56	181,13
716	Peça	2	TRAVA IGNIÇÃO SEM CILINDRO	UNIVERSAL	398,69	797,37
717	Peça	2	TRAVESSA CAIXA MARCHA	TOYOTA	429,71	859,43
718	Peça	2	TRAVESSA INFERIOR MOTOR	DHF	525,35	1.050,70
719	Peça	2	VALVULA ADMISSÃO JG C/4UND	RIC	115,59	231,17
720	Peça	2	VALVULA CANISTER	UNIVERSAL	145,35	290,70
721	Peça	2	VALVULA EQUALIZADORA	ATE	99,44	198,87
722	Peça	2	VALVULA ESCAPE JG C/4UND	METAL LEVE	349,91	699,83
723	Peça	2	VALVULA PROPORCIONADORA FREIO	GMV	183,35	366,70
724	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	MTE-THOMSON	372,71	745,43
725	Peça	8	VELA INGNIÇÃO	FIAT	76,95	615,60

SUB TOTAL R\$ 65.659,59

TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE R\$ ( SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); 673.962,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LOTE II - VEÍCULO: 01 (UMA) CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 GLS, PLACAS: HPW-2563 ANO: 2001. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
726	Peça	2	ANEL SEMI EIXO	GERAL	306,54	613,07
727	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	561,45	2.245,80

MILVOLTS PEÇAS LTDA.



728	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	530,41	2.121,65
729	Peça	2	ARRUELA ENCOSTO STD	METAL LEVE	394,25	788,50
730	Peça	4	ARTICULAÇÃO AXIAL	SKF	281,20	1.124,80
731	Peça	4	BALANCIM VALVULA ESCAPE	SGARIONI	355,30	1.421,20
732	Peça	2	BANDEJA INFERIOR LD	NAKATA	985,79	1.971,57
733	Peça	2	BANDEJA SUPERIOR LE	NAKATA	819,85	1.639,70
734	Peça	4	BIELA	GM	607,05	2.428,20
735	Peça	2	BOMBA DAGUA	MWM	470,56	941,13
736	Peça	2	BOMBA DAGUA PARABRISA	KHELLER	143,45	286,90
737	Peça	2	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	WORX	120,65	241,30
738	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRA LD	FANIA	340,74	681,47
739	Peça	2	CABO FREIO MAO TRASEIRA LE	FANIA	334,71	669,43
740	Peça	2	CAME BUZINA	RAINHA DAS SETE	372,40	744,80
741	Peça	2	CAMISA MOTOR STD (C/4UND)	RIOSULENSE	1.165,34	2.330,67
742	Peça	4	CENTRALIZADOR PATIM	FIAT	24,39	97,55
743	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TRW	1.997,85	3.995,70
744	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	GMV	513,00	1.026,00
745	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE	CONTROIL	313,19	1.252,75
746	Peça	2	COIFA VALVULA TRAÇÃO	PATRAL	61,75	123,50
747	Peça	2	COLAR EMBREAGEM	SACHS	468,66	937,33
748	Peça	2	COMANDO VALVULA ADMISSAO	KOPLA	861,01	1.722,03
749	Peça	2	COMANDO VALVULA ESCAPE	KOPLA	861,01	1.722,03
750	Peça	4	COXIM MOTOR DIANTEIRO	AXIOS	340,74	1.362,95
751	Peça	2	COXIM MOTOR TRASEIRO	REI	867,66	1.735,33
752	Peça	2	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	IMA	1.044,69	2.089,37
753	Peça	8	ESGUICHO LUBRIFICAÇÃO BLOCO	ROCHESTER	83,60	668,80
754	Peça	2	FILTRO COMBUSTIVEL	MWM	171,00	342,00

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO  
CNPJ: 03.439.423/0001-09

E-mail: milvolts@milvolts.com.br

INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

755	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	FLAUS	281,20	562,40
756	Kit	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	378,41	1.513,65
757	Peça	20	LAMPADA DE DOIS POLOS	PHILIPS	9,81	196,27
758	Peça	20	LAMPADA DE UM POLO	PHILIPS	9,81	196,27
759	Peça	8	LAMPADA DO FAROL	PHILIPS	41,16	329,31
760	Peça	2	MANGOTE RETORNO BOMBA VACUO	PATRAL	156,11	312,23
761	Peça	2	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LD	PATRAL	69,04	138,07
762	Peça	2	MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO LE	PATRAL	69,04	138,07
763	Peça	2	PARAFUSO POLIA VIRABREQUIM	MWM	113,36	226,73
764	Peça	8	PARAFUSO REGULADOR VALVULA	SO PICK-UP	39,90	319,20
765	Peça	8	PARALAMA	CITROEN	819,85	6.558,80
766	Peça	2	PASTILHA FREIO DAINTEIRA	COBREQ	281,20	562,40
767	Peça	2	PINHÃO PARTIDA	BZM	767,60	1.535,20
768	Peça	4	PIVO BANDEJA SUPERIOR	NAKATA	248,26	993,05
769	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD	PATRAL	143,45	286,90
770	Peça	2	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE	PATRAL	136,49	272,97
771	Peça	2	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR	DECAR	323,95	647,90
772	Peça	2	RODÁ FONICA VIRABREQUIM	MITSUBISHI	637,45	1.274,90
773	Peça	2	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	REI	294,81	589,63
774	Peça	2	SAPATA FREIO	NAKATA	481,65	963,30
775	Peça	2	SEMI EIXO COMPLETO LD	COFAP	1.165,34	2.330,67
776	Peça	4	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	419,90	1.679,60
777	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LD	NAKATA	266,31	532,63
778	Peça	2	TERMINAL DIREÇÃO LE	NAKATA	266,31	532,63
779	Peça	4	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	DECAR	334,71	1.338,85

### MILVOLTS PEÇAS LTDA.

436

780	Peça	2	VALVULA EQUALIZADORA FREIO	SO PICK-UP	799,90	1.599,80
781	Peça	2	VALVULA SOLENOIDE	GMV	981,66	1.963,33
782	Peça	2	VEDADOR VELA BICO TAMPA VALVULA (KIT)	PATRAL	207,41	414,83
SUB TOTAL R\$						65.335,11

LOTE 12 - VEÍCULO: 01 (UMA) CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28, PLACAS: OXR-7285 ANO: 2014.  
- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
783	Peça	2	ALTERNADOR	VALEO	3.611,90	7.223,80
784	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	683,69	2.734,75
785	Peça	2	ANEL VEDACAO TUBO	IVECO	43,06	86,13
786	Peça	2	AUTOMATICO AUXILIAR	ZM	474,05	948,10
787	Peça	12	BALANCIM VALVULA CONJUNTO	MWM	502,86	6.034,36
788	Peça	2	BOMBA DAGUA	MWM	714,09	1.428,17
789	Peça	2	BOMBA OLEO	MWM	3.248,05	6.496,10
790	Peça	2	BRONZE BIELA STD	MWM	708,39	1.416,77
791	Peça	4	BRONZE MANCAL CENTRAL STD	CUMMINS	202,99	811,95
792	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	MWM	1.208,40	2.416,80
793	Peça	2	CABECOTE COMPRESSOR INFERIOR	FREIOS FARJ	496,21	992,43
794	Peça	2	CAIXA SATELITE COMPLETA	FIAT	3.462,11	6.924,23
795	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (KIT)	AXLETECH	202,99	405,97
796	Peça	2	CALCO AJUSTE DIFERENCIAL (LATERAL) KIT	AXLETECH	302,10	604,20
797	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/ TRASEIRO	LNG	183,66	734,65
798	Peça	4	CATRACA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	BZ AUTOMOTIVE	243,20	972,80
799	Peça	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREGEM	TRW	325,21	650,43
800	Peça	2	CILINDRO EMBREGEM	FREIOS FARJ	736,56	1.473,13
801	Peça	2	CILINDRO GARFO CAIXA	ZF	475,00	950,00
802	Peça	2	CILINDRO IGNICAO	UNIVERSAL	145,66	291,33

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MAHANHÃO  
CNPJ: 03.439.423/0001-09 E-mail: milvolts@milvolts.com.br INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9

803	Peça	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	GMV	2.209,39	4.418,77
804	Peça	2	COMANDO VALVULA	APLIC	2.714,79	5.429,57
805	Peça	4	CORPO ACOPLAMENTO 3A 4A	ZF	618,76	2.475,05
806	Peça	4	COXIM MOTOR TRASEIRO	REI	1.106,75	4.427,00
807	Peça	4	CRUZETA CARDAN	SPICER	626,36	2.505,45
808	Peça	2	CRUZETA DIFERENCIAL	MERITOR	988,00	1.976,00
809	Peça	8	CUICA FREIO 24X30	LNG	1.164,70	9.317,60
810	Peça	2	EIXO GARFO EMBREAGEM	AXLETECH	44,96	89,93
811	Peça	2	EIXO SAIDA BLOQUEIO DIFERENCIAL	MERITOR	1.823,36	3.646,73
812	Peça	2	EIXO SAIDA DIFERENCIAL	MERITOR	2.349,35	4.698,70
813	Peça	2	EMBREAGEM VISCOSA	SACHS	2.622,64	5.245,27
814	Peça	2	FAROL AUXILIAR LD	ORGUS	563,99	1.127,97
815	Peça	2	FAROL AUXILIAR LE	ORGUS	563,99	1.127,97
816	Peça	2	FAROL LD	VALEO	1.303,40	2.606,80
817	Peça	2	FAROL LE	ARTEB	1.303,40	2.606,80
818	Peça	4	FLANGE CARDAN (C/ ORELHAS)	REI AUTO PARTS	488,61	1.954,45
819	Peça	2	GARFO EMBREAGEM	FLAUS	323,00	646,00
820	Peça	4	GARFO SOLDAVEL	SPAIC	1.036,14	4.144,55
821	Peça	2	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	147,56	295,13
822	Peça	2	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	MARFLEX	164,66	329,33
823	Peça	2	JUNTA MOTOR	JUNTA LIMA	4.574,89	9.149,77
824	Peça	2	JUNTA TAMPA VALVULAS	SABO	726,44	1.452,87
825	Peça	12	KIT MOTOR	MWM	1.202,70	14.432,40
826	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LD	HT	145,66	291,33
827	Peça	2	LANTERNA DIANTEIRA LE	HT	145,66	291,33
828	Peça	4	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	COBREQ	427,81	1.711,25
829	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LD	MERITOR	596,29	1.192,57
830	Peça	2	PLANETARIA DIFERENCIAL LE	MERITOR	565,89	1.131,77
831	Peça	2	REPARO COMPRESSOR AR	ROCHESTER	275,81	551,63
832	Peça	2	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	DECAR	2.029,20	4.058,40
833	Peça	2	RETENTOR PINHAO	MERITOR	379,69	759,37

### MILVOLTS PEÇAS LTDA.



Q.P.L.  
Pis. 438  
f

834	Peça	2	RETIFICADOR ALTERNADOR	GAUSS	585,84	1.171,67
835	Peça	2	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	REI	583,94	1.167,87
836	Peça	8	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	DURAMETAL	1.081,10	8.648,80
837	Peça	2	TAMPA CABECOTE COMPRESSOR	QUINELATO	619,71	1.239,43
838	Peça	2	TAMPA EIXO CARRETAO	EATON	318,25	636,50
839	Peça	2	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	MTA	145,66	291,33
840	Peça	2	VALVULA CABECOTE RESFRIADOR OLEO	CUMMINS	287,85	575,70
841	Peça	2	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	VOLKSWAGEM	1.643,81	3.287,63
842	Peça	2	VALVULA RETENCAO (DOSADORA)	CUMMINS	2.122,94	4.245,87

SUB TOTAL R\$ 158.952,67

TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA R\$ (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); 224.287,78

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOTE 13 - VEÍCULO: 01 (UM) CHEVROLET SPIM MT LT, PLACA: OXS-6360 ANO: 2014. - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
843	Peça	2	ALAVANCA CAMBIO	EATON	381,26	762,53
844	Peça	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	580,45	2.321,80
845	Peça	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	556,39	2.225,55
846	Peça	2	ATUADOR EMBREAGEM	SACHS	1.939,90	3.879,80
847	Peça	2	BANDEJA DIANTEIRA LE	UNIVERSAL	473,10	946,20
848	Peça	2	BANDEJA LD	COFAP	473,10	946,20
849	Peça	2	BOMBA COMBUSTIVEL	MWM	539,60	1.079,20
850	Peça	2	BOMBA DAGUA	MWM	537,70	1.075,40
851	Peça	2	BOMBA OLEO	MWM	710,91	1.421,83
852	Peça	2	BRONZE BIELA STD	MWM	275,50	551,00
853	Peça	2	BRONZE MANCAL STD	MWM	418,31	836,63
854	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	AXIOS	125,09	500,35

## MILVOLTS PEÇAS LTDA.

855	Peça	4	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (PARTE DIANT)	AXIOS	72,84	291,35
856	Peça	2	CABO FREIO DIANTEIRO	FANIA	164,35	328,70
857	Peça	4	CABO FREIO MAO	GM	424,96	1.699,85
858	Peça	2	CABO VELA	BOSCH	190,00	380,00
859	Peça	2	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	202,66	405,33
860	Peça	2	CARTER	MWM	767,29	1.534,57
861	Peça	2	CHAVE SETA	KOSTAL	705,21	1.410,43
862	Peça	4	CILINDRO RODA TRASEIRA	PATRAL	164,35	657,40
863	Peça	2	COMANDO VALVULA	APLIC	1.109,29	2.218,57
864	Peça	2	COMUTADOR IGNICAO	UNIVERSAL	169,10	338,20
865	Peça	2	CONEXAO MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	CORCERAMA	145,35	290,70
866	Peça	2	COXIM MOTOR	GERAL	347,06	694,13
867	Peça	2	COXIM MOTOR LD	CORCERAMA	518,70	1.037,40
868	Peça	4	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	164,35	657,40
869	Peça	2	ELETROVENTILADOR	BOSCH	1.964,29	3.928,57
870	Peça	4	ESPOLETA CABECOTE MOTOR	FIAT	28,81	115,25
871	Peça	4	FAROL AUXILIAR LE/LD	ORGUS	317,30	1.269,20
872	Peça	2	FAROL LD	VALEO	1.096,94	2.193,87
873	Peça	2	FAROL LE	ARTEB	1.096,94	2.193,87
874	Peça	2	INTERRUPTOR TEMPERATURA	MTE-THOMSON	156,75	313,50
875	Peça	2	JUNTA CABECOTE	SPAAL	287,54	575,07
876	Peça	2	JUNTA MOTOR (COMPLETO)	SABO	1.213,15	2.426,30
877	Peça	4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	336,61	1.346,45
878	Peça	4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	286,59	1.146,35
879	Peça	2	KIT DISTRIBUICAO	SKF	443,96	887,93
880	Peça	2	KIT EMBREAGEM	SACHS	1.042,46	2.084,93
881	Peça	4	KIT MOLA SAPATA FREIO	UNIVERSAL	99,44	397,75
882	Peça	2	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	DAYCO	375,56	751,13
883	Peça	2	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	GMV	601,35	1.202,70

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

CPL  
440  
\$

884	Peça	2	PARAFUSO CABECOTE (JG10UND)	TARANTO	183,35	366,70
885	Peça	2	PASTILHA FREIO	ATE	259,04	518,07
886	Peça	4	PIVO	NAKATA	119,39	477,55
887	Peça	2	POLIA TENSOR ALTERNADOR	FIAT	411,04	822,07
888	Peça	2	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	NYTRON	203,61	407,23
889	Peça	2	RADIADOR	VISCONDE	900,91	1.801,83
890	Peça	2	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR	DECAR	145,35	290,70
891	Peça	2	RESERVATORIO OLEO CAMBIO	FLORIO	187,15	374,30
892	Peça	2	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	FLORIO	435,41	870,83
893	Peça	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	329,96	1.319,85
894	Peça	2	SAPATA FREIO	NAKATA	286,59	573,17
895	Peça	2	SENSOR ROTACAO	MAGNETI MARELLI	329,96	659,93
896	Peça	2	SONDA LAMBDA	BOSCH	601,35	1.202,70
897	Peça	2	SONDA LAMBDA	BOSCH	537,70	1.075,40
898	Peça	4	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	203,61	814,45
899	Peça	4	TERMINAL CABO MARCHA	UNIVERSAL	137,75	551,00
900	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LD	NAKATA	145,35	290,70
901	Peça	2	TERMINAL DIRECAO LE	NAKATA	145,35	290,70
902	Peça	32	TUCHO VALVULA	APLIC	71,89	2.300,37
903	Peça	2	VALVULA SOLENOIDE	GMV	330,91	661,83
904	Peça	2	VALVULA TERMOSTATICA	MTE-THOMSON	216,29	432,57
905	Peça	8	VELA IGNICAO BKR7E	BOSCH	50,66	405,31
<b>SUB TOTAL R\$</b>						<b>65.830,63</b>
<b>TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$ (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS);</b>						<b>65.830,63</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DE PEÇAS PARA TODAS AS SECRETARIAS R\$ ( UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).</b>						<b>1.716.173,23</b>

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização;

**MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

O prazo de entrega do objeto é de dois dias úteis, contados da data do recebimento da "Ordem de Fornecimento";

Endereço de Entrega: Almoxarifado Central de João Lisboa (MA) sito na Rua 1ª Maio, s/n, Centro ou outro local designado pela SEMAD;

c) O valor total da proposta é de R\$ 1.716.173,23 ( Um Milhão, Setecentos e Dezesesseis Mil, Cento e Setenta e Três Reais, e Vinte e Três Centavos);

Declaramos que em nossa proposta de preços estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado;

DECLARAMOS AINDA QUE É DE NOSSA OBRIGAÇÃO:

\* Substituir, reparar ou corrigir, às nossas expensas, o objeto com avarias ou defeitos; no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

\* Nos Responsabilizamos pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ: 03.439.423/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.172.616-9; INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 41401-9;

ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 97, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ - MARANHÃO;

TELEFONE: (99) 3525 - 2709;

E-MAIL: MILVOLTS@MILVOLTS.COM.BR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA/CONTRATO:

NOME: WLLISSES SANTOS LIRA

RG: nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA

CPF: nº 009.854.933-21

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº 3280-8

CONTA CORRENTE nº 6133-6

FAVORECIDO: MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

IMPERATRIZ - MARANHÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

MILVOLTS PECAS  
LTDA:0343942300  
0109

Assinado de forma digital por  
MILVOLTS PECAS  
LTDA:03439423000109  
Dados: 2023.11.28 14:39:35  
-03'00'

MILVOLTS PECAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.439.423/0001-09  
WLLISSES SANTOS LIRA - SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA  
CPF Nº 009.854.933-21

MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RUA GUANABARA, 97 - ENTRONCAMENTO - TELEPEÇAS: (99) 3525-2709 - CEP: 65.903-040 - IMPERATRIZ - MARANHÃO

CNPJ: 03.439.423/0001-09

E-mail: milvolts@milvolts.com.br

INSC. ESTADUAL: 12.172.616-9



201  
442  
FIB.  
K

IMPERADIESEL

**Contrato de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada**  
**IMPERADIESEL PEÇAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato as sócias abaixo assinadas: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI RG nº 1.464.041/SSP-DF e CPF nº 126.188.373-04, nascida em: 01/01/58, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, Quadra 801, Casa 25, Parque Buriti, CEP: 65916-330, e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 05/01/1964, portadora da CI RG nº 418.158/SSP-TO e CPF nº 779.723.921-53, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Tamandaré, nº 824, Jardim São Luis, CEP: 65913-030, tem entre justos e contratadas a constituição de uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de: IMPERADIESEL PEÇAS LTDA;**

**CLÁUSULA 2ª - A sede social será estabelecida nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Guanabara, nº 65-A, Entroncamento, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes, ficando eleito o foro desta comarca para ação judicial ou extrajudicial fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja;**

**CLÁUSULA 3ª - A atividade econômica da sede social será o ramo de: Comércio varejista e atacado de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, motores estacionários, marítimos; tintas, ferragens e ferramentas automotivas; Combustíveis, lubrificantes e seus derivados; Locação de veículos; Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, e Representação comercial das atividades retro-mencionadas;**

**CLÁUSULA 4ª - O prazo da duração da sociedade ora constituída será por tempo indeterminado;**

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Nº SELO AUTENT029807751HMCPPUD43V41  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticadora nos termos do art. 7º da Lei nº 930/64, Imperatriz/MA, 17/03/2022 15:42:56  
Mo. 13.18, Tm. 05.09, Em. 05.14, Ferc. 05.015  
PADP RS 020, FEMP RS 020. Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



**RONALD ALMEIDA CORDEIRO**  
Escritório: Rua...  
*Ronald Almeida Cordeiro*  
Escrivente Autorizado  
2º Ofício Extrajudicial

CPL  
443

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

**MARIA NEIVA BORGES L. NEVES**..... 6.000 quotas, no valor de R\$ 6.000,00  
**LINDIONEZA BORGES LIRA**..... 4.000 quotas, no valor de R\$ 4.000,00

Totalizando ..... 10.000 quotas, no valor de R\$ 10.000,00

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade das sócias é na forma da legislação vigente, limitada ao valor total do capital social;

**CLÁUSULA 7ª** - A gerência da sociedade será exercida pela sócia: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, a qual terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre as sócias, obedecendo o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda;

**CLÁUSULA 8ª** - O uso da denominação social será feita pela sócia: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, ficando incumbida de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial;

**CLÁUSULA 9ª** - Nenhuma das sócias, isolada ou em conjunto, poderá prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, em negócios alheios ou estranho a sociedade, bem como, utilizar o nome da mesma em transações alheias ao objeto social;

**CLÁUSULA 10ª** - Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano para a realização do Balanço Patrimonial, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas quotas de capital;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A critério das sócias o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas ou permanecer em Lucros Acumulados, até sua destinação final, em caso de prejuízos poderá ser levado à conta Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes;

**CLÁUSULA 11ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser transferidas ou cedidas, sem prévio e expresso consentimento das sócias, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que pretenda adquiri-las, caso algum quotista pretenda desfazer-se de parte ou total das quotas que possui;

**CLÁUSULA 12ª** - Qualquer uma das sócias que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a sócia remanescente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, levantando-se um balanço especial nesta data apurando-se os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade;

Poder Judiciário - TJMA  
N. SELO AUTEN 10288275AFOJLLM9WPNM559  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8938/94, Imperatriz/MA, 17/03/2022, 16:43:21  
ALO: 13,16; TCM: R\$ 3,89; Encl: R\$ 6,14; FENC: R\$ 9,19  
FADEP: R\$ 0,20; FEMP: R\$ 0,20. Consulte em: 4139477@td.jus.br



RONALDO ALMEIDA CORREIRO  
CORRENTISTA E FORZADO

Ronaldo Almeida Correiro  
Poderes Autorizado  
2º Ofício Extrajudicial



001  
444  
j

# JUCEMA

**CLÁUSULA 13ª** - O falecimento de qualquer uma das sócias não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, os herdeiros da sócia que falecer exercerão as quotas herdadas, cabendo ao mais idoso deles sua representação na sociedade, ou o sócio remanescente, poderá admitir um novo sócio adquirente das quotas da sócia que falecer pagando-as aos legítimos herdeiros, em doze parcelas iguais e mensais, a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento;

**CLÁUSULA 14ª** - As sócias declaram sob pena de lei que não estão enquadradas no disposto no Inciso III, do Art. 38 da Lei nº 4.728 de 13/07/85 bem como do contido no Item III, do Art. 71 e no Item IV do Art. 74 do Decreto, nº 57.651, de 19/01/66, alterado pelo Decreto nº 82.482 de 24/10/76, e na conformidade do Art. 20 do Decreto nº 85.400 de 13/10/89 e dos Inciso 1º e 2º, do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 05 (cinco) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Imperatriz - MA, 06 de outubro de 1999

*Maria Neiva Borges Lira Neves*  
**MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**

*Lindioneza Borges Lira*  
**LINDIONEZA BORGES LIRA**

Testemunhas:

*José Ronaldo Martins de Silva*  
**José Ronaldo Martins de Silva**  
CPF nº 254.855.673-72  
CI nº 1.151.967/SSP-MA

*Leocir Martins de Araújo*  
**Leocir Martins de Araújo**  
CPF nº 278.272.673-00  
CI nº 1.010.763/SSP-MA

## CENTRAL CONTABILIDADE LTDA

Rua Piauí, 882, Salas 202/204/206, 2º Andar, Ed. Cortez Moreira, Centro, Imperatriz-MA, Telefax: (0\*\*98)722-1489/3253/4075 - e-mail: centralcontabil@seronet.com.br

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT 298270295BUDQYDK112  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8936/94, Imperatriz/MA, 17/03/2022 19:42:39  
Alc: 14,18, Total R\$ 5,69 Emcl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADFP R\$ 0,20 ITMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br/>



*Ronald Almeida Cordeiro*  
**RONALD ALMEIDA CORDEIRO**  
Escritório Autorizado  
2º Ofício Extrajudicial

CPI.  
495

**ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
IMPERADIESEL PEÇAS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de consenso, os sócios abaixo assinados: **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº 1.484.041/SSP-DF e CPF nº 126.188.373-04, nascida em: 01/01/1958, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua D3, Quadra 801, Casa 26, Parque Buriti, CEP: 65918-330, e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, divorciada, comerciante, portadora da CI RG nº 410.158/SSP-TO e CPF nº 779.723.921-53, nascida em: 05/01/1964, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Tamandaré, nº 824, Jardim São Luís, CEP: 65913-030, únicos sócios da: **IMPERADIESEL PEÇAS LTDA - ME**, com sede na Rua Guanabara, nº 85-A, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200460541, em sessão de 11/10/1999, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem, assim alterar, adequar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - A denominação social da sede que é: **IMPERADIESEL PEÇAS LTDA - ME**, a partir desta data, passa a ser: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME**;

**CLÁUSULA 2ª** - O endereço da sede social que é na Rua Guanabara, nº 85-A, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, a partir desta data, passa a ser na: Rua Guanabara, Nº 97, Entroncamento, CEP: 65903-380 nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão;

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com aumento de 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

a) Com a integralização em moeda corrente nacional, no valor de 10.000,00 (dez mil reais),

Passando o total do Capital a ser distribuído em:


MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES .....	12.000.....	quotas.....	R\$ 12.000,00
LINDIONEZA BORGES LIRA.....	8.000.....	quotas.....	R\$ 8.000,00
Totalizando.....			20.000..... quotas..... R\$ 20.000,00

**CLÁUSULA 4ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA 5ª** - A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, com os poderes e atribuições de **GERÊNCIA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

*Maria Neiva Borges Lira Neves*  
*Lindioneza Borges Lira*

Feder Judiciário - TJMA  
 Nº SELO AUTENT029827M2V8CE3VG7IU0X21  
 Certificado e dou-la que esta fotocópia é reprodução fiel do original, a partir de 17/03/2022 15:42:25  
 Ass: 13.16. 2022 R\$ 0,69 Empl: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15  
 TADFP: R\$ 0,20 TEMP: R\$ 0,20 Consulte em  
 http://selo.tjma.jus.br



**Ronald Almeida Cordeiro**  
Escrivente Autorizado  
2º Ofício Extrajudicial



RONALDO ALMEIDA TORRES  
Escritor Autorizado  
Escritório de Registro de Imóveis  
Rua ... nº ...



Modelo de Escritura Pública nº 17/2022  
Valor de R\$ 20.000,00  
Data de 17/03/2022 às 15:45:00  
Lote nº 020, Área de 0,20 ha, situado em ...  
Município de ... Estado de ...

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLAUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas;

e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação das atividades, a alienação contratual pertinente;

**CLAUSULA 8ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e quem ficar assegurado, em igualdade de condições

**CLAUSULA 9ª** - A sociedade fixou suas atividades em 01 de outubro de 1999, e seu prazo de duração é indeterminado;

MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES	12.000	quotas	R\$ 12.000,00
LINDONEZA BORGES LIRA	8.000	quotas	R\$ 8.000,00
<b>Totalizando</b>	<b>20.000</b>	<b>quotas</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**CLAUSULA 4ª** - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscrições;

**CLAUSULA 3ª** - O objeto social da Sociedade terá por objetivo social: Comércio varejista e atacado de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, motores, estacionamentos, marfins, ferragens e ferramentas automotivas; Combustíveis, lubrificantes e seus derivados; Locação de veículos; Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; Bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, e Representação Comercial das atividades neo-mencionadas;

**CLAUSULA 2ª** - A sociedade tem sua sede na Rua Guandara, nº 97, Entorcamento, CEP: 69903-380, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão;

**CLAUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial MILVOLTS PEGAS LTDA

A vista da modificação ora ajustada considera-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLAUSULA 7ª** - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou crime de economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

**CLAUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas corretas e justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CANCELAMENTO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: MILVOLTS PEGAS LTDA - ME**

446  
Cai

997  
6

**ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
IMPERATRIZ PEÇAS E TDA - ME**

**CLÁUSULA 8ª** - A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**, com as poderes e atribuições de **GERÊNCIA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA 9ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLÁUSULA 11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 12ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio;

**CLÁUSULA 14ª** - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

**CLÁUSULA 16ª** - Fica eleito o foro da Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Maria Neiva*  
*Bleira*



Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT029827992YHC172DWH4526  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8936/94, Imperatriz/MA, 17/03/2022 13:41:30  
Al. 13.18 Total R\$ 5,89 Enol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADCP R\$ 0,20 ITMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**RONALDO ALMEIDA CORDEIRO**  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
*Ronaldo Almeida Cordeiro*  
Escrivão Autorizado  
2º Ofício Extrajudicial



501  
449  
f

**ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
IMPERATRIZ PECAS LTDA - ME**

E por estarem ~~as~~ **as** ~~partes~~ **partes** ~~justas e contratadas~~ **justas e contratadas** assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 26 de abril de 2004

*Maria Neiva Borges Lira Neves*  
**MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELD AUTENT0298270108N9LWLEPTX61  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Imperatriz/MA, 17/03/2022 15:41:13.  
MO: 13,18 TELA: R\$ 3,69 EROL: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15  
FADIP: R\$ 0,20 TEMP: R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**RONALD ALMEIDA CORDEIRO**  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
*Ronald Almeida Cordeiro*  
Escrevente Autorizado  
2º Ofício Extrajudicial

*Lindioneza Borges Lira*  
**LINDIONEZA BORGES LIRA**



**3º CARTÃO DA FAMILIA**  
FAMÍLIA  
TAMRILIA  
Maria Neiva Borges Almeida  
de Get. Sônia: Candeia  
1633 casa 374-0177  
Imperatriz - Maranhão

*LINDIONEZA BORGES LIRA*  
*26.04.2004*  
*Imperatriz - MA*  
*2004*  
*RONALD ALMEIDA CORDEIRO*  
Escritório: Rua...  
Imperatriz - MA

Testemunhas:  
*José Ronaldo Martins de Silva*  
**José Ronaldo Martins de Silva**  
CI nº 1.151.987/SSP-MA

*Leoci Maranhão de Araújo*  
**Leoci Maranhão de Araújo**  
CI nº 1.010.763/SSP-MA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2004  
SOB Nº: 20040242528  
Protocolo: 04/024252-8  
Endereço: 21, 2 0048054-1  
IMPERATRIZ PECAS LTDA-ME

*Marcio Patrício Souza*  
**MARCIO PATRÍCIO SOUZA**  
CHEFE EM EXERCÍCIO ESP. APO. DE MA

501  
449  
J

M E V O L T S

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **MARIA NEVA BORGES LIRA NEVES**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº 1.464.041/SSP-DF e CPF nº 126.188.373-04, nascida em: 01/01/1958, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, Quadra 801, casa 25, Parque Burti, CEP: 65916-330, e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, divorciada, comerciante, portadora da CI RG nº 418.158/SSP-TO e CPF nº 779.723.921-53, nascida em: 05/01/1964, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Tamandaré, nº 824, Jardim São Luís, CEP: 65913-030, únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65909-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200640541, em sessão de 11/10/1999, e cadastrada no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica admitidos na sociedade na condição de sócios quotistas: **FELIPE SANTOS LIRA**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 019844902002-8/SSP-MA e CPF nº 027.206.793-80, nascido em: 01/12/1987; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 985, Beira Rio, CEP: 65900-050, e **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, estudante, portador da CI RG nº 017137082001-1/SSP-MA e CPF nº 035.300.413-86, nascido em: 17/07/1990; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 667, Beira Rio, CEP: 65900-050.

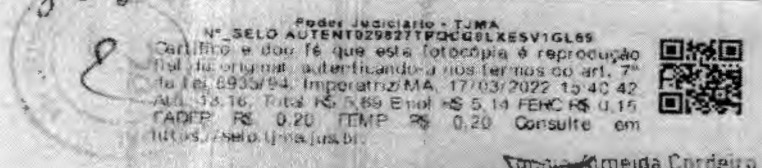
**CLÁUSULA 2ª** - Retira-se da sociedade os sócios: **MARIA NEVA BORGES LIRA NEVES**, já qualificada, possuidora de 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, já qualificado, 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, já qualificada, possuidora de 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **FELIPE SANTOS LIRA**, já qualificado, 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**CLÁUSULA 3ª** - Os sócios: **MARIA NEVA BORGES LIRA NEVES** e **LINDIONEZA BORGES LIRA**, que se retiram da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na sociedade, declaram haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declaram haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem de cessação e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa e irrevogável quitação, para não mais repetir;

**CLÁUSULA 4ª** - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	RS	%
MARCUS VINICIUS LIRA ELOI	12.000	12.000,00	60,00
FELIPE SANTOS LIRA	8.000	8.000,00	40,00
Totalizando	20.000	20.000,00	100%

x Maria  
x Lindioneza Borges Lira  
Felipe Santos Lira  
Marcus Vinicius Lira Eloi


  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Nº SELO AUTENT0298271P00G0LXESV1GL6S  
 Carilho e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Imperatriz/MA, 17/03/2022 15:40:42.  
 Aut. 03.16, Pcia RS, R.69 End. 5.14 FENC RS 0.15  
 CADEP RS 0.20 TEMP. RS 0.20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br/

Ronaldo Almeida Cordeiro  
 RONALDO ALMEIDA CORDEIRO  
 Advogado  
 2º Ofício Extrajudicial









CPI  
452

JUCEMA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA**

**CLÁUSULA 12ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz-MA, 04 de Novembro de 2008.

*Maria Neiva Borges Lira Neves*  
**MARIA NEIVA BORGES LIRA NEVES**  
sócia-gerente

*Lindioneza Borges Lira*  
**LINDIONEZA BORGES LIRA**  
sócia-gerente

*Felipe Santos Lira*  
**FELIPE SANTOS LIRA**  
sócio-admitido

*Marcus Venictus Lira Elói*  
**MARCUS VENICTUS LIRA ELOI**  
sócio-admitido

Paquet Judicial - TJMA  
Nº. SELO AUTENT 0298274DYVPH3XCXQIVT1E  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Imperatriz/MA, 17/03/2022 14:19:51.  
Ata 13.15 Total R\$ 5,69 Enrol R\$ 5,14 FENC R\$ 0,15  
TADFP R\$ 0,20 TEMF R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Ronald Almeida Cordeiro*  
**RONALD ALMEIDA CORDEIRO**  
Procurador Autorizado  
Escritório Extrajudicial



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/11/2008  
SOS O NÚMERO: 20080510871  
Protocolo: 08/061067-1  
Empresas: 21 2 0046054 1  
MILVOLTS PEÇAS LTDA



*Marcio Patricio Souza*  
**MARCIO PATRICIO SOUZA**  
CNPJ DO EDO. REG. DE IMPERATRIZ  
AB 083894





CDI  
459  
f

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

- 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

A partir desta data passe a ser:

- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
- 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4542-1/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4541-2/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;
- 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 5229-0/02 SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);
- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;
- 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

*Felipe S. Lira*

*Maurício*

*Ronald Almeida*

*Ronald Almeida*



M. SÉRGIO ALBERTO DE AZEVEDO  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Carilho e dou fe que este fotocópia é reprodução  
 fiel do original. Emitido em 17/05/2025 às 15:39:05  
 de Lei 8938/94. Imposto de Renda: 17/05/2025 15:39:05  
 ADP Nº 020 TEMPL Nº 020 Consultar em  
 https://seja.tjma.br/

01  
455  
f

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:  
MILVOLTS REÇAS LTDA - EPP**

**CLÁUSULA 2ª** - Fica admitidos na sociedade na condição de sócios quotistas: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, brasileiro, natural de Marabá, Estado do Pará, casado sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 138.483 SSP-PA e CPF nº 092.286.832-87, nascido em: 24/08/1957; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2307, Centro, CEP: 65.900-010; **RANYELLE RICARDO SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, engenheiro, portador da CI RG nº 116003699-0/GEJUSPC-MA e CPF nº 015.398.663-86, nascido em: 14/03/1985, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP: 65.903-270;

**CLÁUSULA 3ª** - Retira-se da sociedade os sócios: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, já qualificado, possuidor de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **RANYELLE RICARDO SANTOS**, já qualificado, 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e **FELIPE SANTOS LIRA**, já qualificado, possuidor de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, já qualificado, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**CLÁUSULA 4ª** - Os sócios: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI** e **FELIPE SANTOS LIRA**, que se retira da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedida e transferida na sociedade, declaram haver recebido, em moeda corrente de país, a importância declarada na cláusula terceira deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir;

**CLÁUSULA 5ª** - O Capital Social por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
<b>RANYELLE RICARDO SANTOS</b>	60.000	60.000,00	60,00
<b>HAROLDO DO VALE SANTOS</b>	40.000	40.000,00	40,00
Totalizando.....	100.000	100.000,00	100%

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

*Julius S. Lira*      *Munizalmeida*  
*Haroldo do Vale Santos*      *[Assinatura]*



Posto Judiciário - T.J.MA  
Nº SELO AUTENTADOR 823ZUBONCLVLES05H75  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º do Lei 8936/94. Imperatriz/MA, 17/03/2022 14:20:16  
Ata 13.18, Total R\$ 5.89 Erol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
PAPER R\$ 0,20 TEMPL R\$ 0,20 Consulte em: <http://www.selo.tjma.jus.br>



*Ronaldo Almeida Cordeiro*  
Escrivente Autorizado  
2º Ofício Extrajudicial



Fl. 456

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS REÇAS LTDA - EMP**

**CLÁUSULA 7ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**CLÁUSULA 8ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

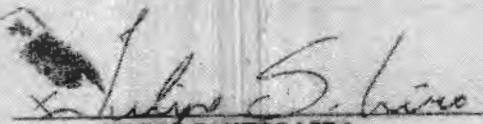
**CLÁUSULA 9ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;


**CLÁUSULA 10ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Imperatriz - MA, 07 de Agosto de 2009.


  
**MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**  
Sócio - cedente


  
**FELIPE SANTOS LIRA**  
Sócio-cedente

  
**HAROLDO DO VALE SANTOS**  
Sócio - admitido

  
**RANYELLE RICARDO SANTOS**  
Sócio-admitido



RECIBO A FIRMA VERDADEIRA DE   
2ª Ofício Extrajudicial  
Imperatriz - MA  
17/03/2022 15:56:23  
FADCP - R\$ 0,20 FEMP - R\$ 0,20 Consulte em [www.jucema.jus.br](http://www.jucema.jus.br)  
**Ranyelle Almeida Cordeiro**  
SAC - JURAMENTADO

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENTADO 02952814883RRT1VVF591  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8936/94. Imperatriz/MA, 17/03/2022 15:56:23.  
Ata 13.18 Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FENC R\$ 0,15 FADCP - R\$ 0,20 FEMP - R\$ 0,20 Consulte em [www.jucema.jus.br](http://www.jucema.jus.br)  
  
**Ranyelle Almeida Cordeiro**  
Escrivente Autorizado  
2ª Ofício Extrajudicial

Fls. 457  
f

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, brasileiro, natural de Marabá, Estado do Pará, casado sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 138.483 SSP-PA e CPF nº 092.286.832-87, nascido em: 24/08/1957; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2307, Centro, CEP: 65.900-010; **RANYELLE RICARDO SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, engenheiro, portador da CI RG nº 116003699-0/GEJUSPC-MA e CPF nº 015.398.663-86, nascido em: 14/03/1985, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP: 65.903-270; únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200460541, em sessão de 11/10/1999, e Cadastrada no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - A atividade econômica da sede social que é:

- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
- 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4542-1/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4541-2/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;
- 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 5229-0/02 SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);
- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;
- 4744-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

X *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Poder Judiciário - TJMA  
 Certificação e dou. de que esta fotocópia é reprodução  
 fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º  
 do nº 89.357/54, Imperatriz/MA, 17/03/2022 13:48:50  
 CADEF - RS 0,20 - ITMP - RS 5,14 - FERC - RJ 0,15  
 http://seio.tjma.jus.br Consultar em



**RONALDO ALMEIDA CORDEIRO**  
 Escrevente Autorizado  
 O/Ofício Extrajudicial



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - BPP**

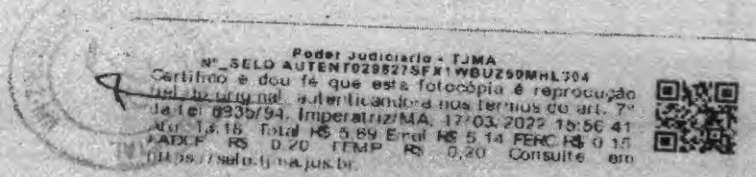
A partir desta data passa a ser:

- 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 4530-7/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
- 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4541-2/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4543-9/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4541-2/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;
- 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 5229-0/02 - SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;
- 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/07 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;

**CLÁUSULA 2ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Poder Judiciário - TJMA  
Nº\_SELO AUTENT0285275F817B0Z59MHL504  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Imperatriz/MA, 17/03/2022 10:56:41  
Aut. 1.8.15 Total R\$ 5,89 E-mail R\$ 5,14 PERC R\$ 0,17  
ADDF R\$ 0,20 TEMP R\$ 0,20 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br



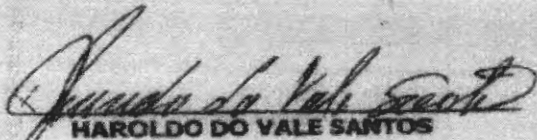
**RONALDO ALMEIDA CORDEIRO**  
Almeida Cordeiro  
Declarante Autorizado  
2º Ofício Extrajudicial

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PECAS LTDA - EPP**

**CLÁUSULA 3ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 22 de Março de 2010.

  
**HAROLDO DO VALE SANTOS**

  
**RANYELLE RICARDO SANTOS**

Poder Judiciário - TJMA  
 Nº SELO AUTENT0298279NCUB2338JLL7167  
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 6935/94. Imperatriz/MA, 17/03/2022 15:57:01.  
 MS: 14,18 Taxa R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FEHC R\$ 0,16  
 PADIP R\$ 0,20 ITMP R\$ 0,20 Consulte em <https://ndo.tjma.jus.br>

**Ronald Almeida Cordeiro**  
 Escrivente Autorizado  
 2º.ºfício Extrajudicial

RONALD ALMEIDA CORDEIRO  
 CPF: 021.103.244-56



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/03/2010  
 SOB O NÚMERO: 20100209239  
 Protocolo: 10020983-9  
 Empresa: 21 20049004-1  
 MILVOLTS PECAS LTDA - EPP



AC 065838



460  
8



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**



Peio presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, brasileiro, natural de Marabá, Estado do Pará, casado sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 138.483 SSP-PA e CPF nº 092.286.832-87, nascido em: 24/08/1957; residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2307, Centro, CEP: 65.900-010; **RANYELLE RICARDO SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteiro, engenheiro, portador da CI RG nº 116003699-0/GEJUSPC-MA e CPF nº 015.398.663-86, nascido em: 14/03/1985, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP: 65.903-270; únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200460541, em sessão de 11/10/1999, e Cadastrada no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica admitido na sociedade na condição de sócio quotista: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 017137982001-1 SSP/MA e CPF nº 035.300.413-86, nascido em: 17/07/1990, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Quinze de Novembro, nº 697, Beira Rio, CEP: 65.900-050.

**CLÁUSULA 2ª** - Repira-se da sociedade o sócio: **RANYELLE RICARDO SANTOS**, já qualificado, possuidor de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, já qualificado, 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA 3ª** - O sócio: **RANYELLE RICARDO SANTOS**, que se retira da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedida e transferida na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

**CLÁUSULA 4ª** - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
<b>MARCUS VINICIUS LIRA ELOI</b>	60.000	60.000,00	60,00
<b>HAROLDO DO VALE SANTOS</b>	40.000	40.000,00	40,00
Totalizando.....	100.000	100.000,00	100%

*Haroldo do Vale Santos* x *Ranyelle Ricardo Santos*

*Ranyelle Ricardo Santos*



Poder Judiciário - TJMA  
W\_SELO AUTENT 192827BR1ABUBHHVQ32J38  
Carilho e dou fe que esta fotocopia é reprodução fiel do original autenticado a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Imperatriz/MA, 18/03/2022 08:59:40.  
Aço: 13,18. Total R\$ 9,89 Emul: 0,14 FENC R\$ 0,15  
FADEF R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,00 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>  
**Ronaldo Almeida Cordeiro**  
Ronaldo Almeida Cordeiro Autorizado  
Estr. Judiciária



CFE  
Fls. 461  
J

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

**CLÁUSULA 5ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios: **HAROLDO DO VALE SANTOS E MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, com os poderes e atribuições de **Sócios-Administradores**, os quais assinarão isoladamente ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 6ª** - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores, legalmente constituídos.

**CLÁUSULA 7ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 8ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA 9ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 25 de Abril de 2011.

*[Handwritten Signature]*  
**HAROLDO DO VALE SANTOS**

*[Handwritten Signature]*  
**MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**  
Sócio-admitido

*[Handwritten Signature]*  
**RANYELLE RICARDO SANTOS**  
Sócio - cedente

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/05/2011  
SOLICITAÇÃO Nº 20110274801  
Protocolo: 114227480-1  
Empresa: 21 2-0048054-1  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP



AD 046.329

Podet Judicialio - TJMA  
Nº SELO AUTENT028827WQJUDFLAR7211P85  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Imperatriz/MA, 18/03/2022 09:03:22  
ALO: 13.18, Total R\$ 5,69 Ecol R\$ 5,14 FENC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 TEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten Signature]*  
**RONALD ALMEIDA CORDEIRO**  
Procurador Autorizado



**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:****MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual os sócios abaixo assinados: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 017137982001-1 SSP/MA e CPF nº 035.300.413-86, nascido em: 17/07/1990; residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Quinze de Novembro, nº 697, Beira Rio, CEP: 65900-050; e **HAROLDO DO VALE SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 138483 SSP/PA e CPF nº. 092.286.832-87, nascido em: 24/08/1957; residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2307, Centro, CEP: 65900-010; únicos sócios da: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21200460541, em sessão de 11/10/1999, e cadastrada no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica admitidos na sociedade na condição de sócio quotista: **WLLISSES SANTOS LIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG nº 015551882000-3 SSP/MA e CPF nº 009.854.933-21, nascido em: 25/08/1986, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Elis Regina, nº 08, Bairro Vila Parati, CEP: 65913-513; e **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI RG nº 022410262002-4 SSP/MA e CPF nº 010.245.353-55, nascida em: 29/03/1982, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Guanabara, nº 97, Bairro Entroncamento, CEP: 65913-447.

**CLÁUSULA 2ª** - Retiram-se da sociedade os sócios: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**, já qualificado, possuidor de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade a sócia quotista: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, já qualificada acima, 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); E o sócio: **HAROLDO DO VALE SANTOS**, já qualificado, possuidor de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital para os sócios: **WLLISSES SANTOS LIRA**, já qualificado acima, 38.000 (trinta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o restante para a sócia quotista: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**CLÁUSULA 3ª** - Os sócios: **MARCUS VINICIUS LIRA ELOI** e **HAROLDO DO VALE SANTOS**, que se retiram da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

483

**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

**CLÁUSULA 4ª** - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	62.000	62.000,00	62,00
WLLISSES SANTOS LIRA	38.000	38.000,00	38,00
Totalizando.....	100.000	100.000,00	100%

**CLÁUSULA 5ª** - A atividade econômica da sede social, partir desta data passa a ser:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4541-2/06	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (produtos de limpeza para veículos automotores).
4732-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (novos e usados).
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos).
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos).
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.
4541-2/04	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS.
4541-2/07	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares).
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
2950-8/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando suas respectivas códigos de verificação.



464  
f

**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos).

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO** e **WLLISSES SANTOS LIRA**, com os poderes e atribuições de **Sócios - Administradores**, os quais assinarão isoladamente ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios poderão ser representados por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 7ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

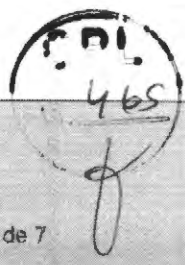
**CLÁUSULA 8ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO**

- ♦ A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**.

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem sua sede na Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-380.



**ALTERAÇÃO Nº 08 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social da sede é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	62.000	62.000,00	62,00
WLLISSES SANTOS LIRA	38.000	38.000,00	38,00
Totalizando.....	100.000	100.000,00	100%

**CLÁUSULA 4ª** - O objeto social da Sociedade terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4541-2/06	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (produtos de limpeza para veículos automotores).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (novos e usados).
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-5/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos).
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos).
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.
4541-2/04	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS.
4541-2/07	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares).
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



466  
J

**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos).

**CLÁUSULA 5ª** - A empresa iniciou suas atividades em 05/10/1999, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios poderão ser representados por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios: ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO e WLLISSES SANTOS LIRA, com os poderes e atribuições de Sócios-Administradores, os quais assinarão isoladamente ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 9ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA 11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CPL  
467  
b

**ALTERAÇÃO Nº 06 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP**

**CLÁUSULA 12ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 15ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA 16ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor.

Imperatriz - MA, 23 de Dezembro de 2019.

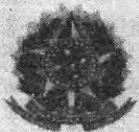
**MARCUS VINICIUS LIRA ELOI**  
Sócio cedente  
Assinatura Digital

**HAROLDO DO VALE SANTOS**  
Sócio cedente  
Assinatura Digital

**ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**  
Sócia admitida  
Assinatura Digital

**WLLISSES SANTOS LIRA**  
Sócio admitido  
Assinatura Digital

CDL  
468  
j



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00985493321	WLLISSES SANTOS LIRA
01024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO
03530041386	MARCUS VINICIUS LIRA ELOI
09228683287	HAROLDO DO VALE SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2019 14:20 SOB N° 20191312185.  
PROTÓCOLO: 191312185 DE 23/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905886503. MIRE: 21200460541.  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresá Rodrigues Mandonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/12/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07  
PARA CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
MILVOLTS PEÇAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI RG n.º 022410262002-4 SSP/MA e CPF n.º 010.245.353-55, nascida em: 29/03/1982; residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Guanabara, n.º 97, Bairro Entroncamento, CEP: 65.913-447; e **WLLISSES SANTOS LIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG n.º 015551882000-3 SSP/MA e CPF n.º 009.854.933-21, nascido em: 25/08/1986, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Elis Regina, n.º 08, Bairro Vila Parati, CEP: 65.913-513, únicos sócios da Empresa: **MILVOLTS PEÇAS LTDA**, com sede na Rua Guanabara, n.º 97, Bairro Entroncamento, CEP: 65.903-380, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE: 21200460541, e cadastrada no CNPJ sob o n.º 03.439.423/0001-09, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica admitido na sociedade o sócio: **ISAC XEREZ LIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG n.º 054856132014-2 SSP/MA e CPF n.º 077.735.463-20, nascido em: 12/09/2005; residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Avenida Raul Mariano Alves, n.º 13, Bairro Super Quadra 602, CEP: 65.913-290, neste mesmo ato assistido pela sua mãe: **LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da CI RG n.º 072824842020-2 SSP/MA e CPF n.º 381.128.922-53, nascida em: 04/06/1973, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, na Rua das Carnaubas, n.º 351, Apartamento 108, Bloco Amarilis, Bairro Passaré, CEP: 60.743-780.

**CLÁUSULA 2ª** - Retira-se da sociedade a sócia: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, já qualificada acima, possuidora de 62.000 (sessenta e duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade para o sócio: **ISAC XEREZ LIRA**, já admitido acima, 62.000 (sessenta e duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país.

**CLÁUSULA 3ª** - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas passa a ser assim distribuída:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
<b>ISAC XEREZ LIRA</b>	62.000	62.000,00	62,00
<b>WLLISSES SANTOS LIRA</b>	38.000	38.000,00	38,00
<b>TOTAL</b>	100.000	100.000,00	100,0

**CLÁUSULA 4ª** - A sócia: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, que se retira da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na sociedade, declara haver recebido a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declara a quitação a todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

- a) Com a integralização em reservas de lucros acumulados para a conta capital, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); passando o total do Capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	RS	%
ISAC XEREZ LIRA	124.000	124.000,00	62,00
WLLISSES SANTOS LIRA	76.000	76.000,00	38,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,0</b>

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio: **WLLISSES SANTOS LIRA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA 7ª** - Os sócios poderão ser representados por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 8ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento.

### CONSOLIDAÇÃO

- ◆ À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

#### **DO NOME E ENDEREÇO**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MILVOLTS PEÇAS LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem sua sede na Rua Guanabara, n.º 97, Bairro Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65.903-380.





### DO CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional do País, ficando assim subscrita:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
ISAC XEREZ LIRA	124.000	124.000,00	62,00
WLLISSES SANTOS LIRA	76.000	76.000,00	38,00
<b>TOTAL</b> .....	200.000	200.000,00	100,0

**CLÁUSULA 4ª** - A Atividade econômica da Sede social terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4541-2/06	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (produtos de limpeza para veículos automotores).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (novos e usados).
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos).
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos).
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.
4541-2/04	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS.
4541-2/07	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares).
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.



4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos).

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA 5ª** - A empresa iniciou suas atividades em 05/10/1999, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

### DA ADMINISTRAÇÃO, PRÓ-LABORE E BALANÇO PATRIMONIAL

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio: **WLLISSES SANTOS LIRA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios poderão ser representados por seus procuradores legalmente constituídos e também para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 7ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

### DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

**CLÁUSULA 9ª** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 10ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 11ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

### **DA ABERTURA DE FILIAL E HERDEIROS**

**CLÁUSULA 12ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelos sócios ou seus procuradores.

**CLÁUSULA 13ª** - Falecendo ou interditado, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### **DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA 14ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

### **DO FORO E ASSINATURA**

**CLÁUSULA 15ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançada pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA 16ª** - Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração Contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor.

Imperatriz - MA, 27 de Fevereiro de 2023.

**WLLISSES SANTOS LIRA**  
Assinatura digital

**ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**  
Sócia cedente  
Assinatura digital

**ISAC XEREZ LIRA**  
Sócio admitido  
Assinatura digital  
Neste ato assistido pela sua mãe:  
**LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA**





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00985493321	WLLISSES SANTOS LIRA
01024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO
07773546320	ISAC XEREZ LIRA
38112892253	LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023 10:05 SOB N° 20230265510.  
PROTOCOLO: 230265510 DE 01/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302744597. CNPJ DA SEDE: 03439423000109.  
NIRE: 21200460541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2023.  
MILVOLTS PEÇAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ms.gov.br](http://www.empresafacil.ms.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

475  
f

AUTENTICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

MA1542427327



Wllisses Santos Lira  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 015551882000-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2015

NOME WLLISSES SANTOS LIRA

FILIAÇÃO ROBERVAL BORGES LIRA E IVANEIDES SANTOS LIRA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 25/08/1986

DOC ORIGEM : NASC. N.58316 FLS.83 LIV.60

CPF 009854933-21  
SAO LUIS-MA  
P-5


LUCY FUND. CANDIDATE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02  
LEI N°7.116 DE 29/08/63

AUTENTICADO

Ofício Judicial - TJMA  
N° SELO AUTENTADO 288278K5ZTBUD48751326  
Certifico e dou fe que esta fotocópia é reprodução  
fiel do original autenticado-a nos termos do art. 7º  
da Lei 8935/94 IMPERATRIZ/MA 08/01/2023  
13:00:29 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 6.44 PERC  
R\$ 0.16 FADEP R\$ 0.24 FEME R\$ 0.21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

ROBERVAL BORGES LIRA  
RUBENS ALMEIDA CONDEIRO



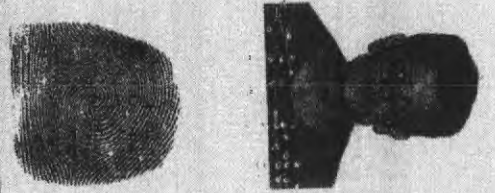

AUTENTICADO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA953671678



Isaac Xerez Lira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 054856132014-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2016

NOME ISAC XEREZ LIRA

FILIAÇÃO JOAO BORGES LIRA E LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 12/09/2005

DOC ORDEM NASC. N.54941 FLS.254F LIV.A72

CPE 077735463-20

SAD LUIS-MA P-356

LUCIANO DINASCENTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICADO


AUTENTICADO

AUTENTICADO



CANTORIO DO 7º OFICIO DE IMPERATRIZ-MA CNPJ: 06.142.899/0001-16  
Rua Cal. Manoel Bandeira, nº 1623, Centro, Cep: 65900-010.  
Fone: (88) 3924-0122

Pod. Judiciária  
AUTENTICADO  
ATA  
AUTENT029827INNRA4ACER94W844 06/03/2023 13:46:43  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,92 Empl: R\$ 5,77 R\$ 1,15 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00  
0,21 PRAP R\$ 0,00  
Escritório Autorizado

Selo: 

4161



Fl. 477



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.439.423/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/10/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MILVOLTS PECAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MILVOLTS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GUANABARA</b>	NÚMERO <b>97</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.903-380</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRONCAMENTO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MILVOLTS@MILVOLTS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 3525-2709/ (99) 3525-2746</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

(F. 478)  
d



(F. 429)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.439.423/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/10/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MILVOLTS PECAS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GUANABARA</b>	NÚMERO <b>97</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.903-380</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRONCAMENTO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MILVOLTS@MILVOLTS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 3525-2709/ (99) 3525-2746</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2023** às **09:38:06** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.439.423/0001-09 Inscrição Estadual: 12.172616-9

Razão Social: MILVOLTS PECAS LTDA ME

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA GUANABARA

Número: 97 Complemento:

Bairro: ENTRONCAMENTO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65903380 DDD: Telefone: 00000000

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2023

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4541203), 01/10/2010 - (2950600), 13/06/2014 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2014, 01/01/2015, 01/01/2016, 01/01/2017, 01/01/2018, 01/01/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de





direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 24/11/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



14/11/2023 08:50:44  
USUÁRIO:03439423000109

**Ficha Cadastral da Empresa**

**CADASTRO MUNICIPAL**

**Insc. Municipal:** 41401-9 **Situação:** ATIVA

**Razão social:** MILVOLTS PECAS LTDA

**Nome Fantasia:** MILVOLTS

**Insc. Junta Com.:**

**CNPJ:** 03.439.423/0001-09

**Insc. Estadual:** 121726169

**Vinculação:** ENTIDADES EMPRESARIAIS

**Natureza Jurídica:** 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Classificação:** EMPRESA DE PEQUENO

**Data de inclusão:**

**Data de início:** 11/10/1999

**MEI:** NÃO

**Isento ISSQN:** NÃO

**Isento Alvará:** NÃO

**Data de Constituição:** 11/10/1999

**ENDEREÇOS**

COMERCIAL RUA GUANABARA 97 ENTRONCAMENTO IMPERATRIZ-MA

**INTEGRANTES QSA**

X	010.245.353-55	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIC?O	0	11/10/1999
---	----------------	--------------------------------	---	------------



PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



14/11/2023 08:50:44  
USUÁRIO:03439423000109

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	11/10/1999	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	11/10/1999	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	1	11/10/1999	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	11/10/1999	
	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	1	11/10/1999	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	1	11/10/1999	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	1	11/10/1999	
	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS	1	11/10/1999	
	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	1	11/10/1999	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE CAPOTARIA	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	
	RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/10/1999	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data de Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/07/2007	



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



14/11/2023 08:50:44  
USUÁRIO:03439423000109

**Ficha Cadastral da Empresa**

**CONTATOS**

<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>
FONE	9935252709
EMAIL	MILVOLTS@MILVOLTS.COM.BR
FAX	9935252709





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

03.439.423/0001-09

**NOME EMPRESARIAL:**

MILVOLTS PECAS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ISAC XEREZ LIRA

**Qualificação:**

30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

**Nome do Repres. Legal:**

LUZIA CARLA XEREZ DA SILVA

**Qualif. Rep. Legal:**

14-Mãe

**Nome/Nome Empresarial:**

WLLISSES SANTOS LIRA

**Qualificação:**

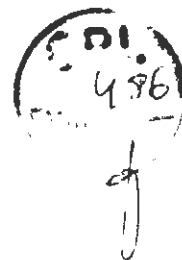
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/11/2023 às 09:39 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MILVOLTS PECAS LTDA  
CNPJ: 03.439.423/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:37:14 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **BA9E.4A6C.B18E.4689**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CDI  
Fl. 487

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 287146/23

**Data da**

10/10/2023 10:43:18

**Inscrição Estadual:** 121726169

**CPF/CNPJ:** 03439423000109

**Razão Social:** MILVOLTS PECAS LTDA ME

**Endereço:** RUA GUANABARA, 97 CEP: 65903380 - ENTRONCAMENTO

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/10/2023 08:32:48



CDI  
Fls. 488  
f

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 074152/23

**Data da**

10/10/2023 10:41:45

**Inscrição Estadual:** 121726169

**CPF/CNPJ:** 03439423000109

**Razão Social:** MILVOLTS PECAS LTDA ME

**Endereço:** RUA GUANABARA, 97 CEP: 65903380 - ENTRONCAMENTO

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/10/2023 08:34:50



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



28/11/2023 08:03:46  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 22667/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:JOIF-GO2T**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MILVOLTS PECAS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **03.439.423/0001-09** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 03.439.423/0001-09**

**Razão Social: MILVOLTS PECAS LTDA**

**Endereço: RUA GUANABARA, 97 ENTRONCAMENTO**

**Inscrição: 41401-9**

**Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL**

**Data de Início: 11/10/1999**

**Atividade Principal: 4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

**Nome Fantasia: MILVOLTS**

A Referida Certidão terá validade até **27/01/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 28/11/2023.





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



28/11/2023 08:03:46  
USUÁRIO:ANONYMOUS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.439.423/0001-09  
**Razão Social:** MILVOLTS PECAS LTDA ME  
**Endereço:** RUA GUANABARA 65 A / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65903-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2023 a 26/12/2023

**Certificação Número:** 2023112707073801054840

Informação obtida em 28/11/2023 08:21:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILVOLTS PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.439.423/0001-09  
Certidão n°: 66883765/2023  
Expedição: 24/11/2023, às 15:38:36  
Validade: 22/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILVOLTS PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.439.423/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** MILVOLTS PECAS LTDA

**INSCRIÇÃO:** 03.439.423/0001-09

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 24/11/2023, às 09:36:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: A4RMSPBQY6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 24322023  
Código de validação: EFE0B3D2D7

Número da guia: 23053601001652823.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **MILVOLTS PEÇAS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.439.423/0001-09, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 24 de novembro de 2023.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 24322023 / Código: EFE0B3D2D7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA  
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 24/11/2023 10:05 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 24322023 / Código: EFE0B3D2D7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

CPL  
496

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**TERMO DE ABERTURA**

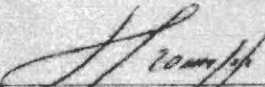
CONTEM ESTE BALANÇO PATRIMONIAL 08 (OITO) FOLHAS REGISTRADAS POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERVIRA PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS DO ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO:

NOME.....: MILVOLTS PEÇAS LTDA  
ENDEREÇO.....: RUA GUANABARA, 97  
BAIRRO.....: ENTRONCAMENTO  
CEP.....: 65.903-380  
MUNICIPIO.....: IMPERATRIZ UF : MARANHÃO  
REGISTRO JUCEMA : 21200460541, EM 11 DE OUTUBRO 1999  
INSCR. ESTADUAL.: 12.172.616-9  
CNPJ.....: 03.439.423/0001-09

Imperatriz - MA, 02 de janeiro de 2022.



WILLISSES SANTOS LIRA  
CPF: 009.854.933-21



JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-MA N° 5367 CPF: 254.655.973-72

CPL  
497  
Fis.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

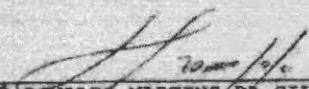
**TERMO DE ENCERRAMENTO**

CONTEM ESTE BALANÇO PATRIMONIAL 08 (OITO) FOLHAS REGISTRADAS POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERVIRA PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PROPRIAS DO ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO:

NOME.....: MILVOLTS PEÇAS LTDA  
ENDEREÇO.....: RUA GUANABARA, 97  
BAIRRO.....: ENTRONCAMENTO  
CEP.....: 65.903-380  
MUNICIPIO.....: IMPERATRIZ UF : MARANHAO  
REGISTRO JUCEMA : 21200460541, EM 11 DE OUTUBRO 1999  
INSCR. ESTADUAL.: 12.172.616-9  
CNPJ.....: 03.439.423/0001-09

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
WLLISSES SANTOS LIRA  
CPF: 009.854.933-21

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-MA N° 5367 CPF: 254.655.973-72



## **Notas explicativas às demonstrações financeiras:**

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa **MILVOLTS PEÇAS LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº 03.439.423/0001-09, se insere no seguimento de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores.

### **2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

### **3. Notas Explicativas do Balanço Patrimonial do Ano de 2022**

#### **3.1. Demonstrativos Financeiros**

- **Parcer**

#### **a) Liquidez Geral**

Quanto a Liquidez Geral observa-se que a empresa apresentou um avanço relevante em 2022, de 0,88 em relação a 2021, gerando com isso uma melhor capacidade de honrar suas dívidas.

#### **b) Liquidez Corrente**

No tocante ao índice de Liquidez Corrente, nota-se que o ano 2022 em relação a 2021, os saldos no Ativo Circulante tem permanecido bastante suficientes para sanar as dívidas de curto prazo, permitindo uma margem de folga que se mantém satisfatório para o seguimento.

#### **c) Liquidez de Solvência Geral**

No caso da Liquidez de Solvência Geral, a empresa apresenta índice de \$ 4,04 em 2022, observa-se um aumento de \$ 1,08 em relação a 2021, com isso continua com uma margem satisfatória para quitação de seus credores.

#### d) Endividamento Total


Mesmo com queda no Total Geral do Ativo de 9% e do Passivo de 33% entre os anos 2021 e 2022, a empresa mantém condições para continuar a liquidar suas dívidas conforme mostra os índices.

#### 4. Análise Horizontal

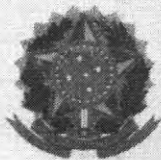
De acordo com a análise horizontal nota-se um aumento da Receita Bruta de 2022 em relação a 2021, com alta de 12,76% da Receita Líquida. É notável que a capacidade da empresa mantém-se saudável no equilíbrio das Receitas X Despesas, não prejudicando a sua capacidade financeira em honrar seus compromissos. E isso é demonstrado através dos índices financeiros. E no final do exercício de 2022 a empresa conseguiu obter resultado positivo com Lucro Líquido de R\$ 116.855,11.

#### 5. Parecer Final

Em todos os aspectos, mercantil, econômico e financeiro, a empresa sempre manteve-se de forma equilibrada, os índices continuaram excelentes, significando a capacidade financeira da empresa em honrar seus compromissos. Em todas as análises financeiras demonstradas conclui-se a SOLIDEZ da empresa Milvolts Peças Ltda, que ao longo dos últimos anos vem se destacando no mercado de Venda de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, obtendo de seus parceiros, colaboradores, fornecedores e clientes o reconhecimento pelos seus serviços prestados.

  
MILVOLTS PEÇAS LTDA  
WLLISSES SANTOS LIRA  
CPF: 009.854.933-21  
JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA  
CRC-MA 5367/MA CPF: 254.655.973-72





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL  
Fls. 560  
Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00985493321	WLLISSES SANTOS LIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023 14:59 SOB N° 20230732674.  
PROTOCOLO: 230732674 DE 02/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308308870. CNPJ DA SEDE: 03439423000109.  
NIRE: 21200460541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.  
MILVOLTS PEÇAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.br.gov.br](http://www.empresafacil.br.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**MILVOLTS PEÇAS LTDA**

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9

Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380

**Resultado do Exercício em:****31/12/2022**

		<b>EM R\$</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>4.480.948,73</b>
Vendas de Mercadorias	4.358.427,29	
Serviços Prestados	122.521,44	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(582.318,37)</b>
Devolução de Venda	(194.609,87)	
Simplex Nacional	(367.295,02)	
ISSQN	(20.413,48)	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>3.898.630,36</b>
<b>CUSTO DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(2.736.847,89)</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	(2.660.884,60)	
Custo dos Serviços Prestados	(75.963,29)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>1.161.782,47</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(1.044.927,36)</b>
Administrativa	(406.616,26)	
Pessoal	(554.513,24)	
Tributaria	(4.223,60)	
Financeira	(79.574,26)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>116.855,11</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>116.855,11</b>

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2022

---

JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA  
TÉC. CONTABILIDADE  
CRC-MA Nº 5367 CPF: 254.655.973-72

---

WLLISSES SANTOS LIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 009.854.933-21

**MILVOLTS PEÇAS LTDA**

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9  
 Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380

**BALANÇO PATRIMONIAL EM:**

31/12/2022

**ATIVO****EM R\$****CIRCULANTE****1.509.931,90****DISPONIBILIDADES****194.110,94**

Caixa	179.772,56
Bradesco S/A	1,00
Banco do Brasil	14.337,38

**APLICAÇÕES FINANCEIRAS****485.824,86**

Banco Bradesco S/A	90.208,45
Banco do Brasil S/A	359.032,08
Caixa Economica Federal	36.584,33

**CLIENTES****531.365,68**

A Receber	531.365,68
-----------	------------

**ESTOQUE****298.630,42**

Mercadorias	298.630,42
-------------	------------

**PERMANENTE****246.241,67****IMOBILIZADO****806.240,02**

Computadores e Periférios	76.488,88
Equip.de Comunicação	78.048,30
Moveis e Utensílios	132.600,25
Maquinas e Equipamentos	16.872,26
Instalações	22.450,00
Veículos	479.780,33

**CONTAS RETIFICADORAS****DEPRECIÇÃO ACUMULADA****(559.998,35)**

Deprec.Computadores e Perifericos	52.432,84
Deprec. Equip.de Comunicação	45.802,39
Deprec. Moveis e Utensílios	70.466,41
Deprec. Maquinas e Equipamentos	7.663,42
Deprec. Instalações	20.190,78
Deprec. Veículos	363.442,51

**TOTAL DO ATIVO****1.756.173,57**

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2022

JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA  
 TÊC. CONTABILIDADE  
 CRC-MA Nº 5367 CPF: 254.655.973-72

WLLISSES SANTOS LIRA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF.: 009.854.933-21

**MILVOLTS PEÇAS LTDA**

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9  
 Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380

**BALANÇO PATRIMONIAL EM:**

**31/12/2022**

**PASSIVO**

**EM R\$**

**CIRCULANTE**

**265.479,68**

**DÍVIDAS OPERACIONAIS**

**90.659,08**

Fornecedores 90.659,08

**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

**71.732,80**

Banco do Nordeste- conta:0007801 71.732,80

**OBRIGAÇÕES FISCAIS**

**29.254,11**

Simple Nacional a Recolher 20.455,39

ISS a Recolher 8.798,72

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA**

**39.421,25**

Salários a Pagar 37.263,89

Pro-Labore a Pagar 2.157,36

**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

**7.916,92**

INSS a Recolher 3.210,36

FGTS a Recolher 4.706,56

**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

**26.495,52**

Parc. PERT-SN - Simple Nacional 22.303,44

Parc. Convencional - Simple Nacional 4.192,08

**NÃO CIRCULANTE**

**169.682,03**

**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

**76.573,68**

Banco do Brasil - Crédito Pronampe 76.573,68

**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

**93.108,35**

Parc. PERT-SN - Simple Nacional 90.813,67

Parc. Convencional - Simple Nacional 2.294,68

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**1.321.011,86**

Capital Social Realizado 100.000,00

Lucros Acumulados 1.221.011,86

**TOTAL DO PASSIVO**

**1.756.173,57**

**TERMO DE RECONHECIMENTO**

*Reconhecemos como exatas as demonstrações financeiras representadas pela Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022 bem como os registros contábeis pertinentes, que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, consubstanciada pelos documentos fisco-contábeis apresentados a contabilidade para os registros que originaram as peças acima elaboradas.*

*Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2022.*

**JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA**  
 TÊC. CONTABILIDADE  
 CRC-MA Nº 5367 CPF nº 254.655.973-72

**WLLISSES SANTOS LIRA**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF nº 009.854.933-21

**MILVOLTS PEÇAS LTDA**

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9  
 Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380

**DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2022**

**a.1) Índice de Liquidez Geral(LG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:**

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC} > 1,0$$

$$LG = \frac{1.509.931,90}{435.161,71} \quad \mathbf{3,47}$$

**a.2) Índice de Liquidez Corrente(LC), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:**

$$LC = \frac{AC}{PC} > 1,0$$

$$LC = \frac{1.509.931,90}{265.479,68} \quad \mathbf{5,69}$$

**a.3) Índice de Solvência Geral(SG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:**

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{1.756.173,57}{435.161,71} \quad \mathbf{4,04}$$

**a.4) Índice de Endividamento Total (EG), (≤0,50), obtido pela fórmula:**

$$EG = \frac{PC + PNC}{AT}$$

$$EG = \frac{435.161,71}{1.756.173,57} \quad \mathbf{0,25}$$

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA**  
 TÉC. CONTABILIDADE  
 CRC-MA Nº 5367 CPF: 254.655.973-72

\_\_\_\_\_  
**WLLISSES SANTOS LIRA**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.854.933-21

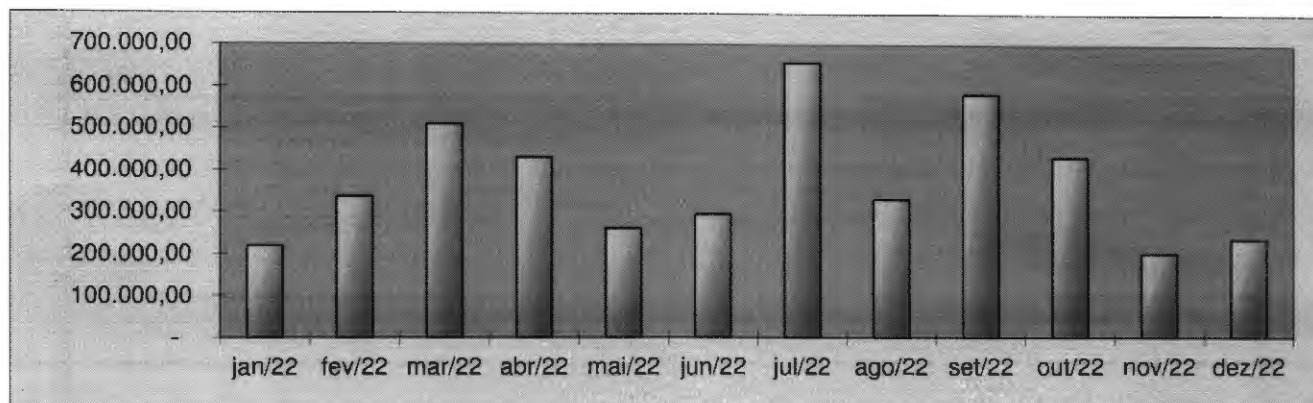


**MILVOLTS PEÇAS LTDA**

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9  
 Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380

## Demonstrativo Mensal das Contas "Venda de Mercadorias e Serviços Prestados"

MÊS / ANO	MERCADORIAS	SERVIÇOS	VALOR TOTAL R\$
jan/22	218.913,39	0,00	218.913,39
fev/22	305.876,58	29.425,00	335.301,58
mar/22	486.159,69	22.820,00	508.979,69
abr/22	429.180,11	0,00	429.180,11
mai/22	260.281,33	0,00	260.281,33
jun/22	293.635,54	0,00	293.635,54
jul/22	643.556,20	13.680,00	657.236,20
ago/22	315.676,29	13.680,00	329.356,29
set/22	569.153,09	12.619,00	581.772,09
out/22	417.921,84	12.700,00	430.621,84
nov/22	201.387,04	0,00	201.387,04
dez/22	216.686,19	17.597,44	234.283,63
<b>TOTAL</b>	<b>4.358.427,29</b>	<b>122.521,44</b>	<b>4.480.948,73</b>



Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA**  
 TÊC. CONTABILIDADE  
 CRC-MA Nº 5367 CPF: 254.655.973-72

\_\_\_\_\_  
**WLLISSES SANTOS LIRA**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.854.933-21

**MILVOLTS PEÇAS LTDA**

CNPJ: 03.439.423/0001-09 NIRE: 21200460541 INSC. EST.: 12.172.616-9  
 Rua Guanabara, nº 97, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP.: 65.903-380

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

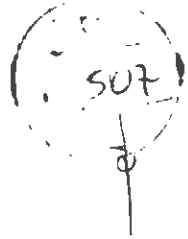
<b>SALDO INICIAL DE LUCRO</b> .....	<b>1.174.156,75</b>
(+) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(-) IDEM	
<b>AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL</b>	
<b>DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO</b> .....	<b>(70.000,00)</b>
 WLLISSES SANTOS LIRA	 (70.000,00)
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.104.156,75</b>
 LUCRO DO EXERCÍCIO.....	 <b>116.855,11</b>
  LUCROS ACUMULADOS.....	  <b>1.221.011,86</b>

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 /12/2022.

*Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2022.*

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ RONALDO MARTINS DA SILVA  
 TÉC. CONTABILIDADE  
 CRC-MA Nº 5367 CPF nº 254.655.973-72

\_\_\_\_\_  
 WLLISSES SANTOS LIRA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF nº 009.854.933-21



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
00985493321	WLLISSES SANTOS LIRA
25465597372	JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2023 15:13 SOB N° 20230669905.  
PROTOCOLO: 230669905 DE 22/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307671857. CNPJ DA SEDE: 03439423000109.  
NIRE: 21200460541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2023.  
MILVOLTS PEÇAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-005367/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.655.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/11/2023 as 15:43:15.

Válido até: 22/02/2024.

Código de Controle: 171945.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-  
MA



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2023**

1506/2023

**Insc. Municipal** 41401 **CNPJ** 03.439.423/0001-09 **Data da Constituição** 11/10/1999

**Nome/Razão Social**  
MILVOLTS PECAS LTDA

**Denominação Comercial**  
MILVOLTS

**Natureza Jurídica** 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD. **Vinculação** ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**Atividades Secundárias**  
2950600 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES  
4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES  
4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**Data de Início**  
11/10/1999

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro** RUA GUANABARA **Número** 97

**Complemento** **Quadra** **Bairro**  
ENTRONCAMENTO

**Data de Cadastro** **Validade** **Código de Autenticação**  
31/03/2024 PS7C-IFFD

**Informações Adicionais**

IMPERATRIZ-MA, 05/05/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

05/05/2023 15:21:04



510



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

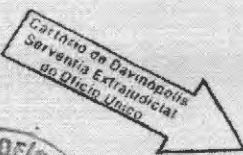
**AUTENTICADO**

**AUTENTICADO**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que a Empresa **Milvolts Peças Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.439.423/0001-09**, forneceu Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de diversas Marcas e Modelos para veículos Médios, Leves, Pesados, Máquinas e Implementos, descritos na Ata de Registro de Preços nº **001/2019** referentes ao Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº **017/2019 - SRP** e Contrato nº **084/2020**.

O Fornecimento dos Pneus, Câmaras de Ar e Protetores foram entregues imediatamente após a emissão efetivada pelo Órgão e Ordem de Compra respectivamente, cumprindo assim satisfatoriamente com os prazos e condições de qualidade dos produtos.

Davinópolis, - Ma, 05 de Abril de 2021



**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal de Davinópolis - Ma

Handwritten notes and stamps on the left side, including a circular stamp and a QR code.

Passar Judiciário - TJMA  
Nº\_5610 RECHK487358KPR0KSHCE49094  
Ratificação e dou fe como autêntica a Firma de **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
Que conferem com os pedreiros registrados nesta serventia. DAVINOPOUS/MA 22/04/2021  
10:09:26. Ato: 13.17.2. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
PERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEVP R\$ 0,16  
Consulte em <https://ato.tjma.jus.br>



**Amanda Soares da Silva**  
CPF: 034.445.503-86  
Escritório: Davinópolis-MA  
Cartório: 01.616.269/0001-60

**AUTENTICADO**

CPL  
Fis. 511

Recebemos de MILVOLTS PECAS LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado.  
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS - RUA LI JOAO PESSOA, 281 - CENTRO - DAVINOPOLIS - MA.  
Emissão: 23/10/2019 Valor Total: R\$ 2.760,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
**Nº 000.024.517**  
**Série 001**

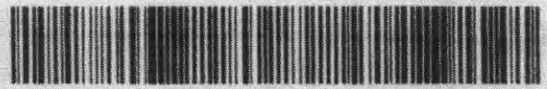
**MILVOLTS PECAS LTDA - ME**

RUA GUANABARA, 07  
ENTRONCAMENTO - IMPERATRIZ - MA  
Fone: (09)3525-2709 CEP: 65903-040  
milvolts@milvolts.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA **1**

**Nº 000.024.517**  
**Série 001**  
**Folha 1 / 1**



CHAVE DE ACESSO  
**2119 1003 4394 2300 0109 5500 1000 0245 1713 5377 1447**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA AO CONTRIB**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **121726169** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ CNPJ: **03.439.423/0001-09**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421190024016772 23/10/2019 08:34:44**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS** CNPJ / CPF: **12.013.889/0001-20** DATA DA EMISSÃO: **23/10/2019**

ENDEREÇO: **RUA LI JOAO PESSOA, 281** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65927-000** DATA DA SAÍDA: **23/10/2019**

MUNICÍPIO: **DAVINOPOLIS** UF: **MA** TELEFONE / FAX: **(99)3524-1790** INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DA SAÍDA: **08:31:44**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	PC				

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPÍ
00233767	PNEU 265 70 R16 265 70R A16	40111000	0500	5405	PC	3,00	920,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR TOTAL DO ISSQN: **0,00**

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 Val Aprox Tributos: R\$ 969,31 (35,12%) (FONTE: IBPT)  
 EC 87/2015 DIFAL VALOR FCP: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 Pedido: 0520356 COND.  
 NOME FANT: DAVINOPOLIS ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO 036 2004 E DECRETO N 21 181  
 2005. RICMS MA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - REFERENTE PREGAO PRESENCIAL SRP N. 017 2019 E ARP N. 001  
 2019 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AG 3280-8 - C.C 8133-6 - FAV. MILVOLTS PECAS LTDA.

RESERVADO AO FISCAL: \_\_\_\_\_



CPL  
Fls. 512

Recebemos de MILVOLTS PECAS LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
Destinatário: PREF MUN DE DAVINOPOLIS - RUA ADALIA, SN - CENTRO - DAVINOPOLIS - MA  
Emissão: 14/08/2019 Valor Total: R\$ 1.950,00

**NF-e**  
Nº 000.023.658  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MILVOLTS PECAS LTDA - ME**

RUA GUANABARA, 97  
ENTRONCAMENTO - IMPERATRIZ - MA  
Fone: (99)3525-2709 CEP: 65903-040  
milvolta@milvolta.com.br

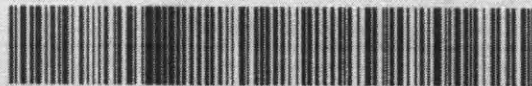
**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.023.658  
Série 001  
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
2119 0803 4394 2300 0109 5500 1000 0236 5812 0585 1736

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA AO CONTRIB**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121726169 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 03.439.423/0001-09

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UED: 421190018065450 14/08/2019 08:49:05

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREF MUN DE DAVINOPOLIS CNPJ / CPF: 01.616.269/0001-60 DATA DA EMISSÃO: 14/08/2019

ENDEREÇO: RUA ADALIA, SN BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 65927-000 DATA DA SAÍDA: 14/08/2019

MUNICÍPIO: DAVINOPOLIS UF: MA TELEFONE / FAX: (99)99125-0366 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 08:49:03

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.950,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.950,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	PC				

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
00580014	PNEU 12.5 R0 - 18 12.5 90X18	40111000	0500	5405	PC	1,00	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Val Aprox Tributos: R\$ 684,84 (35,12%) (FONTE: IBPT) EC 87/2015 DIFAL VALOR FCP: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 Pedido: 0507976 COND. EC 87/2015 DIFAL VALOR FCP: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 NOME FANT: DAVINOPOLIS-MA ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO 058 2004 E DECRETO N. 191 2005. RICMS MA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 017 2019 E ARP N. 001 2019 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AG 3290-8 - C.C. 8133-5 - FAV. MILVOLTS PECAS LTDA.

RESERVADO AO FISCO.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

CL -  
513  
f

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 017/2019 - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019.023.023.2019.**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos 25 dias do mês de junho de 2019, o Município de Davinópolis, CNPJ/MF nº 01.616.269/0001-60, com sede administrativa na Rua Cinco, s/n, Centro, por seu responsável legal, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, CPF nº 848.212.213-49 e RG nº 0625673720172 SESP/MA, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, 326, Centro, Davinópolis (MA), e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas; nos termos do artigo 15, II, da Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº 017/2019/SRP**, conforme Ata da sessão realizada em 12/06/2019 e homologada em 25/06/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos; **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA), conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	PNEU 175/70R 13	16	UNID.
3	PNEU 900x20 G8	8	UNID.
4	CAMARA 900x20	8	UNID.
5	PROTETOR ARO 20	8	UNID.
6	PNEU 1000x20-68	12	UNID.
7	CAMARA 1000x20	12	UNID.
8	PROTETOR ARO 20	8	UNID.
9	PNEU 14.00x24	12	UNID.
10	CAMARA KM 24	12	UNID.
11	PNEU 265/70R16	16	UNID.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.289/0001-60

CPI  
514  
9

12	PNEU 205/75R16	16	UNID.
13	PNEU 17.5.25	4	UNID.
14	PNEU 12.5/80-18	4	UNID.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de execução em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES CLASSIFICADOS E DO PREÇO REGISTRADO**

CNPJ/MF nº: 03.439.423/0001-09	Razão Social: MILVOLTS PEÇAS LTDA. - EPP
Endereço: Rua Guanabara, 97, Entroncamento. Imperatriz (MA)	CEP: 65903-380
Telefone: (99) 3525-2709	Fax:
Endereço Eletrônico: milvolts@milvolts.com.br	Representante: Haroldo do Vale Santos
RG nº 041628812011-4 Órgão Expedidor/UF: SESP/MA	CPF nº 092.286.832-97

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	PNEU 175/70R 13	16	UNID.	240,00	3.840,00
3	PNEU 900x20 G8	8	UNID.	1.150,00	9.200,00
4	CAMARA 900x20	8	UNID.	130,00	1.040,00
5	PROTETOR ARO 20	8	UNID.	60,00	480,00
6	PNEU 1000x20-68	12	UNID.	1.520,00	18.240,00
7	CAMARA 1000x20	12	UNID.	130,00	1.560,00
8	PROTETOR ARO 20	8	UNID.	58,00	464,00
9	PNEU 14.00x24	12	UNID.	3.480,00	41.760,00
10	CAMARA KM 24	12	UNID.	250,00	3.000,00
11	PNEU 265/70R16	16	UNID.	920,00	14.720,00
12	PNEU 205/75R16	16	UNID.	750,00	12.000,00
13	PNEU 17.5.25	4	UNID.	5.750,00	23.000,00
14	PNEU 12.5/80-18	4	UNID.	1.950,00	7.800,00
					<b>137.104,00</b>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.816.269/0001-60

CPL  
Pte. 515  
f

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- 3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública do Município de Davinópolis (MA) que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite de, no máximo, 100% (cem por cento) do quantitativo registrado na Ata.
- 3.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.5. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.
- 3.6. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.
- 3.7. Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade que não faça parte da Administração Pública do Município de Davinópolis (MA).
- 3.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.
- 3.9. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

### CLÁUSULA QUARTA - DO QUANTITATIVO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SECRETARIA DE SAÚDE
1	PNEU 175/70R 13	8	8
3	PNEU 900x20 G8	8	
4	CAMARA 900x20	8	
5	PROTETOR ARO 20	8	
6	PNEU 1000x20-68	12	
7	CAMARA 1000x20	12	
8	PROTETOR ARO 20	8	
9	PNEU 14.00x24	12	
10	CAMARA KM 24	12	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

CPL  
516  
10

11	PNEU 265/70R16	8	8
12	PNEU 205/75R16	8	8
13	PNEU 17.5.25	4	
14	PNEU 12.5/80-18	4	

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

7. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

7.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-80

CPL  
Fls. 517

7.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

7.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.

7.1.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

7.1.6. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/2002.

7.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.2.1. Por razões de interesse público.

7.2.2. A pedido do fornecedor.

7.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

8.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei Nº 8.666/93.

8.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias para: (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, condições de pagamento, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 017/2019.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

CPL  
Fis. 518  
§

#### CLÁUSULA DEZ - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

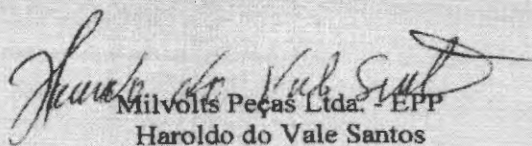
11.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

11.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

11.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Davinópolis (MA), 25 de junho de 2019.

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Milvolts Peças Ltda. - EPP  
Haroldo do Vale Santos



CPL  
Fig. 5/19  
6



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
CNPJ: 25.061.789/0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**AUTENTICADO**

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.439.423/0001-09, localizada à Rua Guanabara nº 97, Bairro Entroncamento- CEP: 65.903-440, Imperatriz-Ma, prestou e presta Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de Peças, Acessórios, Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Baterias em veículos leves, médios, grande porte e Máquinas. Sendo que a Prestação de Serviços e o fornecimento de Peças, Acessórios, Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Baterias foram executados e entregues nos prazos e em condições estabelecidos, cumprindo assim satisfatoriamente o firmado em contrato.

OBS: Atestado de capacidade técnica originado dos contratos nº 017/2020, 018/2020 e 023/2020 do Pregão Presencial nº 009/2020.

**AUTENTICADO**

Imperatriz – Ma, 14 de Dezembro de 2021



REC.

**Clodomir Pereira de Melo**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 029/2019



Unico Serviço Notarial Registral - Pr. n.º Norte - O  
Fone: (68) 366.3307 - Rua Costa Gomes, 40 - Centro - Imperatriz - MA - CEP: 65.903-440 - Email: notarial@outlook.com

1º SE: 050 - 12232444327244M  
CONSULTE EM: https://registro.tocantins.gov.br/REGISTRAR/RECONHECER  
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE E ASSINATURA DE  
CLODOMIR PEREIRA DE MELO, DOU. Nº E.  
PRAIA NORTE-TO, 15/02/2021  
RUBRICA Nº 1281/2021 - R\$ 18,00 - R\$ 18,00 TOTAL: R\$ 36,00

**Wilson Sousa Ferreira**  
Tabelião/Registrador Intermunicipal  
Portaria 1281/2021

PODERE JUDICIAL - TITULO AUTENTICADO  
P. SAO AUTENTICADO  
Certifico e dou fé que este fotocópia e reprodução  
fidel do original autenticado e nos termos do art. 7º  
da Lei nº 6.962/94. IMPERATRIZ-MA, 08/01/2023  
13:00:30 A.O. 13 18. Total R\$ 8,00 Email R\$ 8,04 FISC  
R\$ 0,16 FISC  
Miles/estado.ma.gov.br

**AUTENTICADO**



CPL  
520  
18.

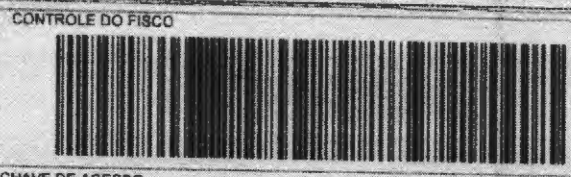
RECEBEMOS DE MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**210846 FUNDO MUN DE EDUCACAO DO MUN DE PRAIA NORTE** NFe: R\$8.922,40 Data de Emissão: 02/12/2021

NFe  
 Nº 34044  
 SÉRIE 1

Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
*Carla Carolina da Silva Cabega*

**MILVOLTS**  
 MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME  
 RUA GUANABARA 97  
 IMPERATRIZ 65903380  
 TELEFONE: (99) 3525-2709

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 34044  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1



CONTROLE DO FISCO  
 CHAVE DE ACESSO  
 2121 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0340 4410 1928 8045

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDE DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 121728169 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 03439423000109  
 CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFe: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA REFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210032238336 02/12/2021 14:31:31

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**210846 FUNDO MUN DE EDUCACAO DO MUN DE PRAIA NORTE TO** CNPJ / CPF 31875641000113 DATA DE EMISSÃO 02/12/2021  
 ENDEREÇO AV NOSSA SENHORA DO CARMO 0 BARRIO CENTRO CEP 77970000 DATA SAÍDA 02/12/2021  
 MUNICIPIO PRAIA NORTE TELEFONE (63) 3488-1204 UF TO INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA 14:28:16

Dec.													
Venc.													
Valor													

**CÁLCULO DE IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.922,40	710,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.730,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VL. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	807,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.922,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 2-TERCEIROS 3-DESTINATARIO 4-SEM FRETE  
 ENDEREÇO MUNICIPIO  
 0 ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0 PESO LÍQUIDO 0

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CBT	CFOP	UND	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALD ICMS	ALIQ IPI
16723	BUCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR	40169990	000	6404	PC	6,00	225,00	1.350,00	1.198,00	142,56	0,00	12,00	0,00
10098	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	82119500	000	6404	PC	1,00	220,00	220,00	193,60	23,23	0,00	12,00	0,00
N183	TERMINAL DIRECAO LD/LE	72141010	000	6404	PC	2,00	230,00	460,00	404,80	48,58	0,00	12,00	0,00
GLP456113	#PIVO	87089990	000	6404	PC	1,00	316,00	316,00	278,08	33,37	0,00	12,00	0,00
	PIVO SUPERIOR BALANCA												
GLP456113	#PIVO	87089990	000	6404	PC	1,00	305,00	305,00	268,40	32,21	0,00	12,00	0,00
	PIVO INFERIOR BALANCA												
GLP456115	#KIT	84099929	000	6404	PC	1,00	441,00	441,00	386,08	46,57	0,00	12,00	0,00
	KIT ROLAMENTO PINHAO												
AL09	CUBO RODA DIANTEIRA	87087010	000	6404	PC	2,00	610,00	1.220,00	1.073,60	128,83	0,00	12,00	0,00
D240389	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE	87083093	000	6404	PC	2,00	1.209,00	2.418,00	2.127,84	255,34	0,00	12,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENDEDOR 02 Entradas: R\$0,00  
 Pedido: 900869 T. Entrega: BALCÃO  
 REFERENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 017/2020 DO PREGAO PRESENCIAL N. 009/2020 -// VEICULO IVECO ONIBUS CITYCLASS 70C17, PLACA MXE-1875, ANO: 2012/2013 -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 3280-8 -// C.C: 8133-8 -// FAV. MILVOLTS PEÇAS LTDA.

RG 07/01/20

Fls. 521

RECEBEMOS DE MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**307033 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRAIA NORTE- TO** Valor NFe: R\$4.330,45 Data de Emissão: 25/05/2021  
 Forma Pagamento: DINHEIRO NFe Nº 31654  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SÉRIE 1



**MILVOLTS**  
 MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME  
 RUA GUANABARA  
 IMPERATRIZ 65903380  
 TELEFONE: (99) 3525-2709

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 31654  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1

**CONTROLE DO FISCO**



CHAVE DE ACESSO  
 2121 0503 4394 2300 0109 6800 1000 0316 6414 8019 4080  
 CONSULTE AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA DEFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421210013048029 25/05/2021 09:51:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121726169 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 03439423000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **307033 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRAIA NORTE- TO** CNPJ / CPF: 11420797000100 DATA DE EMISSÃO: 25/05/2021

ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DO CARMO-SN 0 BAIRRO: CENTRO CEP: 77970000 DATA SAÍDA: 25/05/2021

MUNICÍPIO: PRAIA NORTE TELEFONE: (63) 3488-1204 UF: TO INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA: 09:49:42

FATURA

Doc.											
Venc.											
Valor											

**CÁLCULO DE IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.330,45	519,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.921,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	590,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.330,45

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATARIO 9-SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0	0

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
93365303	DEFLETOR CALOR	87089990	000	6404	PC	1,00	620,00	620,00	545,60	65,47	0,00	12,00	0,00
0210484	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	40169990	090	6404	PC	2,00	135,00	270,00	237,60	28,51	0,00	12,00	0,00
0210407	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	40169990	000	6404	PC	2,00	198,00	396,00	348,48	41,82	0,00	12,00	0,00
0888190	CORREIA DENTADA	87089990	000	6404	PC	1,00	183,00	183,00	162,00	19,54	0,00	12,00	0,00
0110203	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	40169990	000	6404	PC	2,00	110,00	220,00	193,60	23,23	0,00	12,00	0,00
0110682	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	40169990	000	6404	PC	2,00	55,00	110,00	96,80	11,62	0,00	12,00	0,00
00337NFB	BANDEJA SUPERIOR LE	87088000	000	6404	PC	1,00	357,00	357,00	314,16	37,70	0,00	12,00	0,00
00325	BANDEJA SUPERIOR LD	87089990	090	6404	PC	1,00	355,00	355,00	312,40	37,49	0,00	12,00	0,00
0111291	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	40169990	000	6404	PC	2,00	35,00	70,00	61,60	7,39	0,00	12,00	0,00
BAC10633	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA (CENTRAL)	40169990	000	6404	PC	2,00	35,00	70,00	61,60	7,39	0,00	12,00	0,00
2101	AMORTECEDOR TRASEIRO	87089990	000	6404	PC	2,00	635,00	1.270,00	1.117,59	134,11	0,00	12,00	0,00
1193	AMORTECEDOR DIANTEIRO	87088000	000	6404	PC	2,00	495,00	990,00	878,22	105,35	0,00	12,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IFP- DINHEIRO  
 Vendedor: VENDEADOR 02  
 Pedido: 622410 T.Entrega: BALCÃO  
 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 016/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2020 -// VEICULO AMBULANCIA KANGOO ALL RENAULT, PLACA OLN-2609, ANO 2013/2014 -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 3280-8 -// C.C: 6133-6 -// FAV. MILVOLTS PEÇAS LTDA.

COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00

25/05/2021









CPL  
Fis. 524

 <p align="center"><b>PREFEITURA DE IMPERATRIZ</b> DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MA CEP: 65900-440</p>	Número da Nota: 20210000000044
	Código de Verificação: FX5Y-COPN
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>	
Data de Emissão: 02/12/2021 14:46:23 Período de Tributação: 12/2021 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR Local de Prestação: IMPERATRIZ/MA	Natureza da Operação: EXIGIVEL Tributação: TRIBUTÁVEL 

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome:	MILVOLTS PECAS LTDA	CPF/CNPJ:	03.439.423/0001-09
Enquadramento:	ISS SIMPLES NACIONAL	Insc. Municipal:	41401
Endereço Completo:	RUA GUANABARA 97 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.903-380	Insc. Estadual:	
Cidade-UF:	IMPERATRIZ-MA		
Telefone:	(99) 3525-2709		
Email:	MILVOLTS@MILVOLTS.COM.BR		

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PRAIA NORTE TO	CPF/CNPJ:	31.875.641/0001-13
Endereço Completo:	AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO SN - BAIRRO CENTRO - CEP:77.970-000 PRAIA NORTE-TO	Telefone:	
Email:			

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: 1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇ.

Atividade: 4520001-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

MECANICA GERAL - HHT - QUANT.: 9	PRECO UNIT. R\$.: 140,00	PRECO TOTAL R\$.: 1.260,00
TOTAL GERAL DOS SERVICOS R\$.: 1.260,00		

**VALORES DA NOTA**

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Credito (R\$)
R\$1.260,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$1.260,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.260,00


**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

REFERENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 017/2020 DO PREGAO PRESENCIAL N. 009/2020 -// VEICULO IVEGO ONIBUS CITYCLASS 70C17, PLACA MXE-1675 ANO: 2012/2013 -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 3280-B -// C.C: 6133-6 -// FAV. MILVOLTS PECAS LTDA.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 207,90 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 169,47 (13,45%)  
 Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)  
 Tributos Municipais: R\$ 38,43 (3,05%)  
 Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.  
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota de Número: 20210000000044      Código de Verificação: FX5Y-COPN      Emitida dia 02/12/2021 às 14:48


 Recebi da empresa MILVOLTS PECAS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

*ALVARO CAROLINO DA SILVA*  
*CABECA*

*RG 03/12/21*

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 31.875.641/0001-13

CONTRATO Nº 017/2020

TERMO DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE E A EMPRESA MILVOLTS PEÇAS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09, LOCALIZADA À RUA GUANABARA, 97 – ENTROCAMENTO – CEP: 65.903-040 - – IMPERATRIZ - MA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de um lado como CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 31.875.641/0001-13, Sítio Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO, representado neste ato pelo Senhor José Nogueira Alves, brasileira, casado, portador do CPF: 365.538.083-68 e com RG 221.678 2ª via - SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 1, casa 07 – CEP: 77.970-000 – Conjunto Popular - T, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09, localizada à Rua Guanabara, 97 – Entrocamento – CEP: 65.903-040 - – Imperatriz - MA, neste ato representado pelo Senhor Wilton Leão Gomes, brasileiro, casado, Procurador, portador do CPF: 345.093.723-53 e RG 036.781.152.009-0 - SESC/MA, residente e domiciliado Rua Guanabara, 97 – Entrocamento – CEP: 65.903-040 - – Imperatriz - MA, a CONTRATADA acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 237/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020**, pelo termo da proposta da CONTRATADA datada de 05/03/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento peças, baterias e Prestação de Serviços Mercancia Geral para atender a frota para manutenção do Fundo Municipal de Educação de Praia Norte conforme Termo de Referência - **NEXO I**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação de serviço bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020** e a Proposta da Contratada.

**Parágrafo primeiro** - Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



CPL  
526  
f

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 31.875.641/0001-13

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL**

O valor do presente Termo de Contrato é de Com Valor para AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUDATEX OU SIMILAR 12% no valor R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS, no valor de R\$ 142.394,04 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Prefeitura Municipal de Praia Norte, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

No interesse da Contratante o valor deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto Artigo 65, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a conferência da entrega e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica** deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários

2

**Parágrafo Primeiro** - Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal) devidamente atestada pelo (s) fiscal (ais) designado (s) pela Administração;
- b) Certidão Negativa de Débitos Junto a Receita Federal;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estadual
- d) Certidão Trabalhista
- e) Termo de Garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.

**Parágrafo segundo** - Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;

**Parágrafo terceiro** - O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

CPB  
527  
f



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 31.875.641/0001-13

data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

**Parágrafo quarto** - Durante a vigência do Contrato, os preços contratados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**Parágrafo quinto** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes deste **PREGÃO PRESENCIAL** correrão à conta da **NATUREZA DA DESPESA** consignadas no Fundo Municipal de Educação de Praia Norte – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
06	02	12.122.0052.2-067	3.3.90.30.00	0020.00.000
06	02	12.122.0052.2-067	3.3.90.39.00	0102.00.000
06	02	12.122.0052.2-078	3.3.90.30.00	0102.00.000
06	02	12.122.0052.2-078	3.3.90.39.00	0020.00.000

3

O prazo de vigência do contrato objeto da presente licitação é de 12(doze) meses, e será contado a partir da data da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber os serviços objeto desse contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo primeiro** - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**: efetuar o pagamento ajustado; viabilizar, por todos os meios ao seu alcance, para que a **CONTRATADA** possa realizar os serviços solicitados; fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação por escrito da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

**Parágrafo segundo** - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela **CONTRATANTE** através da Secretaria de Educação, pelo Servidor Edmilson Sousa de Jesus, nomeado pela Portaria 008/2020 de 02 de janeiro de 2020. A fiscalização procederá a contar da formalização deste Contrato, na entrega do objeto. **Caso os itens não correspondam ao estabelecido no edital e proposta de preços, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.**

**Parágrafo terceiro**- Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

*Edmilson Sousa de Jesus*  
*W. B. B.*



CBL  
528  
f

  
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 31.875.641/0001-13

- a) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- b) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
  
- d) Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
  
- e) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
  
- f) Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
  
- g) Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados no item 11.3, letra "b" do Termo de Referência;
  
- h) Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

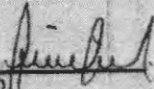
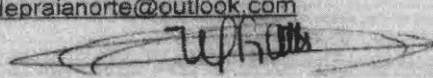
4

**CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**


As sanções estão regidas pela Lei 10.520/2002 e pelo artigo 87, da Lei 8.666/93, sendo balizadas pelas normas estabelecidas neste Edital.

**Parágrafo primeiro**— A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a cominação de sanções pecuniárias e restritivas de direitos, a serem aplicadas em conformidade com as normas contidas em lei e neste Edital.

**Parágrafo segundo** – Constatado a infração contratual, a contrata será intimada da infração e da sanção cominada, para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CBL  
529  
f

  
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 31.875.641/0001-13

**Parágrafo terceiro** – Recebida a defesa, a Autoridade deverá apresentar manifestação motivada, acolhendo ou rejeitando as razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não da penalidade.

**Parágrafo quarto**– Intimada de decisão proferida, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, para apresentar recurso a Autoridade Superior, salvo no caso da sanção descrita no edital, na qual o prazo para recurso será de 10 (dez) dias úteis.

**Parágrafo quinto** - Garantido o contraditório e a ampla defesa, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções, de forma gradativa, respeitada a proporcionalidade e a razoabilidade, tendo como fundamento a gravidade da conduta da contratada: Advertência; Multa; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos da punição, ou ate que seja promovida a reabilitação.

**Parágrafo sexto**– A pena de advertência será aplicada como medida de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que a contratada descumprir qualquer das cláusulas contratuais ou desatender determinação da autoridade competente para acompanhar a execução do contrato.

**Parágrafo sétimo**– A pena de multa será aplicada em qualquer situação de descumprimento parcial ou total das cláusulas contratuais ou em situações de atrasos injustificados, podendo ser aplicado cumulativamente.

**Parágrafo oitavo**– A pena de multa será aplicada da seguinte forma:

**Parágrafo nono**– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução total do contrato.


**Parágrafo décimo**– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução parcial ou descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato, salvo no caso do item anterior.

**Parágrafo décimo primeiro** –Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior.

**Parágrafo décimo segundo**– Na eventualidade da contratada não celebrar o contrato, no prazo de validade de sua proposta ou mesmo não mantiver sua proposta, fraudar o certamente ou apresentar documentação de habilitação falsa, aplicar-se-á a sanção do item 15.2, sem prejuízo da sanção de multa descrita neste edital.

**Parágrafo décimo terceiro**– As sanções descritas no edital aplicam-se nas situações em que o prejuízo ao interesse público e o prejuízo pecuniário justificam a imposição de penalidade que ultrapassem a mera sanção pecuniária, avaliando-se tais prejuízos em regular processo administrativo.



  
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA DE PRAIA NORTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 31.875.641/0001-13

COPIA  
530  
f

**Parágrafo décimo quarto**— Decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução do serviço, a Administração poderá considerar este com a inexecução total ou parcial do contrato, aplicando as penalidades descritas no edital.

**Parágrafo décimo quinto**— Em caso da inadimplência da penalidade de multa no prazo estipulado pela Administração, após regular processo administrativo, implicará na inscrição em dívida ativa.

**Parágrafo décimo sexto**— Nos casos omissos, aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93.

**Parágrafo décimo sétimo**— As sanções aqui previstas não impedem a aplicação de sanções e cominações que se fizerem necessárias, em especial em caso de perdas e danos, danos materiais e morais, mesmo que não expressos no Edital.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo único**- A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública previstos na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

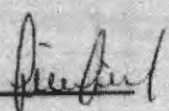
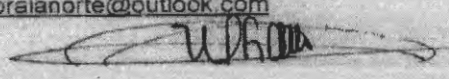
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis – TO para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os efeitos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

COL  
531  
f



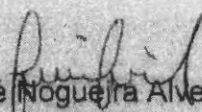
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 31.875.641/0001-13

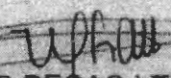
Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissa p elas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no **processo nº 067/2019**.

Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

E por estarem acordo, assinam este contrato os Representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Praia Norte/TO, 13 de março de 2020.

  
José Nogueira Alves  
CPF: 965.538.083-68  
Gestor Municipal

  
MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP  
CNPJ: 03.439.423/0001-09  
Wilton Leão Gomes  
CPF: 345.093.723-53  
RG 036.781.152.009-0 - SESC/MA  
Procurador

7

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G:  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G:  
CPF/MF:

u



CDJ  
532  
f

**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.420.797/0001-00**

---

CONTRATO Nº 018/2020

TERMO DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO QUE  
FAZEM ENTRE SIO FUNDO MUNICIPAL  
DESAUDE DE PRAIA NORTE E A  
EMPRESAMILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP,  
INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09,  
LOCALIZADA À RUA GUANABARA, 97 -  
ENTROCAMENTO - CEP:65.903-040 - -  
IMPERATRIZ - MA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de um lado como CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 11.420.797/0001-00, Sítio Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N - CEP- 77.970-000 - Centro - Praia Norte/TO, representado neste ato pela Senhora CLAUDILENE SOUSA FORTALEZA, brasileira, solteira, portador do CPF sob o nº 672.782.723-00 e com RG 020529652002-1 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Iracema, 746 - CEP: 77.979-970 - Nova Imperatriz - Imperatriz - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09, localizada à Rua Guanabara, 97 - Entrocamento - CEP:65.903-040 - Imperatriz - MA, neste ato representado pelo Senhor Wilton Leão Gomes, brasileiro, casado, Procurador, portador do CPF: 345.093.723-53 e RG 036.781.152.009-0 - SESC/MA, residente e domiciliado Rua Guanabara, 97 - Entrocamento - CEP:65.903-040 - Imperatriz - MA, a CONTRATADA acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 237/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020**, pelo termo da proposta da CONTRATADA datada de 05/03/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento pneumáticos e baterias para atender a frota para manutenção do Fundo Municipal da Saúde, conforme Termo de Referência - **ANEXO I**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação de serviço bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020** e a Proposta da Contratada.

**Parágrafo primeiro** - Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

O valor do presente Termo de Contrato é de AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUDATEX OU SIMILAR 12% no valor R\$ 160.160,00 (cento e sessenta mil e cento e sessenta reais), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS, no valor de R\$ 72.736,00 (setenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Prefeitura Municipal de Praia Norte, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

No interesse da Contratante o valor deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto Artigo 65, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 dias após a conferência da entrega** e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica** deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários

2

**Parágrafo Primeiro** - Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

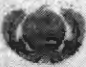
- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal) devidamente atestada pelo (s) fiscal (ais) designado (s) pela Administração;
- b) Certidão Negativa de Débitos Junto a Receita Federal;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estadual
- d) Certidão Trabalhista
- e) Termo de Garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.

**Parágrafo segundo** - Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a qualude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de

liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;

**Parágrafo terceiro** - O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade



  
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.420.797/0001-00



**Parágrafo quarto** - Durante a vigência do Contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**Parágrafo quinto** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes deste **PREGÃO PRESENCIAL** correrão à conta da **NATUREZA DA DESPESA** consignadas no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07	02	10.122.1004.2-063	3.3.90.30.00	0040.00.000
07	02	10.122.1004.2-063	3.3.90.30.00	0401.00.000
07	02	10.122.1004.2-063	3.3.90.39.00	0040.00.000
07	02	10.122.1004.2-063	3.3.90.39.00	0401.00.000

3

O prazo de vigência do contrato objeto da presente licitação é de 12 (doze) meses, e será contado a partir da data da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber os serviços objeto desse contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo primeiro** - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**: efetuar o pagamento ajustado; viabilizar, por todos os meios ao seu alcance, para que a **CONTRATADA** possa realizar os serviços solicitados; fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação por escrito da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

**Parágrafo segundo** - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela **CONTRATANTE** através da Secretaria de Saúde, pela senhora Lucilene Alves Gomes Silva, nomeado pela Portaria 011/2020. A fiscalização procederá a contar da formalização deste Contrato, na entrega do objeto. **Caso os itens não correspondam ao estabelecido no edital e proposta de preços, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.**

**Parágrafo terceiro** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e

compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

b) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

d) Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

e) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

f) Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

g) Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados no **item 11.3, letra "b" do Termo de Referência;**

h) Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

#### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

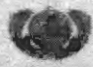
As sanções estão regidas pela Lei 10.520/2002 e pelo artigo 87, da Lei 8.666/93, sendo balizadas pelas normas estabelecidas neste Edital.

**Parágrafo primeiro**– A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a cominação de sanções pecuniárias e restritivas de direitos, a serem aplicadas em conformidade com as normas contidas em lei e neste Edital.

**Parágrafo segundo** – Constatado a infração contratual, a contrata será intimada da infração e dasanção cominada, para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



CPL  
536  
f

  
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.420.797/0001-00

**Parágrafo terceiro** – Recebida a defesa, a Autoridade deverá apresentar manifestação motivada, acolhendo ou rejeitando as razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não da penalidade.

**Parágrafo quarto**– Intimada de decisão proferida, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, para apresentar recurso a Autoridade Superior, salvo no caso da sanção descrita no edital, na qual o prazo para recurso será de 10 (dez) dias úteis.

**Parágrafo quinto** - Garantido o contraditório e a ampla defesa, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções, de forma gradativa, respeitada a proporcionalidade e a razoabilidade, tendo como fundamento a gravidade da conduta da contratada: Advertência; Multa; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação.

**Parágrafo sexto**– A pena de advertência será aplicada como medida de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que a contratada descumprir qualquer das cláusulas contratuais ou desatender determinação da autoridade competente para acompanhar a execução do contrato.

**Parágrafo sétimo**– A pena de multa será aplicada em qualquer situação de descumprimento parcial ou total das cláusulas contratuais ou em situações de atrasos injustificados, podendo ser aplicado cumulativamente.

**Parágrafo oitavo**– A pena de multa será aplicada da seguinte forma:

**Parágrafo nono**– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução total do contrato.

**Parágrafo décimo**– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução parcial ou descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato, salvo no caso do item anterior.

**Parágrafo décimo primeiro** – Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior.

**Parágrafo décimo segundo**– Na eventualidade da contratada não celebrar o contrato, no prazo de validade de sua proposta ou mesmo não mantiver sua proposta, fraudar o certamente ou apresentar documentação de habilitação falsa, aplicar-se-á a sanção do item 15.2, sem prejuízo da sanção de multa descrita neste edital.

**Parágrafo décimo terceiro**– As sanções descritas no edital aplicam-se nas situações em que o prejuízo ao interesse público e o prejuízo pecuniário justificam a imposição de penalidade que ultrapassem a mera sanção pecuniária, avaliando-se tais prejuízos em regular processo administrativo.

**Parágrafo décimo quarto**– Decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução dos serviços, a Administração poderá considerar este com a inexecução total ou parcial do contrato, aplicando as penalidades descritas no edital.

**Parágrafo décimo quinto**– Em caso de inadimplência da penalidade de multa no prazo estipulado pela Administração, após regular processo administrativo, implicará na inscrição em dívida ativa.

**Parágrafo décimo sexto**– Nos casos omissos, aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93.

**Parágrafo décimo sétimo**– As sanções aqui previstas não impedem a aplicação de sanções e cominações que se fizerem necessárias, em especial em caso de perdas e danos, danos materiais e morais, mesmo que não expressos no Edital.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo único**- A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública previstos na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.


#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

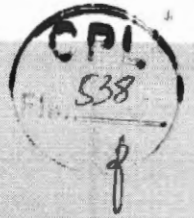
Fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis – TO para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os efeitos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**



  
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.420.797/0001-00



Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo p elas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no **processo nº 067/2019**.

Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

E por estarem acordo, assinam este contrato os Representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Praia Norte/TO, 13de março de 2020.

CLAUDILENE SOUSA FORTALEZA  
CPF sob o nº 672.782.723-00  
RG 020529652002-1 SSP/MA  
Gestora Municipal

MILVOLTS PEÇAS LTDA – EPP  
CNPJ: 03.439.423/0001-09  
Wilton Leão Gomes  
CPF: 345.093.723-53  
RG 036.781.152.009-0 – SESC/MA  
Procurador

7

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G:  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G:  
CPF/MF:

CPL  
539  
f

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
CNPJ: 25.061.789/0001-11

CONTRATO Nº 023/2020

TERMO DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE E A EMPRESA MILVOLTS PEÇAS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09, LOCALIZADA À RUA GUANABARA, 97 – ENTROCAMENTO – CEP: 65.903-040 – IMPERATRIZ - MA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de um lado como CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 25.061.789/0001-11, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP: 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO, representado neste ato pelo Senhor Prefeito HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 57035096-4 – SSP/MA, CIC/CPF (MF) nº 787.602.753-91, residente e domiciliado na Chácara HO-CHE-MIN, S/N – Zona Rural – CEP: 77.979-970 - Praia Norte – TO, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.439.423/0001-09, localizada à Rua Guanabara, 97 – Entrocamento – CEP: 65.903-040 - Imperatriz - MA, neste ato representado pelo Senhor Wilton Leão Gomes, brasileiro, casado, Procurador, portador do CPF: 345.093.723-53 e RG 036.781.152.009-0 – SESC/MA, residente e domiciliado Rua Guanabara, 97 – Entrocamento – CEP: 65.903-040 - Imperatriz - MA, a CONTRATADA acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 237/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020**, pelo termo da proposta da CONTRATADA datada de 05/03/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento pneumáticos e Baterias para atender a frota para manutenção das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência - ANEXO I.


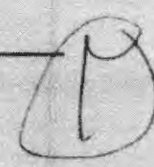
**CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação de serviço bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020** e a Proposta da Contratada.

**Parágrafo primeiro** - Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL**

Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n - CEP: 77.970-000, Praia Norte -TO.  
e-mail: [prefeituramunicipaldepraianorte@outlook.com](mailto:prefeituramunicipaldepraianorte@outlook.com)



CPL  
540  
d

O valor do presente Termo de Contrato é de FORNECIMENTO DE PNEUS, no valor de R\$ 71.820,00 (setenta e um mil e oitocentos e vinte reais), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA RETROESCAVADEIRA, no valor de R\$ 105.851,90 (cento e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA MOTONIVELADORA, no valor de R\$ 73.141,00 (setenta e três mil e cento e quarenta e um reais) e AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA TRATOR TT 4030 NEW HOLLANDE, no valor de R\$ 114.854,70 (cento e quatorze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Prefeitura Municipal de Praia Norte, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

No interesse da Contratante o valor deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto Artigo 65, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **30 dias após a conferência da entrega** e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica** deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários



2

**Parágrafo Primeiro** - Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal) devidamente atestada pelo (s) fiscal (ais) designado (s) pela Administração;
- b) Certidão Negativa de Débitos Junto a Receita Federal;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estadual
- d) Certidão Trabalhista
- e) Termo de Garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.

**Parágrafo segundo** - Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;

**Parágrafo terceiro** - O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada.

**Parágrafo quarto** - Durante a vigência do Contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**Parágrafo quinto** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

#### CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas nas Secretarias Municipais de Praia Norte – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	10	26.482.0052.2-115	3.3.90.30.00	0010.00.000
02	10	26.482.0052.2-115	3.3.90.39.00	0010.00.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	07	18.122.0052.2-092	3.3.90.30.00	0010.00.000
02	07	18.122.0052.2-092	3.3.90.39.00	0010.00.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	09	15.452.1311.2-089	3.3.90.30.00	0010.00.000
02	09	15.452.1311.2-089	3.3.90.39.00	0010.00.000

O prazo de vigência do contrato objeto da presente licitação é de 12(doze) meses; e será contado a partir da data da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber os serviços objeto desse contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo primeiro** - Constituem obrigações da CONTRATANTE: efetuar o pagamento ajustado; viabilizar, por todos os meios ao seu alcance, para que a CONTRATADA possa realizar os serviços solicitados; fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

**Parágrafo segundo** - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE através da Secretaria de Administração, pelo Servidor Marcos

*[Handwritten signatures and initials]*



CPL  
542  
f



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
CNPJ: 25.061.793/0001-11

Dyego Gomes da Silva, nomeado pela Portaria 003/2020 de 02 de janeiro de 2020. A fiscalização procederá a contar da formalização deste Contrato, na entrega do objeto. **Caso os itens não correspondam ao estabelecido no edital e proposta de preços, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.**

**Parágrafo terceiro- Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- b) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- d) Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- e) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- f) Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- g) Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados no item 11.3, letra "b" do Termo de Referência;
- h) Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;


4

**CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

As sanções estão regidas pela Lei 10.520/2002 e pelo artigo 87, da Lei 8.666/93, sendo balizadas pelas normas estabelecidas neste Edital.

*[Handwritten signature]*

CPL  
543  
f

  
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
CNPJ: 25.061.789/0001-11

**Parágrafo primeiro**— A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a cominação de sanções pecuniárias e restritivas de direitos, a serem aplicadas em conformidade com as normas contidas em lei e neste Edital.

**Parágrafo segundo** – Constatado a infração contratual, a contratada será intimada da infração e da sanção cominada, para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo terceiro** – Recebida a defesa, a Autoridade deverá apresentar manifestação motivada, acolhendo ou rejeitando as razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não da penalidade.

**Parágrafo quarto**— Intimada de decisão proferida, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, para apresentar recurso a Autoridade Superior, salvo no caso da sanção descrita no edital, na qual o prazo para recurso será de 10 (dez) dias úteis.

**Parágrafo quinto** - Garantido o contraditório e a ampla defesa, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções, de forma gradativa, respeitada a proporcionalidade e a razoabilidade, tendo como fundamento a gravidade da conduta da contratada: Advertência; Multa; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação.

**Parágrafo sexto**— A pena de advertência será aplicada como medida de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que a contratada descumprir qualquer das cláusulas contratuais ou desatender determinação da autoridade competente para acompanhar a execução do contrato.

**Parágrafo sétimo**— A pena de multa será aplicada em qualquer situação de descumprimento parcial ou total das cláusulas contratuais ou em situações de atrasos injustificados, podendo ser aplicado cumulativamente.


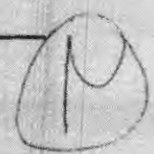
**Parágrafo oitavo**— A pena de multa será aplicada da seguinte forma:

**Parágrafo nono**— multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução total do contrato.

**Parágrafo décimo**— multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução parcial ou descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato, salvo no caso do item anterior.

**Parágrafo décimo primeiro**—Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior.

**Parágrafo décimo segundo**— Na eventualidade da contratada não celebrar o contrato, no prazo de validade de sua proposta ou mesmo não mantiver sua proposta,



CPL  
544  
f

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA DE PRAIA NORTE**  
CNPJ: 25.081.789/0001-11

fraudar o certamente ou apresentar documentação de habilitação falsa, aplicar-se-á a sanção do item 15.2, sem prejuízo da sanção de multa descrita neste edital.

**Parágrafo décimo terceiro**— As sanções descritas no edital aplicam-se nas situações em que o prejuízo ao interesse público e o prejuízo pecuniário justificam a imposição de penalidade que ultrapassem a mera sanção pecuniária, avaliando-se tais prejuízos em regular processo administrativo.

**Parágrafo décimo quarto**— Decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução do serviço, a Administração poderá considerar este com a inexecução total ou parcial do contrato, aplicando as penalidades descritas no edital.

**Parágrafo décimo quinto**— Em caso da inadimplência da penalidade de multa no prazo estipulado pela Administração, após regular processo administrativo, implicará na inscrição em dívida ativa.

**Parágrafo décimo sexto**— Nos casos omissos, aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93.

**Parágrafo décimo sétimo**— As sanções aqui previstas não impedem a aplicação de sanções e cominações que se fizerem necessárias, em especial em caso de perdas e danos, danos materiais e morais, mesmo que não expressos no Edital.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

6

**Parágrafo único**- A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública previstos na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis – TO para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

*Upham*  
B

CPL  
545  
1



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
CNPJ: 25.061.789/0001-11

E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os efeitos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no **processo nº 067/2019**.

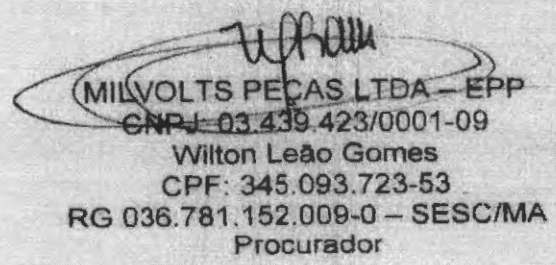
Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

E por estarem acordo, assinam este contrato os Representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Praia Norte/TO, 13 de março de 2020.

  
HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO  
CPF nº 787.602.753-91  
Prefeito Municipal

7

  
MILVOLTS PECAS LTDA – EPP  
CNPJ 03.439.423/0001-09  
Wilton Leão Gomes  
CPF: 345.093.723-53  
RG 036.781.152.009-0 – SESC/MA  
Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
R.G: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
R.G: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_





CPL  
547

RECEBEMOS DE MILVOLTS PECAS LTDA - MILVOLTS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº <b>000.017.049</b> SÉRIE <b>1</b>



**MILVOLTS PECAS LTDA**  
Rua GUANABARA, 97  
ENTRONCAMENTO  
Imperatriz - MA CEP 65.903-040  
Telefone:(99) 3525-2709

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  1

Nº **000.017.049**  
SÉRIE **1**  
FL **1/2**



CHAVE DE ACESSO  
**2117 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0170 4918 4282 3520**

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA AO CONTRIB</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421170026315004 - 18/12/2017 15:43:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121726169	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 03.439.423/0001-09

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 027611 - PREF MUN DE SAO BENTO		25.063.983/0001-36	18/12/2017
ENDEREÇO PRACA OSVALDO SANTOS, 62	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77.958-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 18/12/2017
MUNICÍPIO SAO BENTO	UF TO	FONE / FAX (00)0000-0000	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:43:35

FATURA / DUPLICATA			FATURA / DUPLICATA			FATURA / DUPLICATA		
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.391,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	439,10	0,00	0,00	3.951,90

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA Emitente <input checked="" type="checkbox"/> 0	CÓD ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO						
QUANTIDADE 20	ESPÉCIE PC	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 16,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>												
CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS A. IPI
00497107	GARFO SOLDAVEL CARDAN. HGF605 Valor aprox. Tributos: 73,72	84831050	0500	6404	PC	1,0000	215,00	215,00				
00700917	CILINDRO RODA DIANTEIRA/TRASEIRA. 7619 Valor aprox. Tributos: 112,56	87083090	0500	6404	PC	2,0900	175,00	350,00				
00006393	FILTRO AR EXT. AP7998 Valor aprox. Tributos: 36,06	84213100	0500	6404	PC	1,0000	115,00	115,00				
00225243	BOJA TANQUE. 0110570PR Valor aprox. Tributos: 72,84	36051000	0500	6404	PC	1,0000	200,00	200,00				
00294379	BARRA DIRECAO CENTRAL. ZL9112 Valor aprox. Tributos: 176,66	87089412	0500	6404	PC	1,0000	555,00	555,00				
00006623	CANO INJETOR. 2º CIL. F00099T002 Valor aprox. Tributos: 51,46	84099561	0500	6404	PC	1,0000	160,00	160,00				
00192845	FILTRO OLEO. 905411880009 Valor aprox. Tributos: 11,06	84212930	0500	6404	PC	1,0000	55,00	55,00				
00004975	RETENTOR PINHAO. 00436BAGE Valor aprox. Tributos: 6,88	40169300	0500	6404	PC	1,0000	28,00	28,00				
00013479	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL). 093816 Valor aprox. Tributos: 37,10	40612100	0500	6404	PC	1,0000	175,00	175,00				
00006928	ROLAMENTO PINHAO (GR). 80204B/11 Valor aprox. Tributos: 52,56	84821010	0500	6404	PC	1,0000	210,00	210,00				

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EC 87/2015 DIFAL VALOR FCP: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 Pedido 0398787. COND.: NOME FANT.: SAO BENTO-TO ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO 036/2004 E DECRETO Nº 21 191/2005. RICMS/MA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - //REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N.07/2017 -//SECRETARIA DE EDUCACAO -//VEICULO: MICROONIBUS VOLKSBUS VW 15.190. ANO-2013 -//DADOS BANCARIOS -//BANCO DO BRASIL -//AG. 3280-B -//C.C. 6133-6 -//FAV. MILVOLTS PECAS LTDA Valor aprox. Total Tributos: 1.341,21	



CPL  
 Fis. 548  
 J



**MILVOLTS PECAS LTDA**  
 Rua GUANABARA, 97  
 ENTRONCAMENTO  
 Imperatriz - MA CEP 65.903-040  
 Telefone:(99) 3525-2709

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA 1

Nº **000.017.049**  
 SÉRIE **1**  
 FL **2/2**



CHAVE DE ACESSO  
**2117 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0170 4918 4282 3520**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA AO CONTRIB**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**121726169**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**421170026315004 - 18/12/2017 15:43:33**

CNPJ  
**03.439.423/0001-09**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
00694308	MOLA MESTRE TRASEIRA VWB12331B Valor aprox. Tributos: 77,98	73201000	0500	6404	PC	1,0000	245,00	245,00					
00007694	RETENTOR RODA DIANTEIRA. 001888A Valor aprox. Tributos: 24,80	40169300	0500	6404	PC	2,0000	52,00	104,00					
00411158	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO. 411141 Valor aprox. Tributos: 135,22	84821010	0500	6404	PC	2,0000	270,00	540,00					
00005062	SUPORTE MOLA TRASEIRA NS473 Valor aprox. Tributos: 104,20	87089990	0500	6404	PC	1,0000	324,00	324,00					
00737692	BOMBA D'ÁGUA 961007310024E Valor aprox. Tributos: 153,08	87089990	0500	6404	PC	1,0000	476,00	476,00					
00160575	MOLA 2ª DIANTEIRA VW12002P Valor aprox. Tributos: 84,29	73209000	0500	6404	PC	1,0000	240,00	240,00					
00502610	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS. 08533 Valor aprox. Tributos: 128,32	87083090	0500	6404	PC	1,0000	399,00	399,00					

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

CP! 549

RECEBEMOS DE MILVOLTS PECAS LTDA - MILVOLTS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.017.080 SÉRIE 1



MILVOLTS PECAS LTDA  
Rua GUANABARA, 97  
ENTRONCAMENTO  
Imperatriz - MA CEP 65.903-040  
Telefone:(99) 3525-2709

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.017.080  
SÉRIE 1  
FL 1/2



CHAVE DE ACESSO  
2117 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0170 8011 5820 9018

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA AO CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121726169 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 03.439.423/0001-09

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421170026434994 - 19/12/2017 16:55:19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: 203613 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO TO CNPJ / CPF: 12.937.604/0001-48 DATA DA EMISSÃO: 19/12/2017

ENDEREÇO: PC OSVALDO FRANCO, 62 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 77.958-000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 19/12/2017

MUNICÍPIO: SAO BENTO UF: TO FONE / FAX: (00)0000-0000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 16:55:18

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.608,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	660,80	0,00	0,00
				5.947,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA Emitente: 0 Cód ANT: Placa do Veículo: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	PC			8,000	0,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
00682453	CILINDRO RODA LE. BWK160 Valor aprox. Tributos: 46,90	87083090	0500	6404	PC	1,0000	146,00	146,00					
00040891	VALVULA ALIVIO. 01795 Valor aprox. Tributos: 188,47	84814000	0500	6404	PC	1,0000	889,00	889,00					
00014055	PASTILHA FREIO DIANT. PD771 Valor aprox. Tributos: 64,32	87083090	0500	6404	PC	1,0000	200,00	200,00					
00568951	SAPATA FREIO. M370CP Valor aprox. Tributos: 122,21	87083090	0500	6404	PC	1,0000	380,00	380,00					
00293310	KIT COXIM CABINE. 1560135 Valor aprox. Tributos: 97,31	40169990	0500	6404	PC	1,0000	459,00	459,00					
00722650	KIT EMBREAGEM. 3000954432 Valor aprox. Tributos: 620,88	87089300	0500	6404	PC	1,0000	1.950,00	1.950,00					
00485906	KIT CORREIA ALTERNADOR. MZ680291 Valor aprox. Tributos: 173,42	39269021	0500	6404	PC	1,0000	709,00	709,00					
00534512	PIVO BANDEJA SUPERIOR. MB5016 Valor aprox. Tributos: 93,26	87089990	0500	6404	PC	2,0000	145,00	290,00					
00352918	BUCHA BANDEJA INFERIOR. 701006 Valor aprox. Tributos: 36,48	40169990	0500	6404	PC	2,0000	86,00	172,00					
00013940	SAPATA FREIO 439050635 Valor aprox. Tributos: 109,43	40170000	0500	6404	PC	1,0000	423,00	423,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EC 87/2015 DIFAL VALOR FCP: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 Pedido: 0400097, COND.: NOME FANT.: FUNDO ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO 038/2004 E DECRETOM 21 191/2005, RICMS/MA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL -/REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N.07/2017 -/VEICULO: L200 TRITON MITSUBISHI, ANO-2016 -/DADOS BANCARIOS -/BANCO DO BRASIL -/AG: 3290-8 -/C.C: 8133-6 -/FAV. MILVOLTS PECAS LTDA Valor aprox. Total Tributos: 1.790,50

RESERVADO AO FISCO



CPI.  
550 560  
Fis. 560



**MILVOLTS PECAS LTDA**  
Rua GUANABARA, 97  
ENTRONCAMENTO  
Imperatriz - MA CEP 65.903-040  
Telefone: (99) 3525-2709

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1  
Nº **000.017.080**  
SÉRIE **1**  
FL **2 / 2**

CHAVE DE ACESSO

**2117 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0170 8011 5820 9018**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA AO CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121726169

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421170026434994 - 19/12/2017 16:55:19

CNPJ

03.439.423/0001-09

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
0006273	COIFA HOMOCINETICA 2375080636 Valor aprox. Tributos: 33,63	40170000	0500	6404	PC	2,0000	65,00	130,00					
00155007	SENSOR MAP. MAX5177 Valor aprox. Tributos: 210,36	85334091	0500	6404	PC	1,0000	860,00	860,00					

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

CP  
55156

RECEBEMOS DE MILVOLTS PECAS LTDA - MILVOLTS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
Nº **000.016.939**  
SÉRIE **1**



**MILVOLTS PECAS LTDA**  
Rua GUANABARA, 97  
ENTRONCAMENTO  
Imparatrz - MA CEP 65.903-040  
Telefone:(99) 3525-2709

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRONICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº **000.016.939**  
SÉRIE **1**  
FL **1/2**



CHAVE DE ACESSO  
**2117 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0169 3917 2599 0623**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA AO CONTRIB**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 121726169 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 03.439.423/0001-09

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421170025438380 - 07/12/2017 11:30:52

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL 027611 - PREF MUN DE SAO BENTO CNPJ / CPF 25.063.983/0001-36 DATA DA EMISSÃO 07/12/2017

ENDEREÇO PRACA OSVALDO SANTOS, 62 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 77.958-000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 07/12/2017

MUNICÍPIO SAO BENTO UF TO FONE / FAX (00)0000-0000 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 11:30:51

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.339,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	833,90	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.505,10

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 Emitente CÓD ANT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 19 ESPÉCIE PC MARCA NUMERO PESO BRUTO 6,000 PESO LÍQUIDO 0,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
00230087	GARFO SOLDAVEL 801312 Valor aprox. Tributos: 162,53	84831050	0500	6404	PC	2,0000	237,00	474,00					
00012727	FEIXE MOLA TRASEIRA FO37E Valor aprox. Tributos: 842,27	87089990	0500	6404	PC	1,0000	2.619,00	2.619,00					
00631754	CATRAÇA FREIO K039644 Valor aprox. Tributos: 93,59	87083090	0500	6404	PC	1,0000	291,00	291,00					
00164214	CARCAÇA EMBREAGEM OM102 Valor aprox. Tributos: 257,50	87089300	0500	6404	PC	1,0000	805,00	805,00					
00163125	CANO SAÍDA MOTOR 080411 Valor aprox. Tributos: 76,12	84089090	0500	6404	PC	1,0000	250,00	250,00					
00159524	CANO DESCARGA INTERMED LONGO 8781T Valor aprox. Tributos: 53,15	74112110	0500	6404	PC	1,0000	232,00	232,00					
00169974	CABECOTE COMPRESSOR 1401310750 Valor aprox. Tributos: 112,06	84149039	0500	6404	PC	1,0000	368,00	368,00					
00345897	BUCHA COMANDO 4983253 Valor aprox. Tributos: 30,93	84081010	0500	6404	PC	1,0000	135,00	135,00					
00547758	BOMBA TRANSFERENCIA 502042 Valor aprox. Tributos: 262,28	84133020	0500	6404	PC	1,0000	824,00	824,00					
00005036	ROSCA S/FIM DIRECAO 12108 Valor aprox. Tributos: 201,09	87089483	0500	6404	PC	1,0000	625,00	625,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EC 87/2015 DIFAL VALOR FCP: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 Pedido: 0397688 COND. NOME FANT SAO BENTO-TO ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO 038/2004 E DECRETO Nº 21 191/2005, RICMS/MA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N 07/2017 -/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -/VEICULO CACAMBA ATRON MB 2720 -/DADOS BANCARIOS -/BANCO DO BRASIL -/AG: 3280-6 -/C.C: 8133-6 -/FAV. MILVOLTS PECAS LTDA  
Valor aprox. Total Tributos: 2.587,13

RESERVADO AO FISCO

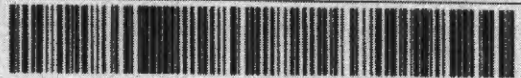


CPI  
552560  
f



**MILVOLTS PECAS LTDA**  
Rua GUANABARA, 97  
ENTRONCAMENTO  
Imperatriz - MA CEP 65.903-040  
Telefone:(99) 3525-2709

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  1  
Nº **000.016.939**  
SÉRIE 1  
FL 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

**2117 1203 4394 2300 0109 5500 1000 0169 3917 2599 0623**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA AO CONTRIB**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121726169

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421170025438380 - 07/12/2017 11:30:52

CNPJ

03.439.423/0001-09

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
00454322	PLANETARIA DIFERENCIAL MX40302 Valor aprox. Tributos: 180,74	87084090	0500	6404	PC	2,0000	281,00	562,00					
00303644	MANGA EIXO Valor aprox. Tributos: 159,91	39173229	0500	6404	PC	1,0000	698,00	698,00					
00097209	JUNCAO DIRECAO. 800660 Valor aprox. Tributos: 29,57	40169300	0500	6404	PC	1,0000	124,00	124,00					
00588287	GRAMPO MOLA TRASEIRA A3213512225 Valor aprox. Tributos: 105,48	87089960	0500	6404	PC	4,0000	82,00	328,00					

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

CPL  
553  
563

RECEBEMOS DE MILVOLTS PECAS LTDA - MILVOLTS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº <b>000.016.827</b>
		SÉRIE <b>1</b>

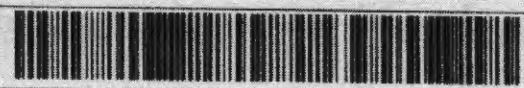


**MILVOLTS PECAS LTDA**  
Rua **GUANABARA, 97**  
**ENTRONCAMENTO**  
Imperatriz - MA CEP 65.903-040  
Telefone: (99) 3525-2709

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  **1**

Nº **000.016.827**  
SÉRIE **1**  
FL **1 / 1**



CHAVE DE ACESSO  
**2117 1103 4394 2300 0109 5500 1000 0168 2716 9350 6012**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA AO CONTRIB</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421170024657471 - 28/11/2017 15:52:31</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>121726169</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
	CNPJ <b>03.439.423/0001-09</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>027611 - PREF MUN DE SAO BENTO</b>		<b>25.063.983/0001-36</b>	<b>28/11/2017</b>
ENDEREÇO <b>PRACA OSVALDO SANTOS, 62</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>77.958-000</b>	DATA DA ENTRADA / SAÍDA <b>28/11/2017</b>
MUNICÍPIO <b>SAO BENTO</b>	UF <b>TO</b>	FONE / FAX <b>(00)0000-0000</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>FATURA / DUPLICATA</b>			HORA DA SAÍDA <b>15:52:30</b>

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA Emitente	COD ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		<input type="checkbox"/>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE <b>3</b>	ESPÉCIE <b>PC</b>	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO <b>0,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>0,000</b>
------------------------	----------------------	-------	--------	----------------------------	------------------------------


<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
00036795	PNEU 215-75-17.5 215/75R/A17.5 Valor aprox. Tributos: 1.243,25	40111000	0500	6404	PC	3,0000	1.180,00	3.540,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				


<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>EC 87/2015 DIFAL VALOR FCP: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 Pedido: 0395880. COND.: NOME FANT: SAO BENTO-TO ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA DE ACORDO COM O PROTOCOLO 036/2004 E DECRETO Nº 21 191/2005. RICMS/MA. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - //REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N.07/2017 - //SECRETARIA DE EDUCACAO - //VEICULO: MICRO ONIBUS - //DADOS BANCARIOS - //BANCO DO BRASIL - //AG: 3280-8 - //C.C: 8133-8 - //FAV. MILVOLTS PECAS LTDA Valor aprox. Total Tributos: 1.243,25</p>	



CPI  
534866  
FIB

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ</b> SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E	Número da Nota 705
	Data e Hora da Emissão 18/12/2017 15:52:26
	Código de Verificação C148D908C804

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

 <b>MILVOLTS</b> MEQUENICHA MARCHÊLEDIRA	Nome/Razão Social MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP		
	CPF/CNPJ 03.439.423/0001-09	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 041401
Endereço RUA GUANABARA, 97, ENTRONCAMENTO, CEP: 65.900-000			
Município/UF IMPERATRIZ /MA	Email centralc@veloxmail.com.br		

**TOMADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social PREF MUN DE SAO BENTO		
CPF/CNPJ 25.063.983/0001-36	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal ie
Endereço PRACA OSVALDO SANTOS, 62, CENTRO, CEP: 77.958-000		
Município/UF SAO BENTO/TO	Email	

**LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS**

Descrição	Alíquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, concerto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam s	4,00	1.425,00	0,00

**DETERMINAÇÃO DOS PREÇOS**

MECÂNICA GERAL=HOM/HR/TRAB=QTD.12 = V.UNIT R\$ 95,00 = V.TOTAL R\$ 1.140,00  
 ELÉTRICA GERAL=HOM/HR/TRAB=QTD.3 = V.UNIT R\$ 95,00 = V.TOTAL R\$ 285,00  
**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 1.425,00**

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.07/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 VEÍCULO: MICROÔNIBUS VOLKSBUS VW 15.190, ANO-2013

DADOS BANCÁRIOS  
 BANCO DO BRASIL  
 AG: 3280-8  
 C.C: 6133-6  
 FAV. MILVOLTS PEÇAS LTDA

Tipo do Serviço Comércio, Indústria, Substituição Tributária				Data da Prestação 18/12/2017	
PIS (R\$) 0,00	CÓFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	OUTROS (R\$) 0,00
Total da Nota (R\$) 1.425,00	Base de Cálculo (R\$) 1.425,00	Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Valor do ISS (R\$) 57,00	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$) 0,00	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta Nota Fiscal não gerou crédito pois o Tomador não é do município. (Prest. Optante Simples Nacional)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2023 09:41:47

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MILVOLTS PECAS LTDA**  
CNPJ: **03.439.423/0001-09**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

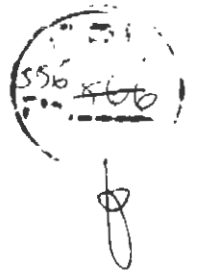
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.439.423/0001-09 DUNS®: 92\*\*\*\*\*61  
Razão Social: MILVOLTS PECAS LTDA  
Nome Fantasia: MILVOLTS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/04/2024

FGTS Validade: 07/12/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/05/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/02/2024

Receita Municipal Validade: 27/01/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/11/2023 08:14

1 de 1

CPF: 009.854.933-21 Nome: WLLISSES SANTOS LIRA

Ass: \_\_\_\_\_

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

**DECLARAÇÃO ME/EPP**

**Pregão Eletrônico(a) 21/2023 UASG 980809**

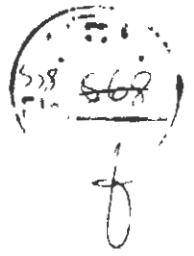
Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**CNPJ:** 03.439.423/0001-09 - MILVOLTS PECAS LTDA

28 de Novembro de 2023.

 **Imprimir o Relatório**

**Voltar**



## DECLARAÇÃO

### Pregão eletrônico 21/2023 UASG 980809

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 21/2023 da UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA .

**CNPJ:** 03.439.423/0001-09 - MILVOLTS PECAS LTDA

Imperatriz, 28 de Novembro de 2023.



Imprimir o  
**Relatório**

**Fechar**



### Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

**Pregão eletrônico 21/2023 UASG 980809**

**MILVOLTS PECAS LTDA**, CNPJ nº **03.439.423/0001-09**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz, 28 de Novembro de 2023.



Imprimir o  
**Relatório**

**Fechar**





## Declaração de Menor

### Pregão eletrônico 21/2023 UASG 980809

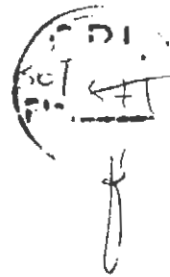
**MILVOLTS PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.439.423/0001-09**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Imperatriz, 28 de Novembro de 2023.



Imprimir o  
**Relatório**

Fechar



## Declaração de Elaboração Independente de Proposta

### Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809

MILVOLTS PECAS LTDA - EPP, como representante devidamente constituído de **03.439.423/0001-09 - MILVOLTS PECAS LTDA** doravante denominado MILVOLTS PECAS LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809 foi elaborada de maneira independente pelo MILVOLTS PECAS LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 21/2023 UASG 980809 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Imperatriz, em 28 de Novembro de 2023.

**MILVOLTS PECAS LTDA - EPP**



Fechar



## Declaração de Acessibilidade

### Pregão eletrônico 21/2023 UASG 980809

**MILVOLTS PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.439.423/0001-09**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Imperatriz, 28 de Novembro de 2023.



Imprimir o  
**Relatório**

Fechar

SIC S.T.  
F. 123456789  
10/11/2023

## Declaração de Cota de Aprendizagem

**Pregão eletrônico 21/2023 UASG 980809**

**MILVOLTS PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.439.423/0001-09**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Imperatriz, 28 de Novembro de 2023.



Imprimir o  
**Relatório**

**Fechar**



Handwritten signature and stamp in the top right corner.

**Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado**

**Pregão eletrônico 21/2023 UASG 980809**

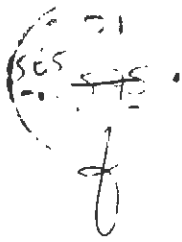
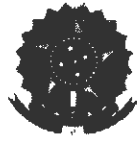
**MILVOLTS PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.439.423/0001-09**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Imperatriz, 28 de Novembro de 2023.



Imprimir o  
**Relatório**

Fechar



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.439.423/0001-09 DUNS®: 921388161  
Razão Social: MILVOLTS PECAS LTDA  
Nome Fantasia: MILVOLTS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



506-57E  
g

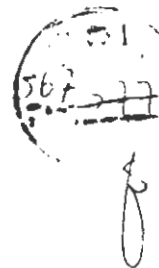
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.439.423/0001-09 DUNS®: 921388161  
Razão Social: MILVOLTS PECAS LTDA  
Nome Fantasia: MILVOLTS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.439.423/0001-09 DUNS@: 921388161  
Razão Social: MILVOLTS PECAS LTDA  
Nome Fantasia: MILVOLTS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.439.423/0001-09 DUNS®: 921388161  
Razão Social: MILVOLTS PECAS LTDA  
Nome Fantasia: MILVOLTS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/04/2024
FGTS	Validade:	07/12/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/05/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/02/2024
Receita Municipal	Validade:	27/01/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/11/2023 08:21:52

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MILVOLTS PECAS LTDA**  
CNPJ: **03.439.423/0001-09**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.